



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2173/15	DATA: 21/10/2015	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 02h35min	PÁGINAS: 148

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do relatório final. Apreciação de destaques para votação em separado.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve falha na gravação.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 58ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS, com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 57ª Reunião. Sendo assim, indago se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dispensada a leitura da ata a pedido dos Deputados Fernando Monteiro, Antonio Imbassahy e Luiz Sérgio.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Expediente.

Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União, recebido no dia 14 de outubro, que *“informa que autorizou a prorrogação do prazo fixado para os Auditores Federais de Controle Externo, Antônio Ricardo Pires dos Santos e João Batista Ferreira Júnior, prestarem assessoramento à CPI até o dia 23 de outubro ou até a conclusão dos trabalhos, caso ocorra primeiro”*.



Despacho da Presidência da Câmara dos Deputados, recebido na data de ontem, que *“encaminha ofício da Liderança do PT indicando o Deputado Ságuas Moraes para integrar a Comissão como titular”*.

Despacho da Presidência da Câmara dos Deputados, recebido nesta data, que *“encaminha ofício da Liderança do PT desligando o Deputado Ságuas Moraes e indicando o Deputado Wadih Damous para integrar a Comissão como titular”*.

Despacho da Presidência da Câmara dos Deputados, recebido nesta data, que *“encaminha ofício da Liderança do PSDB desligando o Deputado João Gualberto e indicando o Deputado Célio Silveira para integrar a Comissão como suplente”*.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à discussão e votação do relatório do Deputado Luiz Sérgio, Relator da CPI.

Esta Presidência esclarece os procedimentos que nortearão os trabalhos.

Os Srs. Deputados que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se junto à Secretaria. Conforme acordado com o Plenário, a lista de inscrição encontra-se aberta desde a reunião anterior.

Esclareço que, durante a discussão, poderão ser sugeridas alterações ao relatório, as quais serão analisadas pelo Relator, podendo, a seu juízo, ser acolhidas.

Os autores de voto em separado também deverão inscrever-se para apresentar sua manifestação.

Informo que o tempo para discutir a matéria é de 15 minutos para os membros da Comissão e para os Líderes, e de 10 minutos para os Deputados que a ela não pertençam.

Os Deputados autores de voto em separado poderão fazer a sua leitura no prazo destinado para discussão da matéria, respeitada a ordem de inscrição para debates.

Somente poderão apresentar destaques os membros da Comissão. Serão admitidos os seguintes tipos: destaque para votação em separado (DVS) e destaque supressivo, que deverão incidir sobre o relatório do Deputado Luiz Sérgio, e destaque para votação de parte de relatório de sub-relator.



Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o anúncio da votação do relatório, ficando dispensada a autenticação da proposição.

Antes de iniciar a votação do relatório, este Presidente dará conhecimento ao Plenário dos requerimentos de destaque apresentados.

Requisitos para apresentação dos destaques.

O destaque será possível quando o texto destacado puder ajustar-se ao relatório e formar sentido completo, não podendo repetir o que já consta no relatório.

O requerimento deverá ser preciso quanto ao seu propósito, especificando a finalidade (supressão, DVS, votação de parte de relatório de sub-relator); o objeto e a fundamentação do objeto (indiciamento, recomendação, encaminhamento, etc.); a localização (citação das páginas onde está contido o objeto); e a fundamentação do objeto de destaque.

Destaques para votação em separado serão admitidos desde que requeridos por um décimo dos Deputados ou Líderes que representem esse número.

Os destaques apresentados por bancada obedecerão à proporcionalidade prevista no § 2º do art. 161 do Regimento Interno.

Vamos iniciar a fase de discussão do relatório.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Antes de começar aqui a discussão, o Deputado Antonio Imbassahy pede para fazer uma questão de ordem e o Deputado Luiz Sérgio também deseja fazer algumas colocações.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Peço a palavra para uma questão de ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há uma questão de ordem do Deputado Valmir Prascidelli.

Vamos ouvir as questões de ordem, Deputado Luiz Sérgio. Em seguida darei a palavra a V.Exa.

O primeiro que solicitou a palavra para fazer uma questão de ordem é o Deputado Antonio Imbassahy, a quem concedo a palavra.



O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente Hugo Motta; Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio; amigos e companheiros da CPI, Deputados aqui presentes, a questão de ordem que desejo formular, Sr. Presidente, diz respeito à possibilidade concreta da não aprovação do parecer do Relator, Deputado Luiz Sérgio.

Então, na hipótese de ele não ser aprovado — porque existe essa possibilidade —, nós queremos formular uma questão de ordem com fundamento no art. 57, XII e XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Portanto, venho perante V.Exa., Sr. Presidente, apresentar esta questão de ordem sobre a real possibilidade de rejeição do parecer do Relator e, conseqüentemente, a nomeação de um novo relator para apresentar o parecer vencedor, pelas razões abaixo elencadas.

O art. 57 do Regimento Interno da Casa traz, com muita clareza, a seguinte consideração caso o voto do Relator seja rejeitado:

“Art. 57. No desenvolvimento dos seus trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:

.....
XII – se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, a redação do parecer vencedor será feita até a reunião ordinária seguinte pelo Relator substituto, salvo se vencido ou ausente este, caso em que o Presidente designará outro Deputado para fazê-lo;

XIII – na hipótese de a Comissão aceitar parecer diverso do voto do Relator, o deste constituirá voto em separado;”

Assim sendo, Sr. Presidente, e encerrando aqui a minha questão de ordem, na hipótese de rejeição do parecer do Relator, eventual voto em separado ou parecer vencedor é submetido à deliberação da Comissão. Isso é uma regra adotada por todas as Comissões Permanentes e Especiais.

Levando-se em conta, Sr. Presidente, 8 meses de trabalho árduo, duro, investigativo despendido por esta Comissão, sob o comando lúcido, equilibrado e desassombrado de V.Exa., Presidente Hugo Motta, não é viável que apenas o



Relator seja o detentor da verdade suprema, até porque entendo que o Plenário está acima de qualquer um dos Deputados.

Caso o Plenário, que é soberano em suas decisões, decida que o relatório não está, como no nosso entendimento e certamente no de alguns outros membros da CPI, condizente com o quanto que foi investigado por esta CPI, contendo inclusive inconsistências e distorções, com todo o respeito que eu tenho pelo Deputado Luiz Sérgio, não há por que não se levar em conta um voto em separado que, de forma mais apurada, tenha circunstanciado as reuniões, oitivas e diligências desta CPI.

Assim, mesmo que se trate de um relatório circunstanciado, ou melhor, de um inquérito investigativo, o detentor do poder de investigação é a CPI em sua plenitude e não somente um Parlamentar, como é absolutamente razoável e racional.

A título de precedente apenas, Sr. Presidente, para auxiliar V.Exa. na sua decisão, deve-se registrar que há casos de Comissões de Inquérito em que o relatório final da Comissão foi rejeitado e houve um outro relatório aprovado pela maioria do Plenário.

Eu cito o exemplo da CPMI da Terra, que, em 24 de novembro de 2003 e 29 de novembro de 2003, realizou reuniões destinadas à discussão e votação do relatório final da Comissão apresentado pelo Relator, Deputado João Alfredo. Em votação nominal, é proclamado o seguinte resultado: 13 votos contrários; 8 votos favoráveis; abstenção, 1. Portanto, foi rejeitado o relatório.

Rejeitado o relatório final da Comissão, de autoria do Deputado João Alfredo, ficam prejudicados os destaques apresentados.

O Sr. Presidente da Comissão à época, Senador Álvaro Dias, designou o Deputado Abelardo Lupion como Relator do vencido.

Em votação nominal do relatório do vencido, é proclamado o seguinte resultado: 12 votos favoráveis; 1 voto contrário. Foi, então, aprovado o relatório.

Ante o exposto, Sr. Presidente, e finalizo, afigura-se descabido falar-se em arquivamento do relatório, caso seja ele vencido, deixando de dar uma resposta à sociedade, que clama por justiça.

Como uma questão legítima, moral e ética ao pleito, sugiro ao Presidente desta Comissão, Deputado Hugo Motta, que acate esta questão de ordem.



Era isso, Sr. Presidente, esperando a sua lúcida decisão.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O Deputado Valmir Prascidelli deseja fazer uma questão de ordem também?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, já esclareci aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, peço a V.Exa. que se detenha a um fato para colocar a sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Primeiro, Sr. Presidente, eu queria solicitar a V.Exa. que esclarecesse ao Plenário, via Secretária da CPI, quantos votos em separado foram apresentados.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, na reunião passada, V.Exa., inquirido por nós, colocou o seguinte: que os autores de voto em separado poderão apresentar seu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Acabei de ler isso aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso é independente da inscrição posterior. Certo? É o que eu tinha entendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. quer uma inscrição para discutir e outra para apresentar o voto. É isso?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pronto! V.Exa. já está inscrito para discutir.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, só para um esclarecimento.

Em relação às sugestões ao relatório do Relator, elas serão feitas na inscrição ou podem ser feitas agora?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Um instantinho só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A discussão e as sugestões?



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - As sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Acredito que, na hora em que fôssemos discutir, como já há aqui uma lista e para não abrirmos várias listas — uma lista para sugerir e uma lista para discutir,—, no momento em que o Deputado for discutir, ele sugere e o Deputado Luiz Sérgio analisa.

S.Exa. deve ter recebido algumas sugestões também nesse período de segunda-feira até hoje e deve fazer alguns esclarecimentos. Se houver novas sugestões, ele as analisa ao longo da reunião e dá o seu parecer, acolhendo ou não acolhendo o pedido feito por cada Parlamentar.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu não tinha terminado de fazer a minha questão de ordem, pois fui interrompido.

Só quero dizer o seguinte: na reunião passada, nós esclarecemos claramente que quem apresentou um relatório paralelo, um parecer em separado, teria 20 minutos — V.Exa. chegou a citar esse tempo. Agora, pela inscrição, o tempo é de 15 minutos.

Eu queria que V.Exa. dirimisse essa dúvida aqui para nós, porque vai interferir na nossa intervenção.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, respondendo à questão de ordem de V.Exa., nós estávamos aqui esclarecendo: por V.Exa. ser membro desta CPI, V.Exa. tem 15 minutos para discutir; e por ser aqui o representante da Liderança do PSOL, V.Exa. também tem 15 minutos para usar o tempo de Liderança.

Então, nós daremos esse tempo a V.Exa., para que faça a discussão do relatório e apresente o seu voto em separado

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, eu só quero que V.Exa., na fala longa e competente que fará, reconheça a benevolência deste Presidente. V.Exa. achava que teria apenas 15 minutos, e nós lhe daremos 10 minutos a mais, para satisfazer V.Exa.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só esclarecendo, Sr. Presidente: V.Exa. tinha prometido mais 20 minutos na última reunião. Senão, eu puxo as notas taquigráficas aqui, para dizer que V.Exa. não foi tão generoso assim.

Mas eu agradeço de qualquer forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas eu quero só que V.Exa. reconheça que eu fui generoso (*risos*), apenas não fui tão generoso. Só em ser reconhecido que eu fui generoso com V.Exa., para mim já é uma grande qualidade.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Peço um esclarecimento, Sr. Presidente: não venceu ainda o prazo de apresentação de voto em separado? Vai até o início da votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não. É até o início da votação do relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Positivo. E por fim, quero dizer que vai ser para todos nós uma grande emoção ouvir o Deputado Ivan Valente por longos 25 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Por 30 minutos. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Por 30 minutos! Mais até do que eu imaginava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Carlos Marun, parafraseando o Presidente Lula, nunca antes na história desta Casa o Deputado Ivan Valente teve tanto tempo para falar. (*Riso.*)

Eu quero passar a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, antes dizendo que nós estamos acolhendo a questão de ordem do PSDB. E antes do início da votação, nós apresentaremos a nossa resposta à questão de ordem colocada pelo Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. Para apresentar o voto em separado é preciso uma nova inscrição além da que já foi feita como membro desta CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não. Se V.Exa. já estiver inscrito para discutir, poderá fazer como o Deputado Ivan Valente e já apresentar o voto em separado. Senão, nós teremos aqui uma discussão demasiadamente longa.



O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Apenas uma questão: eu te terei o mesmo tempo do Deputado Ivan Valente por ser Líder e por estar inscrito? Eu terei os 30 minutos também?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com certeza. O tempo da Liderança foi equalizado para todos os Líderes em 15 minutos.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de mais uma vez de frisar que os meus olhos vermelhos é um alerta a todos, porque eu soube que aqui em Brasília há um surto de conjuntivite. E eu fui o premiado. Então, mesmo com a recomendação médica de que eu não deveria comparecer à Câmara, para não transmitir conjuntivite, eu estou aqui, desobedecendo. E compreendo a distância técnica que os Parlamentares estão mantendo aqui, evitando inclusive me cumprimentar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de discutir a questão dos eventuais indiciamentos, eu quero deixar claro que vou manter minha posição já explicitada no relatório, em primeiro lugar, porque a CPI da Petrobras, por maioria de votos, optou por não se transformar em um Conselho de Ética paralelo. Em segundo lugar, seguindo uma lógica jurídica e o bom senso, entendo que não é possível sugerir indiciamento, pelos mesmos crimes, de pessoas indiciadas, denunciadas ou condenadas.

Gostaria ainda de lembrar aos colegas que uma CPI, tal como previsto na Constituição, serve para apurar fatos determinados. E as conclusões, se for o caso, devem ser encaminhadas para o Ministério Público, que deve responsabilizar civil ou criminalmente os eventuais infratores. Assim, acredito que, para sugerir qualquer indiciamento, é necessário que existam indícios de autoria e materialidade dos delitos, para que os acusados saibam do que se defender.

Assumi o compromisso com os Sub-Relatores de acatar as sugestões de indiciamento apresentadas. No relatório, eu cobrei rigor dos investigadores da Operação Lava-Jato e da Justiça. Agora, quando vamos analisar as sugestões de indiciamentos, também vou ser rigoroso no sentido de que deve haver indício de autoria e materialidade dos fatos comprovado nos autos da CPI.



No relatório, eu incluí várias manifestações de especialistas, seja na doutrina ou na jurisprudência, que corroboram este meu posicionamento. Examinei a lista de sugestões de indiciamentos apresentada pelos Sub-Relatores.

Em primeiro lugar, de pronto quero dizer que sou contrário às sugestões de indiciamentos de pessoas que já estão indiciadas, denunciadas ou condenadas. Na lista de sugestões, são muitos esses casos, praticamente a metade.

Em relação aos outros casos, praticamente todos listados no sub-relatório do Deputado Altirieu Côrtes, vejo mais problemas. Esse sub-relatório está baseado em trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União, que ainda não foram concluídos. O próprio Deputado Altineu Côrtes ressalta, nas páginas 156, 178, 213, 230 e 244 do relatório divulgado na segunda-feira, que esses trabalhos do Tribunal de Contas da União não foram concluídos e é preciso respeitar o amplo direito à defesa.

Ora, sobre esses indiciamentos propostos pelo Deputado Altineu Côrtes — creio que todos aqui vão concordar —, ainda não há comprovação de autoria e materialidade de eventuais fatos delituosos. Então, creio que os requisitos para sugestão de indiciamentos não foram cumpridos.

Aproveito para reiterar meu pronunciamento feito na segunda-feira: não há, nos depoimentos da Operação Lava-Jato, qualquer menção sobre o envolvimento dos ex-Presidentes da PETROBRAS José Sérgio Gabrielli e Graça Foster, e da ex-Conselheira da estatal, Presidente Dilma Rousseff.

Reitero ainda que não há, nos autos desta CPI, qualquer evidência nesse sentido ou ainda em relação ao ex-Presidente Lula ou à Presidente Dilma.

A Operação Lava-Jato, tal como ficou conhecida, começou em março de 2014. Já são praticamente 19 meses, mais de 1 ano e meio. É tempo mais do que suficiente para que as pessoas citadas nas listas dos Sub-Relatores tivessem sido alvo do Ministério Público Federal, juntamente com aqueles que também estão na lista e já foram denunciados e até condenados.

Se isso não aconteceu até hoje, acredito que não ficou comprovada a participação dessas pessoas em delitos. Daí por que sou obrigado a me posicionar contra as sugestões de indiciamentos em que não restou comprovada autoria e a



materialidade dos crimes, já que é inaceitável a tese de indiciamento meramente político. Isso não existe.

Creio que fiz os alertas que julguei necessários. Aproveito para lembrar a todos que o Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, deixou claro, em reunião com esta CPI, que delação não é prova.

Caso os Sub-Relatores tenham conseguido comprovar a autoria e a materialidade de conduta criminosa, as sugestões de indiciamentos serão prontamente acatadas. Caso contrário, se não houver a comprovação desses requisitos, quero deixar claro a minha contrariedade, pois não caberia, em minha opinião, qualquer menção no relatório final da CPI.

Esta é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos abrir a discussão.

Respeitando o acordo feito na última reunião, eu passo a palavra, para discutir o relatório, ao Deputado Silas Câmara. S.Exa. é o primeiro inscrito e dispõe de até 15 minutos para discutir o relatório.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que me reinscrevesse, porque não tenho como discutir este relatório. O relatório vai completamente na contramão daquilo que eu imagino que seja o resultado desta CPI.

Eu vou aguardar os votos em separado ou os destaques. E no final, farei então a minha fala.

Portanto, peço a V.Exa. que me reinscreva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. quer se reinscrever?

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, eu estou solicitando à Mesa dos trabalhos que redistribua o relatório na sua versão atualizada e revisada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dando seguimento, o próximo inscrito...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, quero só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, V.Exa. referiu-se às intervenções quando da apresentação dos votos em separado.

Essa questão do Deputado Silas Câmara chamou-me a atenção para uma situação. Nós vamos abrir aqui a discussão, para a qual se inscreveram vários Deputados que fazem parte da Comissão e outros que porventura não o fazem. Mas posteriormente à votação, haverá eventuais votações dos votos em separado? V.Exa. vai abrir novamente as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, na votação não haverá discussão. A votação é votação. Haverá encaminhamento de bancada e votação nominal, caso seja requerida.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A discussão vai ser feita agora.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas só quero me esclarecer com relação ao procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É o seguinte: nós só estamos reinscrevendo o Deputado Silas Câmara porque S.Exa. não fez uso da palavra.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, na verdade, S.Exa., que é o primeiro inscrito, está pedindo para usar o tempo que teria ao final.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Tudo bem, mas antes da votação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não há nenhum prejuízo nisso. Agora, falar por duas vezes também não será permitido.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Antes da votação deste relatório. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Antes da votação do relatório. Certo? A discussão se dará até o início da votação.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, o prazo para destaque, voto em separado e discussão será até começarmos a votação. Começada a votação, não será mais permitido destaque nem voto em separado.



Então, a discussão será feita até o início da votação, não podendo o Deputado falar por duas vezes.

Eu quero informar que darei mais 5 minutos para que as inscrições sejam feitas. Depois disso, elas serão encerradas. Já existem 21 Deputados inscritos, ou seja, vamos ter um dia longo de discussão.

Vamos dar mais 5 minutos e seguir com o cronograma, uma vez que as assinaturas já estão sendo colhidas desde a reunião de segunda-feira.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Concedo a palavra ao Deputado Bruno Covas e, em seguida, ao Deputado Silas Câmara.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, o Relator acaba de disponibilizar uma nova versão do seu voto.

S.Exa. fez a leitura de um voto na segunda-feira. Eu acho que, agora pelo menos, nós devemos saber quais foram as alterações feitas nesse parecer, já que não há como instantaneamente fazer a leitura aqui de dezenas, centenas de páginas.

Peço que pelo menos S.Exa. nos informe, ainda que do ponto de vista geral, o que foi alterado nesse novo parecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Luiz Sérgio poderia esclarecer aqui o que foi mudado, porque isso já facilita e evita uma nova leitura.

Antes de dar a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, eu só quero ouvir a questão de ordem do Deputado Silas Câmara e quero ouvir o Deputado Fernando Monteiro.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Na verdade, Sr. Presidente, quero só fazer uma justificativa muito objetiva.

Tendo em vista que os Sub-Relatores estão aqui, que várias proposições foram feitas ao Relator e que o Relator já abriu esta reunião dizendo que não vai



acatar muitas delas, daí está o meu pedido para me reinscrever, porque eu não posso discutir um relatório que não conheço.

Portanto, é por isso que eu peço a minha reinscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Está plenamente entendido, Deputado Silas Câmara.

O Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, eu queria só me reinscrever. Eu sou o quarto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. já está inscrito na sétima posição.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Eu queria ir para o final, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Ir para o final?

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Eu troco com o Deputado Augusto Coutinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Augusto Coutinho já estava inscrito ou não? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Eu troco com S.Exa. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será plenamente atendido, Deputado Fernando Monteiro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Luiz Sérgio tem a palavra, para fazer os esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Primeiro, Sr. Presidente, bem resumindo, apenas na parte que se refere a indiciamentos, houve uma sequência grande de pedidos que apareceu da seguinte maneira: "*Responsáveis legais das empresas que participaram de obras do COMPERJ, RNEST, PREMIUM I e II. Representante legal da empresa A ou da empresa...*"

Então, eu retirei tudo que se referia a "responsáveis legais", porque não está evidenciando a materialidade nem a pessoa. É isto que eu retirei: os representantes de grupos legais.



Eu acolhi e incluí uma sugestão do Deputado Félix Mendonça, de que declare a nulidade dos procedimentos de licitação da PETROBRAS e da Sete Brasil nos casos de irregularidade da Operação Lava-Jato em que a licitação foi comprovadamente fraudada.

E há o acolhimento inclusive de uma proposta de S.Exa. que pede para alterar o seu projeto de lei, estendendo as fiscalizações da SPE aos Tribunais de Contas em geral. Isso também está acatado.

Portanto, eu acato duas sugestões e retiro tudo aquilo em que se pedia o indiciamento de “responsáveis legais”. No meu entender, isso fragiliza o processo jurídico porque foge da materialidade.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Eu agradeço o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Luiz Sérgio, como nós vamos começar a discussão, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que, se possível, pedisse à sua assessoria, à sua equipe que trouxesse, de maneira simplificada, os nomes que V.Exa. acatou para indiciamento, o que V.Exa. entende de mais importante, porque eu acho que essa é uma das informações mais essenciais, além das recomendações.

Isso deixa claro o que foi ou não acatado por V.Exa. em termos de sugestão dos Sub-Relatores. Então, esses nomes sugeridos para indiciamento no seu relatório seriam importantes.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, antes essa parte estava distribuída em quatro sub-relatórios. Hoje ela já consolidada e está nas páginas 744, 745, 746 e 747, inclusive com as sugestões apresentadas pelos Sub-Relatores.

Portanto, isso já está no relatório, nas últimas páginas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu peço aos Parlamentares que localizem essas informações dadas pelo Relator, Deputado Luiz Sérgio, para que possam ter ideia dos nomes que foram acatados por S.Exa., as sugestões de indiciamento. Isso é importante para que V.Exas. façam o julgamento.

Vamos à discussão da matéria.

Para discutir, pelo tempo de até 30 minutos, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, que soma ao seu tempo de membro desta CPI os 15 minutos pela Liderança do PSOL.



Deputado Ivan Valente, V.Exa. tem esse tempo para discutir e, como já anunciou antecipadamente, fazer também a apresentação do seu voto em separado.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente eu queria fazer uma primeira observação sobre as questões agora colocadas pelo Relator da matéria, que disse que o indiciamento de qualquer pessoa tem que se dar em cima dos indícios e materialidade dos delitos.

Eu quero começar dizendo ao Relator que estranho tal colocação, porque ele tem indícios de sobra, materialidade de sobra. Se S.Exa. não quis ir atrás das matérias e de toda a representação que o Ministério Público Federal tem contra o denunciado Eduardo Cosentino da Cunha, ele não pode indiciar o Presidente da Casa. S.Exa. deveria fazer isso em primeiro lugar.

Isso aí inclusive pode ser colocado não só como omissão, mas até como prevaricação. Se a questão for a materialidade, ela está dada por seis delações premiadas que fecham o circuito, e também não só por elas, mas pelo fato de denunciado mentir aqui nesta CPI.

Então, eu estranho que o Relator da matéria finalize o seu relatório dizendo que a CPI não é um conselho de ética paralelo. Ora, a CPI é exatamente uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela existe para investigar. Ela não é uma associação dos Deputados destinada a propor normas para o funcionamento da PETROBRAS. Ela até pode, a partir das investigações, sugerir um novo funcionamento.

Mas o objetivo principal da CPI é investigar, apontar culpados, ressarcir os cofres públicos e apontar punição. A CPI não pode indiciar, mas pode pedir o indiciamento ao Ministério Público. Alguém pode dizer — e o Relator possivelmente vai falar isso — que ele já está indiciado. Como assim? O papel da CPI é político. Imaginem o reforço que isso representa para a sociedade.

Aqui nós estamos fazendo política. Quem chegou ao Congresso Nacional faz política, Sr. Relator. Desculpe-me, mas a posição de V.Exa. é insustentável, ao não indiciar nenhum político, seja Ministro, Governador de Estado, Senador ou Deputado.



Vários Parlamentares desta Casa foram, sim, indiciados. Outros já foram denunciados. Mas aqui eles não foram nem convocados por isso. Nem a aprovação da convocação foi feita, por uma deliberada ação de corporativismo e de conchavo político — eu quero denunciar isso nesta CPI — entre partidos que não queriam investigar, para que os seus não fossem investigados, para que não se aprofundarem as investigações.

Então, eu quero começar dizendo isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Vejam a proposta e a visão do Relator, quando termina o seu relatório dizendo que não tem provas materiais:

“(...) esta CPI não recebeu prova alguma destas afirmações, não cabendo a este relator adotar providências com base em acusações sem provas, documentos ou informações prestadas a outras esferas de investigação, já aberto pelo Ministério Público Federal (...).”

Como assim? Como assim, gente? Os outros indiciados propostos também não foram fruto da investigação da Polícia Federal e do Ministério Público? Por que a CPI não pode cortar na própria carne?

É um relatório que realmente desgasta esta Casa e blinda — este é o nome que tem que ser dito com todas as letras — Parlamentares.

Eu queria, Sr. Presidente, dizer o seguinte: tudo começou na Operação Lava-Jato com um posto de gasolina, com gente que ia buscar dinheiro em posto de gasolina. Havia um doleiro lá e gente que ia buscar dinheiro, inclusive políticos.

Na CPI dos Correios foi a mesma coisa: era uma mãozinha entregando 3 mil reais, o que deu no inquérito do mensalão.

A Operação Lava-Jato recebeu esse nome exatamente por isto, porque havia um posto de gasolina. Daí se buscou toda uma estrutura com doleiros, operadores, dirigentes da PETROBRAS e, evidentemente, aqueles que tinham capacidade para nomear tais pessoas e tirar partido disso tudo, desse processo de corrupção que saqueou os cofres públicos.

Isso é interessante porque existe o núcleo das empreiteiras, dos funcionários da PETROBRAS e dos operadores financeiros e existe o núcleo dos políticos. E a



CPI, que deveria se debruçar mais ainda sobre o núcleo dos políticos, exatamente não o fez. Ela foi criada para isso.

As empreiteiras estão lá em Curitiba. Nós ouvimos muitos indiciados aqui. Outros se omitiram, não quiseram falar ou vieram com *habeas corpus*. Há delator de empreiteira premiado, condenado a 16, 15 anos de prisão. Os funcionários operadores da PETROBRAS vieram todos aqui. Os que estavam presos, nós ouvimos em Curitiba. Estão aí as delações premiadas do Sr. Fernando Baiano, do Sr. Nestor Cerveró, que está para sair, etc. Os operadores financeiros, nós ouvimos alguns, como o Sr. Youssef, o Sr. Vaccari, etc.. Mas nós poderíamos ter ouvido mais: há pessoas que faziam parte da entrega de dinheiro, pessoas que poderiam dizer onde esse dinheiro foi parar e a quantidade de dinheiro que foi entregue.

Mas, principalmente, não se mexeu naquilo que exatamente a CPI deveria tratar por uma premissa, ao se dizer que a CPI não é Conselho de Ética, Sr. Presidente.

A verdade é a seguinte: o funcionamento da CPI foi questionado no primeiro dia. Eu quero lembrar a questão de ordem levantada por este Deputado no primeiro dia de funcionamento da CPI, no sentido de que os Parlamentares que receberam recursos eleitorais e doações das empresas envolvidas na Operação Lava-Jato não poderiam investigar aqueles que estavam sendo investigados. Essa questão de ordem foi rejeitada pelo Plenário por ampla maioria.

Nós sabemos que isso tem um efeito brutal. Ou seja, como é que se vai investigar aquele que fez doação eleitoral? Cadê a independência para isso? E a vida provou isso. Estão aí os empreiteiros dizendo claramente, Sr. Presidente, que a CPI acabou incorrendo em grave erro ao não permitir que os Deputados financiados, que seriam os investigadores, se retirassem. E digo mais: a CPI feriu o Regimento Interno, no seu § 6º, art. 180, que diz que o Deputado deve se afastar ou deve se sentir impedido em se tratando de assunto que envolve causa própria. Não se deu a mínima bola para isso.

É por isso que esta Casa depois foi contra que se acabasse com o financiamento empresarial de campanha. Está certo o Supremo Tribunal Federal: resolveu-se lá fora o que a Casa não foi capaz de fazer aqui, nem com a CPI nem com tudo que foi ventilado pelos empreiteiros e por figuras públicas, que falaram de



grandes questões aqui. O Sr. Paulo Roberto Costa disse que não existe doação eleitoral que não seja fruto realmente da corrupção. Isso tudo, Sr. Presidente, tem um efeito muito grande.

A segunda questão que eu queria levantar é a questão da Kroll. Em particular, Sr. Presidente, eu quero dizer que a contratação da Kroll foi votada entre uma batelada de 340 requerimentos. Ela foi contratada sem licitação e em caráter sigiloso. Desde o primeiro momento, eu coloquei que essa investigação era comprometedora porque faltava transparência a ela. Com a Kroll, gastaram-se mais de 1 milhão de reais. Depois eu vou encaminhar, Sr. Presidente, a recomendação que nós temos a respeito do funcionamento da Kroll.

Mas neste momento, eu quero dizer que nós tivemos várias reuniões em que se discutiu quem seriam as pessoas investigadas. Havia total falta de transparência e a não informação. Aliás, foi nos dada a seguinte informação: só duas pessoas da CPI e não o colegiado da CPI poderiam saber quem eram os investigados. E entre essas duas pessoas, por incrível que pareça, não constava o Relator da CPI.

Eu quero lembrar isso ao Deputado Luiz Sérgio, porque fui insistente e quis saber se S.Exa. queria saber quem eram os investigados pela Kroll. Falava-se em 4 ou 15 pessoas, mas depois se chegou a 12 pessoas. O Deputado Luiz Sérgio, Relator desta CPI, falou que não precisava saber quem era. Apenas dois Parlamentares ficaram sabendo quem eram os investigados pela Kroll: o Sub-Relator André Moura e o Presidente da CPI.

Muito bem! A CPI fez uma reunião e apresentou uma preliminar de pessoas que tinham contas no exterior, por quais países passava essa questão. Depois haveria mais quatro fases para a Kroll tocar a questão. A pressão foi grande e, na verdade, a CPI foi obrigada a divulgar quem eram os investigados pela Kroll.

A questão mais relevante disso tudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que, entre os 12 nomes elencados, estavam os nomes de operadores e de alguns empreiteiros, o nome da Sra. Stael Janene surpreendentemente, mas não estava presente o nome do operador Fernando Baiano.

Depois de essa lista ter sido vasada, no dia seguinte a Kroll rompeu o acordo. E ninguém sabe por que ela rompeu o acordo. Não houve devolução de dinheiro público nem nós sabemos até hoje por quê.



Eu convoquei para depor aqui, através de requerimento, a Sra. Snezana Gebauer, Presidente da Kroll. Nunca foi votado esse requerimento. A Kroll foi contratada para buscar contas no exterior e também ativos e empresas *offshore*, para ver se os delatores premiados estavam falando a verdade. É evidente que, vários delatores tivessem mentido se na delação, ela poderia ser anulada.

Esta é a pergunta que fica no ar, Sr. Presidente: será que a Kroll atirou no que viu e acertou no que não viu? De todas as investigações do Ministério Público que nós vimos até agora, as únicas contas no exterior e *offshore* pertencem ao Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha. É a pergunta que fica no ar a respeito da Kroll.

Muito bem, Sr. Presidente. A terceira questão — e aí eu acho que é a mais grave de todas — é o não indiciamento dos políticos desta Casa. Eu quero falar sobre isto. Acho que a não convocação das pessoas que foram denunciadas pelo Ministério Público, que estão da lista do Janot, compromete muito o trabalho da CPI, bem como decisão de silenciar tomada pela maioria do Plenário com relação a políticos indiciados pelo Ministério Público, fazendo com que os requerimentos nunca fossem votados.

Nós temos o nome de 62 políticos citados, indiciados ou denunciados no âmbito da Operação Lava-Jato. Eu quero citar que há 31 políticos do PP envolvidos, 12 do PT, 12 do PMDB, 2 do PSB, 1 do PSDB, 1 do PTB, 1 do Solidariedade e 2 sem partido. Nenhum deles veio depor. O único que depôs nesta CPI veio de livre e espontânea vontade, sem juramento. E mentiu na CPI. Nós sabemos quem é, certo?

É óbvio que a participação de Parlamentares no processo da Lava-Jato é amplamente conhecida. Sr. Presidente Hugo Motta, quero recordar a V.Exa. e a todos os Deputados e Deputadas desta CPI — está aqui no meu relatório em separado que mandei distribuir aos Deputados — que duas inquirições foram feitas aqui a respeito dessa lista de Janot. Eu perguntei ao Sr. Paulo Roberto Costa se ele conhecia nome a nome da lista de Janot, se havia ilegalidades e quem tinha participado de algum esquema comprometedor de corrupção. Ele respondeu sobre cada um dos nomes que foram citados — Governadores, Senadores, Parlamentares, Deputados ou Senadores —, quem ele conhecia e a quem ele tinha passado propina.



Depois nós fomos a Curitiba, onde o Sr. Alberto Youssef foi inquirido da mesma forma: quais pessoas ele conhecia, quem havia recebido recursos e em que locais inclusive. Vários Deputados do PP foram vistos na residência do ex-Deputado João Pizzolatti — até a esse detalhe ele chegava. Foram vários Deputados.

Se a CPI e o Deputado Relator tivessem tido a iniciativa de fazer o cruzamento dessa informação, isso teria ajudado muito. Aí nós poderíamos ter chamado aqui e feito até acareações entre o Sr. Paulo Roberto Costa e o Sr. Youssef, que estão sob delação premiada. Se eles mentissem, perderiam a delação premiada.

Nenhuma providência foi tomada. A blindagem dos políticos é escandalosa aqui, é um grande acordo, um acordão — e eu digo claramente — de governistas e oposicionistas.

Eu quero dar mais um exemplo, Sr. Presidente, que me parece que também não tem a concordância de muitos Parlamentares nem do Relator. Qual é o papel de uma CPI? Não é investigar? Não é fazer diligências? Não é ir atrás de informações? Ou isso não é o nosso papel? O nosso papel é visitar a RNEST, o COMPERJ, é só propor questões ligadas à governança, ao *compliance* e tal, ou é checar informações que interessem à nossa investigação aqui?

Há mais dois exemplos Sr. Presidente e Srs. Deputados. O Ministério Público Federal, para localizar onde foi feito e onde foi combinado o pagamento e onde houve a reunião que aconteceu entre o Sr. Eduardo Cunha, o Fernando Baiano e o Júlio Camargo, ele foi pessoalmente, num domingo, ao Leblon Empresarial, na Avenida Afrânio de Melo Franco, entrando pela garagem, para confirmar cada detalhe da reunião que foi delatada pelo Sr. Júlio Camargo. Foi com isso que eles do Ministério Público fecharam o circuito. E depois o Sr. Eduardo Cunha diz que a PGR o persegue. Ela não o persegue, ela tem provas materiais, ela vai atrás. Aqui esteve um sujeito chamado Jayme de Oliveira, um maleiro. O apelido dele é Careca. Ele é um entregador do Sr. Youssef, o primeiro delator. O Sr. Jayme Careca foi convocado várias vezes aqui. Foi aprovada a convocação do Sr. Jayme Careca aqui. O Sr. Jayme Careca disse que entregou dinheiro no Leblon, que existe uma casa chamada Casa Amarela e um advogado chamado Reis na casa onde ele entregou o dinheiro. Então, vamos atrás, vamos atrás!



Ele acusou o Senador Anastasia de ter recebido 1 milhão de reais lá. O Ministério Público, depois de muito tempo, depois de nós não termos ouvido o Sr. Jayme Careca, mandou arquivar o processo. Agora a Polícia Federal recolocou a questão com novas denúncias, muito mais sólidas, sobre o conhecimento entre o Senador Anastasia e o Sr. Jayme Careca.

Eu pergunto aos Deputados do PSDB também por que eles não trouxeram o Sr. Jayme Careca aqui, para nós desqualificá-lo. Já que ele era só isso, um "transcareca" e inventou uma mentira, vamos trazê-lo aqui e desmoralizá-lo. Não!

Onde está o Sr. Eduardo Cunha havia proteção, um esquema. Eu diria até que o nome dele aqui na Casa, desde a instalação da CPI, da contratação da Kroll, da nomeação das sub-relatorias, influenciou em todas as questões. Ele é o *big boss*, é o *godfather*, é o poderoso chefão que continua alimentando a pauta da Câmara dos Deputados — aliás, a mesma em que está sendo hoje votada a PEC 215, o Estatuto do Desarmamento. São pautas fomentadas por ele para manter uma base fiel dentro do Congresso Nacional, no meio da CPI da PETROBRAS. O fato mais importante hoje é votar o relatório da CPI, mas todas essas matérias estão sendo apreciadas ao mesmo tempo.

Portanto, Sr. Presidente, nós tivemos aqui a condição de investigar as coisas. Agora, há aqueles que acham que a discussão inclusive sobre o financiamento de campanha é simples. Eu quero citar um caso e uma acareação que foi feita em Curitiba — porque vai sobrar para todo mundo —, entre o Sr. Renato Duque, o Sr. Vaccari e o Sr. Augusto Mendonça, um empresário. Nessa acareação, ficou absolutamente claro o seguinte: é óbvio que o Vaccari vai dizer até o fim da vida dele que o dinheiro que o PT recebeu era um dinheiro legal, um dinheiro vindo através de doações legais — e foram, mas combinadas. O Augusto Mendonça combinava com o Duque; e o Duque, com o Vaccari. E quando se liberavam as licitações lá, liberavam as contribuições para o Partido dos Trabalhadores.

Alguém vai dizer: "*Mas os outros não recebiam?*" Recebiam também. Eu tenho dados aqui que são fantásticos, só não acredita quem não quer. São dados que mostram, Sr. Presidente, que, no mesmo ano não eleitoral, a construtora Mendes Júnior foi capaz de doar 1,3 milhões ao PT e 1,4 milhões ao PSDB — num



ano não eleitoral, em 2011. Mas sobre isso todo mundo se silencia aqui e depois vota pela manutenção do financiamento empresarial de campanha.

Obviamente, Sr. Presidente, eu quero chegar à questão que diz respeito ao Presidente da Câmara e ao indiciamento dele. Eu vou propor alguns indiciamentos e vou dizer por quê. Não fiz nenhum indiciamento, embora nós vamos pedir à Corregedoria e à Mesa da Câmara e ao Ministério Público que continuem a investigação sobre todos os políticos envolvidos.

Mas todos aqueles que foram denunciados precisam ser indiciados por esta CPI — e o número 1 é o Presidente da Câmara dos Deputados. O Sr. Arthur Lira também está denunciado, e ele preside a Comissão que funciona nesta sala, a Comissão de Constituição e Justiça. As provas são irrefutáveis, é só ler os autos do processo. Junto com o Sr. Arthur Lira, já estão denunciados o Senador Benedito de Lira e o Senador Fernando Collor de Mello. E aqui não se fala nada. Nós não temos nada a ver com isso. Não se recomenda ao Senado que mande investigar os políticos locais.

Eu passo a ler um trecho do voto em separado rapidamente:

“Pelo exposto, compreendendo que são diferentes instâncias de atuação, indicamos como incurso nas penas dos crimes de corrupção passiva (art. 317 CP), lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.693/2012) e associação criminosa (art. 1º da Lei nº 12.850/2013) o Presidente da Câmara, Deputados Eduardo Cunha.”

São esses artigos que tratam de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e associação criminosa, esses são os três termos a partir dos quais queremos que o Relator acate a nossa sugestão.

“A partir de todo o contexto fático e probatório, também solicitamos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhe para a Mesa Diretora, o Plenário da Câmara e para o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a recomendação da cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha (...).”

Também por crimes conexos com o Deputado Federal Eduardo Cunha, indicamos a Sra. Solange Almeida; o Fernando Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano; Leonardo Meireles; Jayme de Oliveira, conhecido como Careca; e Lúcio Bolonha Funaro, doleiro do Sr. Eduardo Cunha.



E sobre os outros políticos denunciados, também pedimos o indiciamento do Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira e dos Senadores Benedito de Lira e Fernando Collor, a partir de todo o contexto fático e probatório, nos tipos penais aduzidos.

Sr. Presidente, quero dizer que nós estamos apresentando também aqui à CPI uma série de projetos de lei, propostas legislativas e sugestões que travam uma luta contra a corrupção, como o projeto de lei que *“obriga a vinculação automática de contratos de câmbio de importação a Declarações de Importação (DI), no Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN) e no Sistema Integrado de Comércio (SISCOMEX)”*. Está aqui toda a justificativa.

Também apresentamos um projeto de lei que altera a Lei nº 9.504, de 1997, para tipificar como crime o não registro de doações para fins eleitorais.

Há ainda uma bateria de propostas que alteram o Código Penal no que se refere a enriquecimento ilícito e assim por diante.

Queria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dizer o seguinte: ao participar durante 8 meses desta CPI, nós procuramos ser, talvez junto com outros Parlamentares merecidamente, um dos Deputados mais assíduos, embora não sendo Sub-Relator e tendo pouco tempo para falar, apesar de o Deputado Hugo Motta achar que falamos muito nesta CPI. Nós fomos a Curitiba nas duas vezes e estivemos presentes na esmagadora maioria das reuniões.

Acho que a CPI cometeu vários erros. O primeiro deles foi o de não ter barrado logo de cara a participação de quem não tinha condições de investigar o que está sendo investigado. Esse foi o primeiro erro.

O segundo erro foi o de inverter questões. Por exemplo, em vez de nos focarmos onde deveríamos, nós chegamos a pedir a exumação do cadáver do Sr. Janene. Isso foi uma degradação para a CPI. Nós não poderíamos aceitar uma questão como essa, que nos fez perder tempo demais.

Eu quero finalizar dizendo algo sobre o caso da advogada Beatriz Catta Preta, sobre o qual todo mundo ficou com grande um ponto de interrogação. Vejam, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ela é uma advogada premiada, a advogada que conseguiu a maioria das delações premiadas. E de repente, ela se diz ameaçada,



abandona a profissão e sai do País. E a CPI ainda a convocou para depor aqui! É possível que a advogada Catta Preta não seja nenhuma santinha.

Finalizo com isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Ivan Valente.

Com a palavra o Deputado Izalci, para fazer a sua discussão no âmbito do relatório. S.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, o nosso voto em separado tem quase 1.300 páginas. Eu gostaria de pedir a V.Exa. que considerasse lido o resumo executivo completo, porque, em função do exíguo tempo, eu apenas vou citar o mais importante.

Também quero pedir a V.Exa. que seja somado o tempo da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Era isso que eu ia indagar a V.Exa. Então, V.Exa. tem até 30 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu começo citando aqui um trecho de um artigo do Juiz Sérgio Moro, que diz:

“(...) na corrupção sistêmica, o pagamento da propina, embora não um imperativo absoluto, torna-se um compromisso endêmico, a regra do jogo, uma obrigação consentida entre os participantes, normalmente refletida no pagamento de percentuais fixos de comissões sobre contratos públicos. A economia perde eficiência. (...)”

Mais do que isso, gera a progressiva perda de confiança da população no estado do direito, na aplicação geral e imparcial da lei e na própria democracia.

A ideia básica da democracia em um estado de direito é a de que todos são iguais e livres perante a lei e que, como consequência, as regras legais serão aplicadas a todos, governantes e governados, independentemente de renda ou estrato social.



Se as regras não valem para todos, se há aqueles acima das regras ou aqueles que podem trapacear para obter vantagens no domínio econômico ou político, mina-se a crença de que vivemos em um governo de leis e não de homens.

O desprezo disseminado à lei é ainda um convite à desobediência, pois, se parte não segue as regras e obtém vantagens, não há motivação para os demais segui-las.

Pior de tudo, a corrupção sistêmica impacta o sentimento de autoestima de um povo. Um povo inteiro que paga propina é um povo sem dignidade (...).”

Essas são palavras do Juiz Sérgio Moro.

“Pois bem, desde o dia 17 de março de 2014, a sociedade brasileira tem acompanhado, atônita, os desdobramentos das investigações decorrentes da Operação Lava-Jato, que, segundo o Ministério Público Federal, trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve na sua história. Estima-se que o valor desviado da PETROBRAS aproxima-se de 20 bilhões de reais.

Mas como se chegou a essa situação? Como isso foi possível?

O presente voto em separado, a partir dos diversos depoimentos colhidos ao longo da investigação, bem como dos vários documentos acostados aos autos, dá resposta a treze indagações que ajudam a compreender os fatos e atos criminosos que a CPI da PETROBRAS se propôs a investigar.

Nesse sentido, o voto em separado busca responder a algumas questões que ainda não foram plenamente elucidadas pela investigação judicial, como, por exemplo, se o Palácio do Planalto tinha ou não conhecimento desse gigantesco esquema de corrupção que foi montado na PETROBRAS.”

As fragilidades identificadas na gestão da PETROBRAS são decorrentes de uma ação premeditada ou não?



“Tal compreensão é importante na medida em que a estatal petrolífera, a depender da conclusão a que se chegar, deixa de fazer o papel de vítima para se tornar, na verdade, um instrumento da ação da organização criminosa.

Outra questão relevante que precisa ser adequadamente mensurada e respondida é aquela que diz respeito à parcela de culpa que deve ser atribuída à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da PETROBRAS, pois é muito pouco provável que a alta administração da companhia não tivesse se envolvido com tamanho processo de dilapidação.

Enfim, há várias outras questões mais ou menos relevantes que são tratadas neste voto em separado (...).”

Mas, antes, falaremos aqui sobre as razões que motivaram de fato a apresentação do presente voto em separado.

“O voto do Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Luiz Sérgio, apresenta inconsistências e distorções de tal monta que dão azo à apresentação do nosso voto em separado.

A ilustrar essa afirmação está, por exemplo, o fato de que, com o nítido intuito de questionar a lisura do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e Alberto Youssef, no âmbito da Operação Lava-Jato”, conforme “as páginas 30 a 34, o Relator se vale de trechos de um suposto — abre aspas — “relatório da CPMI do BANESTADO” — fecha aspas.

Ocorre que a aludida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do BANESTADO, instituída pelo Requerimento (CN) nº 5, de 2003, foi encerrada em 27 de dezembro de 2004 sem a aprovação de relatório final.

Imbuído, ainda, da possível intenção de lastrear uma eventual invalidação do acordo de colaboração premiada celebrado por Alberto Youssef, o Relator propõe o reexame do denominado “Caso BANESTADO”.

Ignorando” alguns comandos da Lei nº 12.850, cujos artigos cito aqui, “(...) o Relator chega a afirmar que, *“como se pode inferir de tudo o que se passa em torno dos acordos de delação de Alberto Youssef, nem o Ministério Público nem o Juiz Sérgio Moro consideram relevantes aspectos como a credibilidade do delator, considerando que documentos confirmam as afirmações do delator”* (pág. 524 do voto do Relator).



Ora, como se exigir do Ministério Público Federal ou do juiz que preside a investigação considerem relevante a “credibilidade do delator”, se o próprio instituto da colaboração premiada, na forma como é sistematizado pela Lei das Organizações Criminosas, presume que as declarações prestadas pelo colaborador sejam falsas ou indignas de fé, até que seja encontrada nos autos prova de corroboração apta a confirmá-las?

Vê-se, por esta e por outras passagens do voto do Relator, que este procura, pura e simplesmente, desconstruir o acordo de colaboração premiada celebrado por Alberto Youssef com integrantes da força-tarefa da Operação Lava-Jato e, o que é mais grave, desacreditar o instituto da colaboração premiada como um todo, o que fica expresso em toda a extensão do Capítulo X do voto do Relator (p. 567-589), sugestivamente intitulado — abre aspas — “*Número surpreendente de delações premiadas*”.

A justificar a reação desmesurada do Relator, no sentido de desacreditar deliberadamente o instituto da delação premiada, pode estar não só o número de colaborações firmadas no âmbito da Operação Lava-Jato, mas também e principalmente a efetividade do instrumento e seu grande proveito para as investigações, que realmente devem ter surpreendido os integrantes do Partido dos Trabalhadores que implantaram o esquema ilícito no âmbito da PETROBRAS.

Outro ponto que merece ser destacado é a defesa promovida pelo Relator com relação à fala do ex-funcionário da companhia holandesa SBM Offshore, Jonathan David Taylor, no sentido de que a Controladoria-Geral da União, então titularizada pelo Ministro Jorge Hage, teria atrasado a apuração dos fatos relacionados ao pagamento de propina pela companhia em troca de obtenção de contratos e de informações privilegiadas da PETROBRAS, reconhecida numa espécie de acordo de leniência, celebrado com o Ministério Público Holandês (Openbaar Ministerie).

Com efeito, após uma longa explanação em que foi omitido o deslocamento de alguns membros desta CPI a Londres, Inglaterra, com o objetivo de ouvir o ex-funcionário da SBM, bem como seus proveitosos efeitos para a investigação, o Relator procura simplesmente desacreditar Jonathan Taylor (...).



Noutro ponto do voto, mais especificamente às páginas 545 e seguintes, o Relator analisa a questão das interceptações de mensagens de aparelhos BlackBerry, alegadamente com vistas a escrutinar a legalidade ou não do uso dos dados obtidos, que ficariam localizados na sede da empresa no Canadá — muito embora a companhia possua uma filial brasileira —, bem como a sindicatá-la a suposta interceptação, “possivelmente ilegal”, de detentores de foro privilegiado, “o que poderia invalidar aquelas provas”.

O Relator demonstra guardar a convicção, quanto ao último tema, que os *“investigadores da Polícia Federal sabiam que o interlocutor que se comunicava com frequência com Alberto Youssef era o então Deputado André Vargas e que se omitiram deliberadamente para evitar que as investigações não saíssem de suas mãos e seguissem para o Supremo Tribunal Federal”* (p. 553). Munido dessa suposta certeza e utilizando-se de uma série de frágeis ilações, num método que denomina como de “raciocínio lógico”, o Relator promove uma escancarada defesa do ex-Deputado André Vargas, seu antigo colega de PT (...).

Ocorre, contudo, que a linha de raciocínio seguida pelo Relator está a exigir que os investigadores da Operação Lava-Jato, ao analisarem os dados de membros de uma determinada organização criminosa, dentre os quais se enquadra Alberto Youssef, identificassem prontamente o ex-Deputado petista e ex-Vice-Presidente desta Câmara dos Deputados André Vargas e associassem *“de imediato o apelido André Vargas a um dos três famosos e notórios Deputados Federais de Londrina”* (p. 559 do voto).

O que o Relator não percebe é que, ao assim proceder, acaba por adotar, inadvertidamente, a premissa de que o ex-Deputado era um criminoso tão contumaz que deveria ser situado “de imediato” no seio de uma organização criminosa de porte considerável, o que parece não condizer com suas reais intenções.

Registre-se que o delegado da Polícia Federal Márcio Anselmo (...) foi categórico ao afirmar que detentores de foro por prerrogativa de função, como era o caso do ex-Deputado André Vargas, não foram investigados pela Operação.

(...)

Esses são, enfim, alguns pontos que motivaram a confecção do voto em separado”.



Faço aqui, Sr. Presidente, uma contextualização da investigação e entro no voto.

“(…)

Para se alcançar esse objetivo, as análises contidas no voto em separado são subdivididas em 13 capítulos, sendo que cada um deles cuida de responder a determinada indagação, a partir de um exame lógico-sistemático dos depoimentos prestados e dos documentos acostados aos autos”.

Então, são 13 indagações que adiante passarei a ler.

“(…)

Vale registrar, por oportuno, que as análises que sustentam o presente voto em separado estão consubstanciadas em provas testemunhais, obtidas a partir dos depoimentos prestados à CPI e à Justiça Federal; em provas documentais, em razão do compartilhamento dos inquéritos da Polícia Federal e de diversos documentos requisitados pela CPI; e em provas periciais, fruto de exames e cruzamento de dados realizados no âmbito da própria CPI.

Com isso, tem-se a convicção de que, a partir da adequada resposta a essas 13 indagações, alcançar-se-á, certamente, uma percepção mais acurada e abrangente acerca desse trágico episódio de corrupção que se abateu sobre a maior empresa brasileira, a PETROBRAS.

Seguem as indagações que o presente voto em separado tenta responder:

01) O Governo sabia do esquema de corrupção?

Neste capítulo do voto em separado, ao longo de quase 70 páginas, são apresentados diversos argumentos, lastreados em depoimentos, documentos e análises, no sentido de demonstrar que o Palácio do Planalto tinha, sim, conhecimento do esquema de corrupção que foi montado na PETROBRAS. Ademais, as análises buscam evidenciar que o Governo foi beneficiário, direto ou indireto, desse modelo de gestão sustentado em atos de corrupção. Por fim, são expostos argumentos e documentos que permitem sustentar o entendimento de que o esquema de corrupção da PETROBRAS atendia aos interesses do Palácio do Planalto.

(…) Outras análises existem e são desenvolvidas, detalhadamente, ao longo de todo o voto em separado, a exemplo do episódio que trata da nomeação de



Paulo Roberto Costa e da estratégia de antecipação dos investimentos da estatal petrolífera, que são abordados no capítulo 02. Do mesmo modo, quando são tratadas questões relativas a doações eleitorais, nos capítulos 05 e 07, respectivamente, e nos casos envolvendo a empresa SBM Offshore e a refinaria de Pasadena, ambos desenvolvidos no capítulo 10.

Desse modo, após análise de todos os fatos expostos no voto em separado, especialmente no seu capítulo 01, não restam mínimas dúvidas de que a gestão corporativa da PETROBRAS, após o ano de 2003, foi colocada à disposição de um projeto de poder do Partido dos Trabalhadores e, por consequência, do Palácio do Planalto, onde ambos se locupletaram, tanto do esquema de corrupção montado na estatal, em razão da aparente “governabilidade”, conquistada a base de propinas, quanto da política de preços dos combustíveis e da estratégia de antecipação dos empreendimentos da companhia, pelo caráter populista e eleitoral que irradiavam na sociedade brasileira naquele período.

Fazendo uso das palavras da própria Polícia Federal, atenta que está ao aspecto político dos acontecimentos, *“(…) a presente investigação não pode se furtar de trazer à luz da apuração dos fatos a pessoa do então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que, na condição de mandatário máximo do país, pode ter sido, sim, beneficiado pelo esquema em curso na PETROBRAS, obtendo vantagens para si, para o seu partido, o Partido dos Trabalhadores, ou mesmo para o seu Governo, com a manutenção de uma base de apoio partidário, sustentada à custa de negócios ilícitos na referida estatal”*.

(…)

De acordo com a defesa técnica de um dos empresários”, Almada diz: *“(…) O pragmatismo nas relações políticas chegou a tal dimensão que o apoio no Congresso Nacional passou a depender da distribuição de recursos a Parlamentares. (...) foi escolhida para a geração desses montantes necessários à compra da base aliada do Governo e aos cofres das agremiações partidárias (...)”* — conforme foi dito por Almada.

“Portanto, respondendo as indagações que inauguram o capítulo 01 do voto em separado, resta evidenciado que, primeiro, o Palácio do Planalto tinha pleno conhecimento do esquema de corrupção montado na PETROBRAS. Segundo, tanto



o Governo do ex-Presidente Lula quanto o da atual Presidente Dilma Rousseff foram beneficiados, direta e indiretamente, desse esquema de corrupção. Terceiro, o esquema de corrupção instalado na PETROBRAS atendeu, sim, aos interesses do Governo.

02) Por que a corrupção se instalou na PETROBRAS?

(...)

Ao longo de quase 170 páginas, são apontadas as principais fragilidades que foram identificadas no curso das investigações, muitas delas, suspeita-se, propositais, e que facilitaram a atuação tão desenvolvida da organização criminosa na estatal petrolífera.

Nesse contexto, são analisados aspectos relacionados ao processo de indicação de dirigentes para a PETROBRAS, à estratégia de antecipação dos empreendimentos da companhia, aos procedimentos vinculados ao sistema de licitação de contratação da estatal (...).

(...)

As análises realizadas no capítulo 02 do voto em separado mostram que as indicações dos diretores apanhados na Operação Lava-Jato passaram, sim, pelo crivo do Palácio do Planalto, mais especificamente do ex-Presidente Lula, e foram referendadas pelo Conselho de Administração da PETROBRAS, presidido, à época, pela atual Presidente Dilma Rousseff.

(...)

Quanto à estratégia de antecipação dos empreendimentos, (...) penalizou a PETROBRAS em duas frentes: primeiro, permitiu a acomodação dos percentuais de destinação política dentro das propostas de preço apresentadas pelas contratadas. Segundo, potencializou a necessidade de “ajustes” durante a execução do contrato. E, pior, tudo indica, para atender ao calendário eleitoral!

(...)

Pois bem, ante todo o exposto (...), a única conclusão possível é que, primeiro, a antecipação de obras por parte da PETROBRAS, sem a adoção dos cuidados necessários, viabilizou, sim, as brechas para atuação das empresas nesse esquema de corrupção; segundo, que, se os projetos básicos fossem mais bem elaborados, a PETROBRAS poderia trabalhar com uma margem mais estreita na



relação do orçamento básico, podendo ter contratações mais econômicas; terceiro, que a antecipação de obras, feita de uma forma meio que improvisada e sem planejamento adequado, foi o pano de fundo de todo esse esquema de corrupção; quarto, que toda Diretoria Executiva da PETROBRAS deve responder pelos danos causados à companhia, em razão dessa decisão de antecipar os empreendimentos; e, quinto, que a estratégia de se antecipar o cronograma das refinarias também buscou atender a interesses político-eleitorais, notadamente do Palácio do Planalto.

(...)

Portanto, em que pese o respeito e consideração ao entendimento do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, quando ele diz que “(...) A PETROBRAS foi vítima de criminosos que sacaram contra o seu patrimônio. É bom que se diga e que se reafirme. Essa empresa foi vítima de atuação cruel de criminosos que alcançaram o seu patrimônio (...)”, tem-se uma compreensão diametralmente oposta, no sentido de que a PETROBRAS, ao invés de vítima, foi, sim, um instrumento colocado à disposição de uma organização criminosa para permitir e perpetuar o grupo político no poder”.

Essa é a conclusão.

“03) A Diretoria e o Conselho são responsáveis?”

Essa é a pergunta. Depois de mais... São 40 páginas que foram apresentadas, “depoimentos, documentos e análises que sustentam, de forma cabal, a responsabilidade dessas duas instâncias de gestão da companhia”.

(...) não há sombra de dúvida de que a responsabilidade, para além de alcançar, individualmente, todos aqueles que estiverem envolvidos com o esquema de corrupção que se abateu sobre a PETROBRAS, deve ser compartilhada, subsidiariamente, com os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PETROBRAS, no período compreendido entre 2013 e 2014.

Ademais, os agentes políticos responsáveis pela indicação dos diretores apanhados na Operação Lava-Jato, incluídos aqueles que ocupavam cargos no Palácio do Planalto, devem, igualmente, ser responsabilizados de forma solidária, pois, além de cientes do esquema de corrupção que existia na estatal petrolífera, pesa sobre eles a responsabilidade pela culpa em vigiá-los e em elegê-los.

(...)



04) A corrupção ficou restrita aos dirigentes da PETROBRAS?

(...)

Resumindo, depois de “análise detida dos depoimentos e documentos (...) havia, sim, uma espinha dorsal dentro da PETROBRAS, que se iniciava na Presidência do Conselho de Administração, passava pela Diretoria Executiva e Presidência da Companhia, alcançava alguns diretores e respectivos gerentes executivos e irradiava-se pela estrutura da estatal por intermédio de alguns membros do Jurídico e da gerência média da empresa (...).

(...)

05) Os favorecidos sabiam da origem ilícita dos recursos?

(...) quase cem páginas de análises” sobre esse tema “(...) os agentes políticos beneficiados por esse gigantesco esquema de corrupção que se abateu sobre a PETROBRAS detinham pleno conhecimento acerca da origem espúria dos recursos que recebiam.

Ressalte-te, por relevante, que as falsas “doações” eleitorais e partidárias nada mais são do que propinas dissimuladas, pois fruto do esquema de corrupção que foi montado na PETROBRAS.

Ora, se são realmente doações espontâneas, registradas no TSE, conforme o próprio Vaccari, reiteradamente, alega, por que motivo a cobrança, conforme explicitado nos autos? Não restam mínimas dúvidas de que se trata, sim, de propinas dissimuladas na forma de “doações”. Ademais, Vaccari Neto tinha pleno conhecimento da origem espúria dos recursos. (...)”

Transcrevo aqui, Sr. Presidente, citações do Ministério Público.

“Pois bem, confirmado está que o Partido dos Trabalhadores foi beneficiário de propinas do esquema criminoso de corrupção montado na PETROBRAS, recebendo-as de maneira dolosa, pois travestidas de falsas “doações” eleitorais e partidárias. Ademais, tudo indica que os membros do mencionado partido tinham plena consciência da origem espúria dos recursos.

Desse modo, evidenciado está, também, que a legislação eleitoral foi brutalmente infringida, inclusive no pleito de 2014, exigindo do Tribunal Superior Eleitoral — TSE a adoção das providências legais pertinentes, sob pena de a democracia brasileira sofrer um dano irreparável.



(...) não restam mínimas dúvidas de que parcela expressiva dos membros do Congresso Nacional se locupletou, conscientemente, do esquema de corrupção que foi montado na PETROBRAS. (...)

06) Qual a estrutura operacional do esquema?

(...) apresentou contornos de verdadeira organização criminosa, pois claramente estruturada e hierarquizada, onde tarefas e linhas de comando estavam muito bem estabelecidas.

(...) Resumidamente, tal organização criminosa possuía cinco núcleos distintos, porém conexos entre si, a saber: núcleo operacional, núcleo público, núcleo privado, núcleo político e núcleo externo.

(...) em termos funcionais, havia um sexto núcleo, que estava localizado externamente ao ambiente da PETROBRAS, mas que era responsável pelas decisões estratégicas da mencionada organização criminosas. Esse sexto núcleo recebeu o nome de Núcleo Estratégico e ficava localizado, justamente, no Palácio do Planalto.

(...)

07) Como a corrupção foi institucionalizada?

(...)

Após análise (...) resta claro que a PETROBRAS serviu como uma luva à prática delituosa, pois reunia todas as condições para que o desvio de recursos ocorresse de maneira aparentemente “legal”, como se estivesse, realmente, institucionalizado.

(...) o sobrepreço praticado para atender às destinações políticas foi tratado como mais um item de custo a ser suportado pela PETROBRAS (...). Por isso se conseguiu levar por tanto tempo essa corrupção.

“(...)

08) Quando o esquema de corrupção teve início?

(...)”

Ficou muito clara “a ocorrência de registros pontuais e isolados de atos de corrupção a partir dos anos de 1997/98 (...).

Todavia, os autos também demonstram que o proceder delituoso, inicialmente pontual e de caráter pessoal, evoluiu, a partir de 2003, para uma prática



institucionalizada e sistemática (...), vindo a alcançar níveis inimagináveis após o ano de 2008. (...)"

Portanto, "as propinas arrecadadas antes de 2003 estavam dentro de um contexto totalmente diferente daquilo que foi desvendado pela Operação Lava-Jato, onde uma organização criminosa, com estrutura bem definida, hierarquizada, com papéis muito bem estabelecidos, foi montada com o objetivo de financiar uma estrutura de poder.

(...)

09) Quanto foi desviado no esquema de corrupção?

(...)"

A própria PETROBRAS reconhece 6 bilhões de reais; a Polícia Federal, 20 bilhões de reais.

"Portanto", quero dizer que "a única certeza a que se pode chegar, independentemente do valor que se vier a apurar, é que o Partido dos Trabalhadores foi o principal beneficiário do butim criminoso. Isso é facilmente constatado a partir dos depoimentos colhidos no curso das investigações.

10) A corrupção era generalizada?"

Também tratamos disso em mais de cem páginas.

"(...)

Percebe-se, portanto, após a análise dos depoimentos e documentos acostados aos autos, que o esquema de corrupção que foi montado na PETROBRAS era sistemático, automático, institucionalizado nas Diretorias de Abastecimento, de Serviços e Internacional. Todavia, era generalizado quanto ao universo de contratos alcançados, em razão do protagonismo da Diretoria de Serviços na condução do processo de contratação (...).

11) A atuação do cartel (...)"

Fica caracterizada também.

"12) Quais as consequências para a PETROBRAS?"

Todo o mundo viu.

(...) Se o "petrolão" foi responsável por uma perda de cerca de 6 bilhões de reais, a política de preços da PETROBRAS trouxe perdas de" mais de "60 bilhões de reais", segundo Paulo Roberto Costa.



“(…)

13) Quais as medidas corretivas necessárias?”

Tratamos disso e apresentamos algumas propostas.

E os encaminhamentos? Fazemos aqui, então, o encaminhamento.

Primeiro, antes de fazer o encaminhamento, nós temos aqui a questão da investigação, porque é matéria constitucional. Já existe voto do Supremo, do próprio Ministro Teori Zavascki, quando analisou a questão citada. Tem aí a matéria que foi julgada. E é possível, sim, investigar. Não se pode processar, mas, sim, investigar.

Em razão disso, Sr. Presidente, vou passar rapidamente — quero que V.Exa. considere este voto como lido — para as considerações finais, para o enquadramento.

“(…)

Feitas essas considerações iniciais, seguem os encaminhamentos:

I. Quanto ao núcleo estratégico da organização criminosa (...)”.

Cito aqui os capítulos e as leis, indicando instauração de inquérito policial em face de: Luiz Inácio Lula da Silva; Dilma Vana Rousseff; José Dirceu de Oliveira e Silva; Antonio Palocci Filho; Guido Mantega; Gilberto Carvalho; Ideli Salvatti; Edinho Silva; Edison Lobão; Silas Rondeau.

Tendo em vista os elementos fáticos, o encaminhamento é de instauração de inquérito civil em face de: Luiz Inácio Lula da Silva; José Dirceu de Oliveira e Silva, Antonio Palocci Filho; Guido Mantega...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Izalci.

Passo a palavra ao próximo Líder, o Deputado Rubens Bueno, que está inscrito.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, peço mais tempo apenas para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Izalci, eu dei esse tratamento ao Deputado Ivan Valente e darei o mesmo tratamento a V.Exa., levando em consideração — é claro que hoje é um dia importante — que o tempo dado por este Presidente foi o bastante e, com certeza, deu condição a V.Exa. de fazer tão bem, como acabou de fazer, a explicação.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu pedi a V.Exa. que dê o voto como lido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Será dado como lido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Aqui está a identificação de todos os núcleos, com as respectivas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será atendido, nos termos regimentais.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu estava lendo a lista de inscrição da sessão passada. Eu me inscrevi pela Liderança e lembro que estava posicionado logo após o Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, V.Exa. está inscrito...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, e quanto à lista de inscrição feita hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou explicar a V.Exa. o que nós estamos fazendo.

Quando o Parlamentar figura como Líder do seu partido nesta Comissão e pede para adicionar o tempo de Liderança ao seu tempo na ordem de inscrição, nós o estamos adicionando. Quando o Parlamentar pede para fazer uso da palavra como Líder e sua vez pela ordem de inscrição ainda não chegou, não é possível fazer isso, porque nós estaríamos desrespeitando a ordem. O que estamos fazendo aqui é juntar, quando o nome é chamado, o tempo de Líder.

Se V.Exa. quiser falar como Líder do PMDB, falará agora, assim como o Deputado Rubens Bueno, que solicitou a palavra pela Liderança do PPS.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - E quanto à lista que foi feita no início? É a mesma?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, a lista nós vamos respeitar. Para V.Exa. ter uma ideia, estão na lista: Deputado Ivan Valente, que já falou; Deputado Izalci; Deputado Antonio Imbassahy, que abriu mão da palavra para falar depois; Deputado Edio Lopes, que está inscrito desde a semana passada; Deputado Bruno Covas; Deputado Augusto Coutinho; Deputado Carlos Marun; Deputado Delegado Waldir; Deputada Eliziane Gama; Deputado Félix Mendonça Júnior; Deputado Valmir Prascidelli; Deputado Jorge Solla; Deputado João Carlos



Bacelar; Deputado Leo de Brito; Deputado Kaio Maniçoba; Deputado Célio Silveira; Deputado Aluisio Mendes; Deputado Arnaldo Faria de Sá; Deputada Maria do Rosário; Deputado Silas Câmara; Deputado Altineu Côrtes; Deputado Alberto Filho; Deputado Fernando Monteiro; Deputado Edmilson Rodrigues; Deputado Wadih Damous; Deputado Moses Rodrigues.

Esses são os inscritos como membros.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu gostaria de falar, logo após o Deputado Rubens Bueno, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será atendido, nos termos regimentais.

O Deputado Rubens Bueno solicita a palavra como Líder, o que é regimental.

V.Exa. tem a palavra para falar por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, nós recebemos, decepcionados, a íntegra do relatório do Deputado Luiz Sérgio, desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Relator culpou os empreiteiros e os maus servidores pelo assalto comprovado à PETROBRAS e concluiu que não houve corrupção institucionalizada na PETROBRAS. Segundo ele, a corrupção foi pontual, tanto é que, no Capítulo I, às páginas 43 a 72, ele se dedica a “comprovar” — entre aspas — que não houve corrupção sistêmica na PETROBRAS a partir de 2003, mas que a corrupção já se havia instalado há muito e que a população só soube disse porque o Governo não engaveta nada e deixa a Polícia Federal investigar tudo. Aliás, esse é um discurso repetitivo do PT, não é? (*Riso.*) É até motivo de riso.

Cita Paulo Francis e Ricardo Semler para justificar que Barusco e todos os empreiteiros e operadores mentem, quando dizem que a corrupção começou no Governo Lula.

Ele manteve no relatório, Sr. Presidente, na minha opinião, a estratégia adotada durante todas as CPis: dizer que o PT apenas repetiu um procedimento que era praxe dentro da empresa. Foi assim na CPMI, e continua assim. Não aconteceu nada na PETROBRAS. Aliás, se for mais longe no relatório, o Relator vai derrogar os atos do Juiz Sérgio Moro e tirar da cadeia os grandes líderes do PT.



Ainda nessa linha, tentou escamotear fatos graves. No Capítulo II, às páginas 73 a 96, o Relator tratou da SBM Offshore e descreveu a oitiva de Jonathan Taylor, ex-executivo da SBM, ocorrida em Londres. Este admitiu o pagamento de propinas da PETROBRAS e citou Júlio Faerman como o homem da SBM junto à PETROBRAS. Taylor afirmou categoricamente que a CGU já sabia dos desvios relativos à SBM desde fevereiro de 2014, porém retardou as investigações e a liberação das informações sobre esses desvios até o fim do pleito de 2014.

Apesar da confissão, o Relator, aparentemente, preferiu não dar muita importância a essas informações. Em vez de aprofundar essas investigações, preferiu defender o Ministro Jorge Hage, concluindo que a afirmação de Taylor, no sentido de que a CGU teria atrasado as apurações dos fatos devido ao processo eleitoral, simplesmente não se sustenta. Mais uma vez, o Relator defendeu o indefensável, Deputado Imbassahy.

Outras incongruências do relatório merecem ser ressaltadas. No tocante à atuação do Banco Central do Brasil no que tange à remessa de valores ao exterior, o Relator limitou-se apenas a “recomendar”, entre aspas, que o Banco Central adote medidas, tais como auditoria especial para fiscalizar as operações relativas ao Delta Bank no Brasil. Ou seja, para o Relator, os bilhões de dólares que saíram ilegalmente do País, nas barbas do Banco Central, não têm importância alguma, apenas o dinheiro enviado pelo Delta Bank.

Esse é o relatório, à pág. 541.

Em relação aos dados interceptados e às mensagens obtidas da BlackBerry, no Canadá, tem-se a impressão de que o Relator se preocupou apenas com o método utilizado para recebê-los. O conteúdo das mensagens nem sequer foi objeto de sua análise. O Relator empenhou-se tanto em desqualificar a Polícia Federal — é sempre assim o discurso petista: desqualificar o Juiz Sérgio Moro, desqualificar o Ministro Joaquim Barbosa, desqualificar a Polícia Federal —, que se esqueceu, como disse, de solicitar o teor das mensagens. E, mais absurdo, o Relator recomenda que a PGR instaure os devidos procedimentos legais para investigar justamente aqueles que estão passando o País a limpo: os policiais da Operação Lava-Jato. Estes estão passando o País a limpo, mesmo com a tentativa de desqualificação do PT e do seu Relator.



Por fim, no Capítulo XVIII, com indiciamentos à página 737, o Relator diz que não vai indiciar ninguém, ignorando solenemente os quatro sub-relatórios, que indiciam dezenas de pessoas! Esta CPI escolheu quatro sub-relatores, e foram ignorados solenemente os relatórios destes, que trabalharam para produzir e dar a ele embasamento para o relatório final.

Qual será a razão pela qual o documento, o relatório apresentado, se tornou uma verdadeira colcha de retalhos? Disse o Relator: “*A mais importante conclusão da CPI é que a PETROBRAS foi vítima de um cartel de maus fornecedores*”. É mais uma grande piada, um fiasco. No entanto, omitiu o fato, hoje notório, de que o Planalto loteou as diretorias da maior estatal entre partidos aliados, dando-lhes salvo-conduto para roubar — para roubar!

Além de não apresentar absolutamente nada de substancial, o Relator teve o desprazer de criticar a força-tarefa da Operação Lava-Jato! Criticou a Operação Lava-Jato e o Juiz Sérgio Moro pelo excesso de delações premiadas.

Nós votamos, em 2013, uma lei importante para colocar o Brasil, perante o mundo, como algo civilizatório, para entrar em quadrilhas, organizações criminosas e, dentro delas, destruí-las. Esse é o objetivo da delação premiada! E, efetivamente, a posição do Relator é contrária a isso.

E foi mais: às páginas 27 a 41, o Relator se dedica a desconstruir a delação premiada de Alberto Youssef. Ele cita o caso do BANESTADO para tentar diminuir a importância e a fidedignidade da delação de Youssef, com o intuito de desqualificar a Operação Lava-Jato, que foi desencadeada a partir da homologação desse primeiro acordo com o Ministério Público.

É bom lembrar que, no desenrolar dos fatos, tudo que Youssef disse acabou sendo comprovado, inclusive aquela famosa ida à frente da revista *Veja*, em São Paulo, na véspera da eleição. Aquilo que Youssef falou foi comprovado. Quem foi à frente da *Veja* na véspera da eleição foi exatamente para dar o golpe do maior estelionato eleitoral da história do País.

É acintoso, ainda, quando o Relator tenta esconder os fatos que mais atentam contra a democracia, porque uma parte substancial do superfaturamento dos preços dos contratos praticados na PETROBRAS se transformou em doação oficial de campanha, registrada na Justiça Eleitoral por alguns partidos e seus candidatos,



como nas últimas três eleições majoritárias à Presidência da República. Esse dinheiro, que irrigou as campanhas de Lula e Dilma, respectivamente, é dinheiro de propina, roubado da PETROBRAS. Em outras palavras, omitiu que os criminosos usaram a Justiça Eleitoral para lavar dinheiro sujo, arrancado dos cofres da PETROBRAS.

As conclusões da Polícia Federal e da Procuradoria seriam superficiais, segundo o Relator, porque desconsideraram o fato de as empreiteiras terem doado dinheiro para candidatos de outros partidos, entre eles PT e PSDB. Contudo, esse discurso não mais engana a sociedade, porque é um discurso cínico. Esse é um discurso cínico, tentando generalizar a prática de doação de verbas de má origem, fruto de corrupção. É para combatê-la, e não para institucionalizá-la.

E foi além: antes mesmo do término da Lava-Jato, sustentou que não há como impor nenhum tipo de responsabilidade aos ex-Presidentes da PETROBRAS, notadamente ao Sr. Sergio Gabrielli, um cabo eleitoral do PT, que foi lá para fazer o serviço em nome da organização criminosa.

Também considera reprovável atribuir qualquer tipo de responsabilidade ao ex-Presidente Lula e à Presidente Dilma. Mas tudo começou quando ela era Ministra de Minas e Energia, Presidente do Conselho da PETROBRAS, Chefe da Casa Civil e Presidente da República.

E foram demitidos os diretores recentemente, e demitidos com louvor; eles estão presos. Foram demitidos pelo Governo do PT com louvor, e estão presos. Foram demitidos recentemente!

Na verdade, este relatório atenta contra a inteligência dos brasileiros e depõe contra a imagem desta Casa, que, por muitas razões, já se encontra com a imagem negativa, como todos nós sabemos.

Este relatório também afronta os membros da CPI, especialmente seus Sub-Relatores, que trabalharam para oferecer conteúdo, oferecer dados, informações, para ajudar no relatório do Relator.

Há 5 dias foi divulgado que Fernando Soares, o Fernando Baiano, afirmou em um dos seus depoimentos que efetuou o pagamento de 2 milhões de reais que teria como destinatário a nora do ex-Presidente Lula. Segundo ele, o pagamento foi feito a pedido de Bumlai, o amigão do Lula, que tinha as portas abertas no Palácio do



Planalto e no Palácio da Alvorada. É amigo do Lula: *“Este aqui tem entrada livre. Aqui não existe nenhum tipo de critério para poder atendê-lo”*. E o dinheiro também foi subtraído da PETROBRAS, segundo Fernando Baiano.

Há algumas horas, ainda há pouco, na Justiça Federal houve nova denúncia contra Marcelo Odebrecht. No aparelho celular do empresário, os investigadores descobriram mensagens cifradas com supostas estratégias contra a Lava-Jato. Houve sofisticação no cometimento desse crime, porque, ao efetuar tais anotações em seu aparelho celular, ele lançou mão de acrônimos, siglas e também palavras cifradas. No entanto, a decodificação permitiu depreender que o próprio Odebrecht, o Sr. Marcelo, e outros executivos da empreiteira detinham pleno conhecimento e controle sobre as operações de lavagem de dinheiro da Odebrecht no exterior, em larga medida, por intermédio de contas situadas na Suíça.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria estar aqui defendendo a prorrogação desta CPI, como quero. Defendemos a prorrogação da CPI. Nós assinamos requerimento do Deputado Ivan Valente e o apresentamos em plenário para prorrogação da CPI. Por que isso? Porque é preciso passar o Brasil a limpo, e a Câmara não pode abdicar do seu papel de investigar atos do Governo, como estes que estão sendo investigados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Rubens Bueno.

Como nós temos que cumprir o Regimento Interno da Casa, tenho agora que sobrestar esta discussão, diante do início da Ordem do Dia, voltando com a discussão e votação do relatório após o término da Ordem do Dia na tarde/noite de hoje.

Então, eu peço aos Srs. Parlamentares a devida vênica para que entendam que este Presidente tem que cumprir, tem que obedecer a esse rito regimental. Nós temos agora que suspender os trabalhos e retornar ao final da Ordem do Dia, ainda na noite de hoje.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Questão de ordem, Presidente: independentemente do final da Ordem do Dia, nós iremos reiniciar os trabalhos, ou, dependendo do final da Ordem do Dia, nós iremos começar amanhã novamente?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, nós iremos *a priori* reiniciar ainda os trabalhos na noite de hoje.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputado Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Considerando que por vezes acontece de a Ordem do Dia ir até bastante tarde, nós poderíamos estabelecer um horário limite, já previamente combinado, para que, se a Ordem do Dia não encerrasse até determinado horário — V.Exa. poderia sugeri-lo —, nós reiniciássemos amanhã os trabalhos.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Era o que eu ia sugerir antes de o Deputado Valmir me interromper.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu não poderei atender os amigos. Inclusive já peço desculpas por não poder atendê-los, porque eu quase sempre os atendo. Não tenho dúvida de que V.Exas. irão me entender neste momento, porque eu tenho aqui 28 Deputados membros para discutir — cada um falará 15 minutos, no mínimo; tenho mais sete Líderes, de 15 minutos cada um, e tenho mais três não membros, de 10 minutos cada um. Se eu deixo para discutir amanhã, provavelmente não haverá quórum para votarmos o relatório, porque o prazo limite é a próxima sexta-feira, e nós teremos uma discussão demasiadamente longa. Começando a Ordem do Dia também amanhã, tendo que ser suspensa a reunião, voltamos à tarde.

Eu sei que aqui todos os Parlamentares geralmente voltam para os Estados já na quinta-feira à tarde ou início da noite. Então, nós vamos ter que mais uma vez fazer o esforço físico para podermos já começar a discutir na tarde/noite, na noite de hoje, porque a tarde já vai se encerrando, para que possamos adiantar esta discussão. Em não havendo acordo para que esse tempo seja reduzido, porque todo mundo aqui quer falar 15 minutos, 30 minutos, eu tenho que atender ao que é regimental. Se houvesse um acordo para cada um falar 5 minutos... Mas ninguém quer abrir mão de tempo. Aqui o pessoal fala 30 minutos, e ainda fica querendo mais. Então, eu entendo que cada um quer falar e darei o tempo regimental.



Agora, ou eu priorizo e agilizo os trabalhos, ou a CPI não deliberará no tempo correto o relatório do Deputado Luiz Sérgio. Eu peço a devida vênia para que V.Exas. me entendam.

O Deputado Marun é o primeiro inscrito e irá falar assim que a Ordem do Dia for encerrada na noite de hoje. S.Exa. estreará na nossa volta, fazendo a sua fala pela Liderança do PMDB.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Serei o orador da madrugada, pelo jeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. com certeza abrilhantará a noite, a madrugada nesta Casa, com seus discursos efusivos e brilhantes.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Positivo. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, só quero fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Se V.Exa., com acordo de todos os Parlamentares, marcar para amanhã, às 7 horas da manhã... (*Risos.*) Acho que é melhor acordar cedo do que dormir tarde. Os espíritos estarão mais bem preparados.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, eu apoio aqui a opinião do Deputado Delegado Waldir: às 7 horas, aqui, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu entendo. Conheço de perto a noite brasiliense, mas hoje ela será aqui, prestigiada por todos nós na Casa.

Com a palavra o Deputado Félix Mendonça Júnior.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Presidente, a sugestão seria a seguinte: que hoje fizéssemos todas as discussões — então, todo mundo que viesse hoje estaria aqui para as discussões —, e amanhã já iniciáramos a reunião para votação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso nós podemos resolver mais tarde. No momento correto, podemos chegar a um acordo desse tipo.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero só deixar claro que a decisão deste Presidente é no seguinte sentido: eu não deixarei a discussão para o dia de amanhã. A discussão será feita na noite de hoje. A decisão está tomada e não será revista.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - É uma decisão acertada, Presidente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu queria mais uma vez perguntar a V.Exa., Sr. Presidente, se regimentalmente é inviável que continuemos a discussão, sem a votação, durante a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, não é viável porque nós já começamos a discutir, e a discussão, segundo informação da Secretaria da CPI, faz parte da votação. Então, nós estamos discutindo a votação a que iremos proceder hoje ou amanhã, mas ela já faz parte do rito de votação. Assim, eu sou obrigado pelo Regimento a suspender os trabalhos.

Temos aqui o art. 46, no seu § 1º:

“Art. 46

§ 1º Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com o da Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional.”

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Nem havendo acordo entre todos os Deputados presentes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não. Até por mim, eu queria que a discussão fosse continuada para que pudéssemos aqui exaurir todas as...

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Presidente, mas em várias oportunidades...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Exa. inclusive disse isso ontem. Nós ontem acordamos...

(Não identificado) - Nós já fizemos isso aqui!

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Presidente, V.Exa. toma uma atitude acertada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Acordamos, mas o acordo foi barrado pelo Regimento (*riso*), e cabe a nós cumprir o Regimento.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Presidente, o Regimento pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Jorge Solla está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Eu acho que o Regimento pode ser substituído por um acordo de todos os membros da CPI. Se fizer a conta aí... Eu fiz uma conta rápida... Presidente, eu fiz uma conta rápida aqui de cabeça: são mais de 11 horas — mais de 11 horas — que nós vamos precisar para cumprir essa relação de inscritos que V.Exa. listou aqui com os tempos respectivos. Então, mesmo que voltemos depois da Ordem do Dia e começemos amanhã às 7 horas, não vamos dar conta, se não levarmos a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso levará os inscritos a serem mais concisos, visando ao bom funcionamento da CPI. Eu não desrespeitarei o Regimento.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Presidente, V.Exa. está correto. Aqui, Presidente, V.Exa. está adotando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Paulo Magalhães, a quem cumprimento com toda a deferência.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Quero agradecer a cortesia. Como sempre, V.Exa. adota um posicionamento correto, e nós estamos aqui para cumpri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., deixando aqui agora suspensos os trabalhos. E conto inclusive com a presença de todos os membros, titulares e suplentes, da imprensa aqui presente e dos assessores, para que, assim que a Ordem do Dia seja encerrada, retomemos os nossos trabalhos com toda a disposição e todo o vigor para encerrarmos a nossa CPI. Até já.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Está reaberta a discussão.

O Deputado inscrito para fazer uso da palavra, pela Liderança do PMDB, é o Deputado Marun. Eu indago ao Deputado Marun — peço a atenção do Deputado Marun...



Nós temos aqui dois requerimentos de pedido de encerramento da discussão. Esses requerimentos poderão ser votados depois do uso da palavra por pelo menos dez Parlamentares.

V.Exa. pediu a palavra como Líder e também está inscrito como membro. Eu tenho que ouvir dez Deputados inscritos para discutir, para que eu possa deliberar sobre o requerimento de encerramento da discussão. A pergunta que eu faço a V.Exa. é se V.Exa. mantém o pedido para usar a palavra pela Liderança. Se assim o fizer, eu lhe darei a palavra, só que não poderei contar V.Exa. como um Deputado que está discutindo, porque V.Exa. estará falando como Líder do PMDB.

Então, a indagação que faço a V.Exa. é se V.Exa. poderia aguardar para falar como membro, já que V.Exa. é o oitavo inscrito. Eu ainda estou no terceiro, mas, se V.Exa. quiser usar a palavra...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu sou compreensivo até com as intenções de V.Exa. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, é porque...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas me perdoe a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sem nenhum problema. V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu até abro mão da próxima... Está aqui o meu colega ao lado, o Deputado Edio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. tem até 15 minutos para falar pela Liderança do PMDB.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nobres pares, colegas que durante 8 meses se debruçaram sobre essa questão tão impactante para a vida brasileira, que é a questão da corrupção na PETROBRAS. E coube a nós, como membros desta CPI, desenvolver um trabalho que talvez muitos de nós até não desejassem.

Eu vou ser bem franco: não estive entre os meus pleitos participar da CPI. Deputado de primeiro mandato, não vim para cá com essa intenção de investigar — não sou policial, como é o colega — nem de julgar, porque também não sou juiz. Se tivesse pretensão de desenvolver essas duas atividades, eu teria prestado concurso ou para policial ou para juiz. Mas fui indicado pelo meu partido, e aqui tentei,



dediquei-me, esforcei-me em desempenhar esta atividade com obstinação, com o sentimento da importância do que estávamos fazendo, com o desejo de deixar esta CPI com a cabeça erguida de quem cumpriu o seu dever.

Nós nesse tempo recebemos apoios e enfrentamos bloqueios. Eu diria que apoios importantes foram o da população e o da equipe que assessorou a todos nós, a equipe da Câmara, a assessoria dos nossos gabinetes, das nossas Lideranças. Foi muito importante o apoio recebido dessas pessoas.

Enfrentamos bloqueios, e eu estou convicto de que o que mais obstaculizou os nossos trabalhos foram as decisões judiciais proferidas pelo STF, que permitiram que aqui viessem vários convocados ou convidados, portando até uma licença para mentir. Diz-se que o 007 — o James Bond — tinha da rainha uma licença para matar. O cidadão passava ali no STF, chegava aqui com a licença para mentir: ou ficava quieto ou, se quisesse, podia mentir — escolhia.

É claro que isso não nos agrada, mas, em conversa esses dias com um colega, ele disse: *“Marun, o STF, em princípio, faz cumprir as leis; nós fazemos as leis. Se aconteceram essas brechas, é porque as leis que nós fazemos não são suficientemente claras no sentido de garantir que a CPI e as CPis tenham bom funcionamento”*.

Penso também que cometemos erros e cometemos acertos. Erramos e acertamos. Cometemos erros, acho, quando o colega Pansera, hoje Ministro, foi agredido pelo pusilânime delinquente Youssef, que aqui esteve. Penso que faltou solidariedade desta Casa. Só faltou ele ser aplaudido por muitos que aqui estavam. Quando, meus amigos e colegas, nós, Parlamentares, que aqui chegamos embalados pelos votos de milhares de brasileiros, entendemos como positivo e até normal que um delinquente do nível do Sr. Alberto Youssef sente aqui e aponte para um Deputado com aquelas palavras e achamos bonito, até soltamos risadinhas, podem ter a certeza de que nós não estamos trabalhando em prol do engrandecimento da nossa democracia.

Erramos, eu penso, quando especialmente o partido PSOL estabeleceu como uma obstinação, quase como o principal dos seus objetivos nesta CPI, atingir e incriminar o Presidente Eduardo Cunha, quando é fácil ver que, independentemente do que tenha acontecido — e não estou aqui realizando nenhuma defesa —, é



evidente que não se deve tratar o Presidente como um protagonista desse escândalo.

Erramos quando cedemos a algumas críticas que recebemos e não seguimos, de forma mais determinada, a questão da Dra. Catta Preta. Eu acho que, ali, nós encontramos um veio que iria permitir que nós descobríssemos coisas ainda não descobertas pela Lava-Jato. Ali, para mim, estava um caminho. A forma atabalhoada como ela encerrou as suas atividades, fechou o escritório e sumiu, simplesmente por ter recebido uma convocação desta CPI, para mim, foi um atestado de culpa. Ali havia algo, e não era pequeno, e nós, infelizmente, não... Erramos, eu penso, até porque se estabeleceu uma divisão aqui, e quase que nós termos convocado a Dra. Catta Preta foi colocado como uma tentativa de mascarar, de neblinar os fatos. Erramos! Passou, pelo meio das nossas pernas, um caminho que podia, sim, nos levar a coisas ainda não descobertas.

Mas também acertamos quando permitimos a publicização de muito do que foi aqui colocado, quando desistimos de competir com a Lava-Jato. Não adianta essa corrida, nós de Fusca, de Volkswagen, e a Lava-Jato em carro de Fórmula 1. Não havia como nós andarmos à frente, essa é uma realidade. Acho que acertamos também quando decidimos investir na melhoria da própria governança da PETROBRAS.

Assim, recebendo, com apoios e bloqueios, errando e acertando, chegamos aos momentos finais da nossa CPI, chegamos ao nosso relatório.

Agora, eu me dirijo ao Relator, falando do relatório. Eu li — e não consigo lembrar quem falou isso — que o sucesso depende mais da pequenez dos defeitos do que da grandeza das virtudes. Muitas vezes, o cidadão é bom nisso, é bom naquilo, é maravilhoso, mas é vadio e, por ser vadio, não avança; mas não consegue trabalhar em grupo. Tem todas as virtudes: fala inglês, francês, japonês, espanhol, tem um cérebro maravilhoso. Mas não consegue trabalhar em grupo. O defeito estabelece o limite.

E eu penso que o nosso relatório, que tem virtudes — tem virtudes o relatório —, vai ficar conhecido como fracassado, em função da grandeza dos seus defeitos. Tem grandes virtudes, mas tem grandes defeitos. E esses defeitos, para mim, vão conduzir o nosso relatório ao fracasso.



E querem que eu diga uma coisa? Nós não merecemos isso. Eu vou dizer que o povo brasileiro não merece? Não merece. Mas nós também não merecemos isso.

Você, Luiz Sérgio, não merece isso. Você está aí, quase num esforço sobre-humano, sacrificando sua saúde visivelmente, para trazer um relatório que, é evidente, escamoteia, um relatório que esconde, que tergiversa. Você não merecia isso, depois de todo o seu esforço em prol do andamento da CPI. Nós não merecemos isso!

Está aqui o nosso Presidente insistindo para que votemos, não querendo passar para a história como o Presidente de uma CPI que não conseguiu terminar. E somos todos tangidos a votar um relatório que não nos atende. E não estou aqui sendo pirotécnico; não estou aqui sendo pirotécnico. Entendo até que, pelo pouco aprofundamento promovido por nós em diversas investigações, nós temos muito pouca condição de indiciar alguém. Nós não investigamos a fundo nenhum agente político. Nenhum agente político foi investigado a fundo. Não aprofundamos. Não aprofundamos. Então, não podemos indiciar alguém se não aprofundamos. Essa é a realidade. Não podemos querer indiciar alguém porque é nosso adversário, porque é nosso inimigo, até porque inimigo não temos, temos adversários. Nós não aprofundamos suficientemente as investigações em relação aos agentes políticos.

Mas eu penso que este relatório precisava se aproximar um pouco mais daquilo que realmente aconteceu nesta CPI. E por isso é que fiz sugestões ao mesmo e, por isso, faço ainda um derradeiro apelo ao Relator, eminente e nobre Deputado Luiz Sérgio, para que altere esse relatório, não incorporando de pronto o que está sendo sugerido por A e B, mas fazendo com que ele caminhe de forma mais decidida no encontro com a verdade.

Quais são as nossas sugestões? 1- Que o relatório reconheça que houve uma corrupção sistêmica na PETROBRAS. Isso ficou mais do que comprovado aqui nas dezenas de depoimentos públicos. Todos sabem! Por que não reconhecer isso? Reconheça isso explicitamente nesse relatório! Nós não temos condições de indiciar culpados, porque não nos aprofundamos, mas isso tem que estar reconhecido neste relatório.



Quanto aos agentes políticos — e aí é a nossa segunda sugestão —, relacione todos aqueles que foram acusados, todos que foram acusados nos depoimentos daqueles que decidiram aqui falar, de todos os partidos. Mais de 50 foram aqui citados. Relacione-os. Diga em que depoimento foram citados, foram acusados, e coloque à disposição dos interessados as notas taquigráficas desses depoimentos. Não estaremos trazendo novidade nenhuma. Os depoimentos já foram transmitidos. Relacione-os e inclua-os, para que quem venha ler este relatório, daqui a 50 anos, não pense que isso não foi colocado.

São as sugestões que eu faço. E faço mais uma — e aqui de comum acordo com o Deputado Altineu: que seja imediatamente revogado o Decreto nº 2.745, de 1998, que cria esse famigerado regime simplificado de contratação, que eu chamo de “convitão”. Temos que exigir a imediata revogação disto. Ora, uma licitação por convite, sem ter um teto? Isso tem que ser para comprar caneta, lápis, pequenos serviços, jamais para obras de bilhões de reais. Isso tem que ser imediatamente revogado, e que a PETROBRAS passe a trabalhar baseada na legislação existente, Lei nº 8.666, Pregão e RDC, que é o que vai restar dessa legislação.

Faça isso, meu querido! Aprendi a admirá-lo neste tempo de convivência com V.Exa. Estou sendo franco. Estou sendo franco. Vejo V.Exa. fisicamente abatido por essa responsabilidade, mas penso que V.Exa. — não é olho, não; isso aí é baixa resistência por causa do estresse — deve mexer no seu relatório, aproximá-lo da verdade, para que possamos todos concluir esta CPI votando um relatório mais autêntico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Carlos Marun, que falou pela Liderança do PMDB.

O Deputado Kaio Maniçoba pediu a palavra pela Liderança do PHS. V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO KAIO MANIÇOBA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria colocar meu pensamento com relação a este relatório que foi colocado hoje. Com todo o respeito que tenho ao Deputado Altineu, a todo trabalho feito por esta CPI, durante esses 8 meses, nós, que escutamos a sociedade, que escutamos os anseios do povo, esperávamos que este relatório pudesse ter algo novo, como



vimos aqui durante esses meses, algo que sentíssemos que representasse a vontade das pessoas, uma resposta à sociedade.

Este relatório, infelizmente, deixa a desejar, deixa-nos com um sentimento de frustração, de vários meses de trabalho em que arduamente visitamos outras cidades, fomos ao juiz Sérgio Moro, fomos a Curitiba ouvir diversas pessoas, outras vieram aqui ser ouvidas, empresários, pessoas envolvidas na Lava-Jato.

Nós sabemos que esta CPI não tem o poder do Ministério Público, do juiz. Mas nós esperávamos que isso fosse feito de uma maneira mais clara, de uma maneira que pudéssemos dar uma resposta ao que o povo do Brasil esperava. As pessoas confiaram em nós, neste papel aqui de Vice-Presidente, e tínhamos que dar uma resposta clara. Nós não nos sentimos representados neste relatório.

Nós passamos aqui meses. Hoje nós abrimos o jornal e o que vemos é a frustração! Não que devamos nos limitar ao que os jornais dizem, mas temos que estar atentos às vozes das ruas, que hoje em dia é o que se clama, para que escutemos a realidade que o Brasil vem vivendo.

Então, nós não podemos deixar que isso aconteça. O que se coloca é que a CPI acaba num fim melancólico, acaba com a triste notícia de um relatório que não diz o que nós esperávamos, não diz o que a sociedade esperava.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer este meu registro, mostrar este meu repúdio a este relatório. Infelizmente, é o que temos aqui colocado hoje, para que possamos votar, mas não era o que esperávamos. Não foi para isso que passamos 8 meses aqui arduamente trabalhando, diuturnamente. Sei do esforço de V.Exa. para que pudéssemos andar com esta CPI, mas quero deixar o registro aqui de que isso não foi o que esperávamos, não foi o que eu, como Deputado, como Vice-Presidente desta CPI, acreditei que seria feito.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Kaio Maniçoba.

Chamo o próximo inscrito, Deputado Edio Lopes. V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, dado o avançado da hora, obviamente o que nós queremos aqui é concluir a apreciação do relatório ou dos relatórios que serão apresentados.



Indago a V.Exa.: se eu abrir mão da minha fala, eu contaria entre aquele número de Deputados que obrigatoriamente teria que se manifestar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Já está contando, porque V.Exa. está fazendo uso do seu tempo. Então, V.Exa. já está contabilizado.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Então, nós abrimos mão da nossa fala, Sr. Presidente, para que possamos avançar na finalização dos trabalhos desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Bruno Covas, próximo inscrito, que tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos acompanha, eu queria retomar aqui a fala do Deputado Izalci, que expôs, em nome da bancada do PSDB, as razões pelas quais apresentamos um voto em separado e vamos votar contrariamente ao parecer apresentado pelo Relator.

Infelizmente, o parecer do Relator foca, durante muitas de suas páginas, na tentativa de desconstituir o cerne da Operação Lava-Jato, que são as colaborações premiadas; tenta desconstituir, dizendo não terem credibilidade as pessoas que utilizaram esse instituto, como o Alberto Youssef e outras pessoas; tenta desacreditar a contribuição dada, por exemplo, pelo Jonathan Taylor, que foi um dos melhores depoimentos colhidos por esta CPI, cheio de documentos, *e-mails*, comprovando tudo aquilo que ele falava.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma metodologia antiga, de, ao invés de provar a falsidade do enunciado, tentar-se atacar a pessoa que faz o enunciado. Tenta-se afastar a veracidade dessas provas e desses depoimentos, tentando desacreditar essas pessoas.

O Relator chega, inclusive, a trazer aqui para o seu parecer conclusões da CPI do Banestado, como se fosse verdade que aquela CPI tivesse chegado a conclusões. O Relator chega a tentar, inclusive, desacreditar o Juiz Sérgio Moro, trazendo uma frase do Juiz Sérgio Moro, de 2007, na qual ele diz que doleiros não são fontes dignas de confiança.

Imaginem o Juiz Sérgio Moro, que hoje é reconhecido no Brasil todo como o grande responsável por esse fato de passar a limpo tudo isso que aconteceu,



infelizmente, na PETROBRAS, uma pessoa séria, competente, que merece todo o nosso respeito, e, infelizmente, vemos isso no voto do Relator!

O Relator chega, inclusive, a colocar dentro do seu voto um parecer de um ex-Ministro do STJ, que foi feito por solicitação da defesa de um dos réus da Operação Lava-Jato, uma citação e uma argumentação que já foi, inclusive, invalidada pelo STF.

O Relator, infelizmente, insiste na tese das doações voluntárias, das doações espontâneas. Não percebe a coincidência, não percebe e não quer ver a relação entre as obras, os aditivos, as falhas nos projetos, o superfaturamento e as doações eleitorais.

Insiste, infelizmente, mais uma vez, nessa tese de que a corrupção é fruto do financiamento privado. A corrupção não é fruto do financiamento privado. A corrupção é fruto da propina, da molhadela, do suborno, da benesse, da manjuba, do esquema, do jeitinho, da retribuição, da bola, do agrado, da caixinha, do “pixuleco”. Esse é o principal problema a ser enfrentado; não colocar, para todo mundo saber o que está acontecendo, quem doa para a campanha de quem. O financiamento privado não é o culpado por esta propina toda, mas as pessoas que fazem parte desses esquemas.

O Relator chega a citar Barusco, dizendo que a propina vem desde 1997. Mas estranhamente não cita a fala do mesmo Barusco de que a partir de 2003 ela foi institucionalizada na PETROBRAS. O Relator chega a apresentar projeto de lei que proíbe a colaboração premiada de quem — abre aspas — “ostenta maus antecedentes”. O Relator quer condenar as pessoas para sempre, não acredita na recuperação do ser humano, na possibilidade de as pessoas trazerem provas, mesmo tendo participado, infelizmente, de crimes. O Relator propõe inclusive tornar nulo o acordo de colaboração premiada quando o colaborador modifica o seu depoimento, como se não fosse possível, numa segunda tentativa, se lembrar melhor do que aconteceu. Isso é praticamente uma coação, fazendo com que as pessoas não possam fazer acordo de colaboração premiada, porque muitas vezes não se lembram, em primeira mão, do que aconteceu há 5, 6, 7, 10 anos.

O relatório, infelizmente, não traz o indiciamento de políticos, empresários, doleiros, administradores e responsáveis pela PETROBRAS, mas recomenda à



Procuradoria-Geral da República que se investigue o período de 1997 a 2002. Primeiro, não é objeto desta CPI; segundo, não há problema em se investigar o período de 1997 a 2002, mas que se investigue também toda essa quantidade imensa de denúncia, de participação de políticos, empresários, doleiros neste grande esquema que é o petrolão.

Eu queria retomar, como já dito pelo Deputado Izalci, as 13 perguntas que trazemos no nosso voto em separado.

Primeira pergunta: o Governo sabia do esquema de corrupção? Resposta: sim, sabia desse esquema.

Segunda pergunta: por que a corrupção se instalou na PETROBRAS? A corrupção se instalou na PETROBRAS principalmente por causa das indicações políticas de seus diretores. A PETROBRAS, portanto, foi vítima de uma grande organização criminosa que lá se instalou.

Terceira pergunta: a diretoria e o conselho são responsáveis? A resposta é clara: sim, são responsáveis.

Quarta pergunta: a corrupção ficou restrita aos dirigentes da PETROBRAS? Não, a diretoria era verdadeiramente a espinha dorsal desse esquema, mas ela foi, como já dissemos, institucionalizada.

Quinta pergunta: os favorecidos sabiam da origem ilícita dos recursos? A resposta é clara: sim, sabiam da origem ilícita dos recursos.

Sexta pergunta: qual é a estrutura operacional do esquema? A estrutura operacional do esquema envolve um núcleo operacional, que era quem lavava esse dinheiro, um núcleo público, que eram os cargos dos diretores da PETROBRAS, um núcleo político, que garantia essas indicações e se beneficiava desse esquema, um núcleo privado, que eram as empresas que participavam do cartel, e um núcleo estratégico, que era o núcleo que ficava dentro do Palácio do Planalto.

Sétima pergunta: como a corrupção foi institucionalizada? Resposta: porque os mecanismos de gestão e controle da PETROBRAS permitiram que essa corrupção fosse institucionalizada.

Oitava pergunta: quando se iniciou esse grande esquema na PETROBRAS? Não há a menor dúvida, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que o mensalão e o



petrolão têm o mesmo DNA, eles nasceram de forma geminada, eles nasceram para fazer esquemas de compra de apoio na base aqui no Congresso.

Nona pergunta: quanto foi desviado de corrupção no esquema da PETROBRAS? Esse valor é inestimável. Seria preciso uma grande auditoria em todos esses contratos, mas não há a menor dúvida de que o maior beneficiado nesse grande butim criminoso foi o Partido dos Trabalhadores.

Décima pergunta: a corrupção era generalizada? Sim, o esquema era sistemático, automático e institucionalizado.

Décima primeira pergunta: a atuação do cartel foi efetiva? Claro. A relação entre as empresas, os diretores foi longa e o suficiente para acreditarmos que ela foi mutuamente benéfica, e não há que se falar em coação das empresas que participavam.

Quais as consequências para a PETROBRAS? Estima-se, Sr. Presidente, a perda da ordem de 330 bilhões de dólares para a companhia.

Quais as medidas corretivas necessárias? Apresentamos, em nosso voto em separado, propostas, que aperfeiçoam a legislação, referentes a procedimentos de licitação, a mecanismos de governança, a sistemas de controle e operações de câmbio que permitiram que fossem inclusive enviados recursos para o exterior.

Por isso, Sr. Presidente, nós concluímos nosso relatório pedindo ao Ministério Público abertura de inquérito e indiciamento de todos os políticos, empresários, doleiros, dirigentes que participaram e se beneficiaram desse grande esquema que foi o petrolão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Augusto Coutinho.

V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, questão de ordem, quantos ainda faltam?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós estamos no quinto Deputado, com Augusto Coutinho. S.Exa. irá falar, é o quinto da ordem. Quando chegarmos ao décimo — são dez—, vamos apreciar o requerimento de



encerramento da discussão. Sendo aprovado, a discussão estará encerrada; não sendo aprovado, seguiremos a ordem de inscrição.

Deputado Augusto Coutinho, V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não sou daqueles que questionam a postura de quem quer que seja, e respeito o relatório do nobre Relator da CPI, mas quero fazer algumas considerações e aqui deixá-las registradas.

No nosso entender, o Relator não responsabilizou — e eu não entendo o porquê — a ex-Presidente Graça Foster e o ex-Presidente José Sérgio Gabrielli. Para nós, pelo que foi apurado nesta CPI, haveria todos os indícios para isso.

O nobre Relator não indicou personagens completamente envolvidos no esquema, como, por exemplo, o ex-Ministro José Dirceu e o tesoureiro do PT, João Vaccari, que inclusive se encontram presos, em decorrência das investigações.

O Relator foi omissos em relação aos partidos políticos profundamente envolvidos no petrolão, como é o caso do Partido dos Trabalhadores e do Partido Progressista, desconsiderou evidências que mostram claramente que o esquema da PETROBRAS foi eminentemente político.

Entendo ainda que o nobre Relator foi omissos em relação a indícios fortes de ligação entre o esquema da PETROBRAS e as contas de campanha da atual Presidente da República, Dilma Rousseff.

Entendo ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o relatório não aprofunda os motivos da montagem do esquema do petrolão, também não deixou claro que era de mão dupla e não apenas ligado a empresas envolvidas. Há provas abundantes e suficientes que demonstram que o petrolão é um mensalão muito maior e mais escandaloso e que foi paga propina em contas eleitorais como compensação, quando não era paga em espécie. Sugere que a corrupção na PETROBRAS não era institucionalizada, quando todas as provas mostram o contrário.

Por isso, Sr. Presidente, aqui fica nossa insatisfação quanto ao relatório apresentado. Eu não sou daqueles — e muitos começam, inclusive dentro da própria Casa — a querer desqualificar o trabalho em que muitos se empenharam nesta CPI.

Eu quero parabenizar V.Exa., Presidente, que sempre conduziu com respeito todas as emoções que aqui tivemos a oportunidade de ver. Assinei o requerimento e



disse claramente na última reunião que achava que a CPI deveria se prolongar. Fica muito ruim para a Casa perante a opinião pública achar que a CPI teve seu final acelerado, em virtude do que hoje convivemos aqui, uma situação completamente desconfortável em relação ao Legislativo e ao Executivo brasileiros.

Então, Sr. Presidente, não querendo usar o tempo que me resta ainda, sei do horário avançado da noite, deixo aqui muito claras as nossas observações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. as menções a nossa condução. Estamos firmes no propósito de tocar os trabalhos desta CPI.

O Deputado Carlos Marun é o próximo inscrito.

V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu abro mão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Delegado Waldir é o próximo inscrito.

V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, brasileiros e brasileiras que nos assistem neste momento, imprensa aqui presente, para começar, considerando as notas que vi ontem nos jornais, eu gostaria de dizer, até para esclarecer a imprensa, que este relatório, divulgado na última segunda-feira, é do Deputado Luiz Sérgio; este relatório, brasileiros e brasileiras, é do PT. Vou mais longe, este relatório vai ser, ao final — gravem o nome dos Deputados que vão votar favorável a ele —, o voto dos Deputados que vão votar favorável a este relatório. Todos eles vão concordar com este teor. Todos eles vão concordar. Quem concordar, é o relatório. O PSDB, não, fez diferente, fizemos um voto em separado. Mas quem votar com o Relator concordou com o que foi escrito ali.

Vejo, nobre Relator, já lhe disse na reunião anterior desta CPI, que é desumana a condição com que V.Exa. se apresenta aqui. Temos uma Ministra de Direitos Humanos, mas me parece que desumana foi sua conduta com o povo brasileiro. Desumana! Com relação a este relatório, V.Exa. teve opção. V.Exa. teve a opção de escolher entre o PT e a verdade, e ficou com o PT. Ficou com o PT jogou a verdade fora. Mas isso não é novidade para os brasileiros e brasileiras. A



Presidenta Dilma enganou o povo brasileiro — 171, estelionato qualificado. E mais uma vez vemos a mesma coisa acontecer aqui. Mais uma vez! Eu tive o cuidado de ler 753 folhas. Mas para que ler 753 folhas deste relatório? Pura perda de tempo. Desculpe-me, tempo perdido, tempo inútil. Realmente o relatório é vergonhoso.

Nas minhas redes sociais, quando ainda estava em Goiás como delegado, participo, povo brasileiro, cidadãos, da primeira CPI... O pessoal dizia: *“Delegado, toda CPI acaba em pizza. Toda CPI acaba em pizza.”* A pizza só não foi servida aqui hoje. São 22h41min, Líder do PT, passeando por aqui. São 22h41min! O que é? É horário mais para velório. Nós vamos enterrar a CPI. Vamos enterrar porque não vai continuar e não trouxe os resultados esperados pela sociedade. O Relator se acovardou. O Relator se acovardou, não quis avançar. E ele critica os investigadores.

Todo o mundo, aqui e quem está em casa, Sr. Presidente, assiste à televisão. Acho que até V.Exa. já assistiu a filme de banguê-banguê, de mocinho e bandido. O tempo todo torcemos para o mocinho. É filme de aventura. Só que a ótica agora se inverteu: o Relator quer que o bandido vença. O Relator quer que o bandido vença, mas não vai conseguir. O que ele fez aqui é extremamente vergonhoso, e o PT, mais uma vez, vai pagar o preço. Mais uma vez vai pagar o seu preço.

O Relator fala de delação premiada. Delação premiada: vamos punir a delação premiada. Nobre Relator, V.Exa. me diga uma coisa: não foi a Presidenta Dilma que sancionou a delação premiada? Mas ela não presta mais, Deputado Antonio Imbassahy, não serve mais, porque foram muitos delatores. Que estranho para o País nós termos muitos delatores. Ninguém quer as masmorras, ninguém quer a cadeia, vamos falar. E quando fala do PT: *“Não, vamos acabar com a delação. É, vamos acabar com a delação.”*

Realmente, como disseram meus amigos das redes sociais, quando fiz a postagem de uma grande pizza, imaginando em que estava acabando isto aqui: *“Delegado Waldir, fale lá na CPI da PETROBRAS”* — Presidente, o cidadão brasileiro falando para o Delegado Waldir — *“que o povo brasileiro não é idiota, que o povo brasileiro não é palhaço mais. Não é palhaço.”* Ele sabe, acompanha pelas redes sociais, ele entende o que está acontecendo no País.



Podem ter certeza, o PT vai pagar o preço nas urnas por ter instalado na PETROBRAS a maior organização criminosa existente no mundo, e afirmada até pelo Presidente da Casa, Eduardo Cunha, esta semana, num debate que teve com a Presidenta. É a maior organização criminosa colocada no mundo. O PT chegou ao poder em 2003. E daí? E daí, cidadão brasileiro? Vamos fazer acordos. Muito bem, vamos fazer acordos: acordo aqui, acordo ali. Vamos dividir o bolo, e o bolo não para de ser dividido. Para isso, foram divididos espaços em várias diretorias da PETROBRAS. Ela foi infestada de criminosos, e os funcionários da PETROBRAS, líder Imbassahy, são bons funcionários, mas lá colocaram bandidos para arrecadar. Outros bandidos cooptaram.

Calma, Sr. Presidente, eu tenho muito tempo ainda, 7min40seg. Não são os mesmos 3 minutos que eu tinha para falar. Hoje tenho 15 minutos e V.Exas. vão ter que me ouvir. Não vou poupar nenhum segundo, vão ter de escutar aquilo que está engasgado aqui. Se eu fui cerceado em boa parte do tempo, hoje é diferente, hoje eu tenho a palavra e ninguém tem como cortar. Está silencioso, e o Brasil está nos escutando. O Brasil nos escuta neste momento.

Vejo sem dúvida alguma muita cara de pau. Óleo de peroba, como eu disse aqui, Sr. Presidente, deveria ter sido dado ao PT. Óleo de peroba agora para o Relator também. Mesmo adoentado, não tem problema, preciso colocar que este relatório é vergonhoso, manchou a sua imagem, nobre Presidente, manchou a minha imagem. Eu ouvi os noticiários dizendo que esta CPI é um lixo. Eu ouvi os noticiários. Mas o que fazer? Nós temos que cruzar os braços. Mas eu não vou me calar, eu não concordei com este relatório. Não concordo com ele. É uma vergonha nacional! É uma vergonha, nobre Relator! Uma vergonha! Depois de 7 meses, depois de muitos gastos, estamos aqui sendo envergonhados.

Sr. Presidente, eu li o relatório. Do que fala? Fala de abobrinha, de tomate, de chuchu, mas não fala da investigação, não relaciona os políticos envolvidos na corrupção, não mostra os líderes da organização criminosa, por mais que tenhamos tido aqui diversos depoimentos nesse sentido. Por que não fala? Por que se cala? Eu vi de tudo. Cadê? O Relator se calou. Não quis se lembrar do companheiro Lula, o companheiro Lula que está nas manchetes dos jornais, o companheiro Lula que trouxe o Bolsa Família, mas que na verdade o Bolsa Família foi para ele, para a



nora, para os filhos dele. É, Presidente Lula, o Bolsa Família foi muito útil para você e para sua família. Foi para você e para sua família.

Eu lembro aqui ainda a acareação que fizemos com Paulo Roberto. Paulo Roberto foi muito claro: *“Tudo o que acontecia na PETROBRAS todo o conselho de administração sabia”*. Ele disse isso mais de uma vez se referindo sem dúvida nenhuma à participação da atual Presidenta, Dilma. Deixou isso muito claro. E o Relator, cego, surdo e mudo, não presenciou nada disso nesta CPI. Extremamente vergonhoso! Muito vergonhoso!

Vemos sem dúvida nenhuma que a PETROBRAS foi infestada pela corrupção. Vejam só: COMPERJ, RNEST, REPAR, REPLAN, Premium, Pasadena, GASENE, Sete Brasil, SBM, BR Distribuidora, Petroquímica. Que vergonha! Uma vergonha nacional. Estamos aqui discutindo esse assunto. Estamos discutindo esse assunto aqui. E o PT foi muito bom nisso, aparelhou. O Presidente Lula chamou os líderes partidários, e vamos dividir o bolo: pegue cada um seu quinhão. E, nesse quinhão, foram extremamente hábeis, colocaram diretores técnicos, operadores, empreiteiros, e acabou nisto que estamos vendo.

Nobre Relator, V.Exa. não viu as operações da Polícia Federal, as operações do Ministério Público, as decisões judiciais. V.Exa. senhor não viu nada. Parece-me realmente que esta CPI lhe cegou e, o Delegado Waldir, como cidadão, policial e Deputado aqui, nos 7 ou 8 meses, se esmerou, se dedicou. Se nós somos coroados ao final com um relatório vergonhoso, eu me orgulho de ter feito aqui, talvez, umas das perguntas mais importantes desta CPI. Foi o Delegado Waldir que fez. Nessa linha investigativa de dedicação, nós fizemos a pergunta para o atual Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que aqui se sentou espontaneamente, se tinha conta na Suíça. Qual foi a resposta? Ele disse que não tinha. A mentira tem perna curta e as pessoas acabam tropeçando em seus próprios erros. O nobre Relator, sem dúvida alguma, com essa conduta, tropeça e envergonha o nosso País.

Meu tempo já está se exaurindo, Presidente, mas eu vou usar o 1min34seg que me resta para ler algumas notas que peguei hoje nos jornais.

“O relatório do petista Luiz Sérgio confirma a previsão publicada nesta coluna há quase 8 meses. Desde a origem, a Comissão estava condenada a apurar



pouco, ou quase nada, sobre a corrupção na estatal. Não dava para esperar outra coisa. Dez integrantes da CPI (...) receberam doações de empreiteiras investigadas na Lava-Jato. Nenhum deles se julgou impedido de apurar suspeitas contra colegas e patrocinadores. A cota de circo foi garantida.”

Outra nota: “O relatório proposto na segunda-feira (...) pelo deputado Luiz Sérgio (...) repete, agora como tragédia, a farsa da CPI mista encerrada em dezembro de 2014, presidida pelo (...) Marco Maia.” Essa é uma experiência boa do PT. “Aquela de triste memória, com perguntas combinadas entre parlamentares e Petrobras.”

Até aqui na CPI vi vários momentos da combinação de perguntas e vi, neste último momento aqui, a tentativa desesperada do Líder do Governo em tentar aprovar o voto do Relator. Não esqueçam, guardem essa imagem, nobres cidadãos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A próxima inscrita é a Deputada Eliziane Gama.

V.Exa. tem até 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, quando nós iniciamos os trabalhos aqui, eu trouxe uma preocupação, que é a materializada hoje: fechar a CPI com este relatório. No Brasil inteiro, em qualquer lugar, no comércio, estão as pessoas falando uma frase que já é célebre: “CPI acaba em pizza”. Eu acho que nós teríamos a responsabilidade muito grande — digo nós porque o Relator e o Presidente estão aqui — de tentar responder a esse anseio popular.

O Brasil não admite mais tanta corrupção; o Brasil não admite mais tanto pagamento de propina. A Operação Lava-Jato começou com uma fase e vai chegar à vigésima ou mais. Na verdade, uma fase chama outra, porque um crime chama outro. Começou com um tipo de investigação num posto de combustível e evoluiu para uma situação que já fez nascerem várias outras CPIs. Temos em



funcionamento na Casa várias CPIs, fruto da Operação Lava-Jato, diga-se de passagem, extremamente bem conduzida pelo Juiz Sérgio Moro.

Gostaria muito que o Relator estivesse ouvindo a nossa fala.

Eu queria trazer minha indignação, porque este relatório, Sr. Relator, no meu entendimento, é pífio e subestima a capacidade de raciocínio do povo brasileiro. Em todo o levantamento, o que temos aqui? Neste volume de mais de 700 páginas, temos 30 que simplesmente desqualificam a corrupção dentro da PETROBRAS, argumentando, por exemplo, que ela começou em 1955. Ou seja, em 1955 se começou a investigar. O que Barusco disse nesta Comissão sobre a corrupção dentro da PETROBRAS ter se tornado institucionalizada passou batido não foi questionado.

Nós temos também 14 páginas questionando a investigação. Nós perdemos muito tempo. Poderíamos ter ouvido Palocci, Paulo Okamoto. Perdemos muito tempo ouvindo delegado e alguns servidores e ex-servidores de quarto, quinto, sexto, sétimo escalão. Alguns tiveram que recorrer à Defensoria Pública para fazer a defesa, mas os figurões, os grandões que deveriam ter vindo aqui não vieram. E nós temos aqui esta quantidade de páginas. São 20 para questionar as informações obtidas no Canadá pelo aparelho BlackBerry e uma quantidade enorme divagando, sem ter efetivamente um número específico e sem focar naquilo que é fundamental.

Eu queria fazer um recorte aos Sub-Relatores. No relatório do Deputado Bruno Covas foi cortada muita coisa. Mas os Sub-Relatores conseguiram dar um pouquinho mais de alento ao relatório, porque nem sequer indiciamento havia. O indiciamento é ponto fundamental de uma CPI. O que ela faz, ao final, é indiciar. Isso ajuda, por exemplo, no agravamento da pena de quem já está em processo de investigação e com processo na Justiça. Nós não tínhamos, no primeiro momento, o indiciamento por parte do Relator. Nós tivemos, por exemplo, a desconsideração das informações passadas por Jonathan em que afirmava de forma categórica que havia sim conhecimento da existência de corrupção tanto da SBM quanto da PETROBRAS. E parece que a CGU passou por isso batido, tudo para proteger o processo eleitoral da então candidata Dilma Rousseff.



Um decisão pela qual o Relator passou batido foi não recorrer ao Conselho de Ética. Ele faz uma citação inclusive de várias CPIs. Nas CPIs a que faz referência, todas conseguiram levar nomes ao Conselho de Ética.

Eu apresentei requerimento de convocação com todos os nomes apresentados pelo Dr. Janot. Nenhum veio aqui. Alguns chegaram a mandar documentação para a CPI para serem ouvidos, e a CPI não os chamou. O que veio ainda se enrolou e se complicou e acabou mentindo nesta Comissão. Nada foi enviado para cá nem para o Senado. Nós também tínhamos vários nomes que foram citados na lista do Dr. Janot, nomes que depois tiveram mandado de busca e apreensão, como foi o caso do Senador Collor e de outros mais. Tudo isso passou incólume por esta CPI. Não podemos aceitar isso. Realmente isso não é admissível.

Por exemplo, desqualificar a colaboração premiada. Paulo Roberto Costa deu contribuição importante, Youssef deu contribuição importante não apenas para esta CPI, mas para a Operação Lava-Jato. As informações que tivemos aqui e a acareação, que, aliás, foi o ponto alto desta Comissão, trouxeram resultados que poderiam ser muito mais bem aproveitados na finalização deste relatório. E parece que ficou muito clara a falta de interesse de fazer essa investigação. Só de avaliação em torno de vazamento seletivo foram 14 páginas.

Voltando a falar dos indiciamentos, Relator, eu queria até que V.Exa. depois nos explicasse melhor, porque está muito confuso. Mais uma vez, já nesta segunda versão do relatório, V.Exa. coloca, num primeiro momento, o seguinte: *“Segundo a lógica jurídica e o bom senso, não serão pedidos, por este Relator, indiciamentos”*. Três linhas depois, V.Exa. coloca o seguinte: *“Esta Relatoria acata as sugestões de indiciamento ao Ministério Público Federal, propostas pelos Sub-Relatores”*. No final, temos os 70 nomes que foram apresentados, mas nem sabemos ao certo como se deram realmente esses indiciamentos e em que crimes foram indiciados, porque V.Exa. faz uma definição e uma certa exclusão dos crimes em relação a esses nomes aqui apresentados.

Eu queria também trazer uma preocupação nossa hoje no País que não foi tratada com a devida atenção pelo relatório, as famosas “doações oficiais” — entre aspas. Eu apresentei aqui um levantamento em que a empresa recebia o dinheiro e três dias depois fazia uma doação para o PT ou para qualquer outro partido que



estava nesse esquema de corrupção. Recebia um outro e 5 dias fazia a doação em um valor de um percentual correspondente, compatível com a investigação em curso da Polícia Federal. Ou seja, as doações oficiais não eram doações oficiais coisa nenhuma! As doações oficiais eram simplesmente o maquiagem do pagamento de propina institucionalizado, porque foi o que aconteceu com essa verdadeira quadrilha que comandou esse esquema dentro da PETROBRAS.

Outro ponto, e aí minha grande indignação, é a não continuidade dos trabalhos desta Comissão. O que justifica a continuidade de uma CPI? Os fatos novos que vão surgindo. Surge fato novo, há necessidade de ampliação. Aqui aconteceu a contramão dessa lógica: quando começamos a descobrir contas na Suíça, quando se teve a demonstração clara de tráfico de influência no caso da Odebrecht, a possibilidade de chegar a Lula, o que aconteceu? A CPI parou, brecou, e não teve mais nenhum tipo de prorrogação.

Os Deputados Onyx Lorenzoni e Ivan Valente — ao Deputado Onyx eu queria deixar os cumprimentos e o reconhecimento pelo trabalho extraordinário que fez nesta CPI — levantaram mais de 170 assinaturas para a prorrogação, e nada, nada aconteceu. Ou seja, aquilo que nós deveríamos ter aprofundado, com informações que inclusive encaminhamos ao TCU.

Nós fizemos um pedido de PFC para fazer a avaliação do caso do prédio lá de Vitória, Espírito Santo. Milionário! Multimilionário! Possibilidade de pagamento de propina! Informações que chegaram a esta Comissão, mas que não deu tempo de o resultado chegar por parte do TCU a esta Comissão. E aí, portanto, a prorrogação, que seria vital para termos efetivamente esses dados e procedermos a alguns indiciamentos, realmente não chegou até nós.

Por fim, num universo de tantas páginas designadas de forma superficial, tivemos apenas duas, que, aliás, fiquei até um tanto impressionada. É a pág. 610 e a pág. 611. A pág. 609 está limpa. Vejam só, para começar, a pág. 609 está totalmente em branco, e a pág. 610 e a pág. 611... Seria cômico, se não fosse trágico. Este é o resultado da Kroll. Seriam as duas páginas mais caras da história da humanidade. Um milhão e cento e poucos mil reais foram designados para a investigação da Kroll, e nós temos apenas duas páginas.



Eu tive acesso ao relatório da Kroll, eram recortes de jornais fazendo inclusive referência a algumas matérias, a algumas publicações no Google. Um milhão e cento e poucos mil reais. A própria Kroll depois disse que não ia mais continuar. Isso é desrespeito ao povo brasileiro, é inaceitável que venha a acontecer.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, representarei à Procuradoria-Geral da República para que a Casa venha a ressarcir esse valor. Nós não podemos aceitar que 1 milhão e 180 mil reais sejam utilizados dessa forma, brincando com o povo brasileiro. Nós protocolaremos amanhã essa representação em relação à Casa, para que a Presidência desta Casa possa dar uma resposta à população brasileira.

É por isso que vamos votar contra este relatório. Eu acho até que sem relatório não faria tanta diferença. Vamos votar contra este relatório porque nós não podemos admitir que esta Comissão Parlamentar de Inquérito seja desmoralizada com relatório tão pífio, insignificante e desrespeitoso com o povo brasileiro.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Félix Mendonça Júnior.

V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não vou usar o tempo todo, Sr. Presidente.

Eu vou apresentar voto em separado, para que possamos produzir algo de bom para a PETROBRAS. O que eu quero é que tudo isso que nós vimos, que analisamos na PETROBRAS não venha a acontecer no futuro. Para isso, temos que mudar a forma de licitação da PETROBRAS, revogando o decreto que está em vigor, e voltando à PETROBRAS a Lei nº 8.666, de 1993, a Lei das Licitações. Ora, se a Lei das Licitações não é boa para a PETROBRAS, também não pode ser para o País, para Estados e Municípios. Por que a PETROBRAS tem que ter lei especial e tem que se reger sob essa forma diferenciada que acabou nisto que está aqui? Se não serve para o Brasil, não serve para ela, e vice-versa.

Então, vou apresentar voto em separado a este destaque.

A outros assuntos que tinham a ver vou apresentar destaques para poderem ser inclusos no texto final. Se isso for feito, estará atendendo a alguma coisa de bom para o Brasil.



Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Valmir Prascidelli.

V.Exa. tem até 15 minutos.

Em seguida, falará o Deputado Antonio Imbassahy e apreciaremos o requerimento de encerramento da discussão.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente *(falha na gravação)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O requerimento para encerrar a discussão pode ser apreciado depois que o décimo Parlamentar fizer uso da palavra. Sendo aprovado o encerramento da discussão, as inscrições subsequentes perdem a validade, a discussão estará encerrada. O requerimento de encerramento da discussão não sendo aprovado, seguirá a lista normalmente. Explico para que não haja nenhuma dúvida. Antes de apreciar o requerimento de encerramento da discussão, vou ler o nome dos dez Parlamentares que falaram, para que não reste nenhuma dúvida de que cumprimos integralmente o Regimento Interno da Casa.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, solicito que retorne meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu peço que se reponha o tempo do Deputado Valmir Prascidelli de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Vou tentar não usar todo o tempo, Sr. Presidente, mas faço questão de fazer algumas observações, porque estamos chegando a um momento fundamental desta CPI, a votação do relatório. Eu observei as intervenções de diversos Deputados aqui no dia de hoje, mas também observei as intervenções desses e de outros Deputados, durante esses 8 meses de trabalho da CPI.

Ficou absolutamente claro que os debates aqui ocorridos, as versões aqui apresentadas hoje, inclusive aquelas que condenam, que atacam o trabalho do Relator e a confecção final do relatório feito pelo Deputado Luiz Sérgio, são as mesmas argumentações, são as mesmas versões, são as mesmas questões



abordadas durante todo o trabalho da CPI, pelos partidos e Deputados que aqui compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu quero dizer que ontem comecei a fazer uso palavra e acabei interrompendo a minha fala em função de a discussão ser remetida para hoje. O debate aqui, desde o primeiro dia, não é entre aqueles que querem ou que não querem apurar irregularidade na PETROBRAS. O debate aqui, desde o primeiro dia do exercício desta CPI, não é entre aqueles que são do bem e aqueles que são do mal. O debate aqui é um debate político, é um debate entre aqueles que têm uma visão com relação ao papel que a PETROBRAS tem para o nosso País e um debate entre aqueles que, no passado, tentaram privatizar a PETROBRAS, e hoje têm projetos que tramitam nesta Casa e no Senado para que ela possa ser entregue ao capital internacional.

O relatório do Deputado Luiz Sérgio deixa em algumas páginas bastante clara a importância que esta empresa teve para o nosso Brasil, ao longo da sua história, e a importância que esta empresa tem para o futuro e para o crescimento do Brasil, especialmente, a partir da descoberta do pré-sal.

Agora, é claro que esta é uma Casa política, é claro que as discussões e os debates aqui são absolutamente acalorados, é claro que os ataques ao Governo e os ataques ao Partido dos Trabalhadores são frutos da disputa política, em especial, pelos partidos de oposição, em especial, pelo PSDB. Aqui, durante todo esse tempo, os Deputados pousaram como paladinos da justiça. Paladinos da justiça, Sr. Presidente, que acabam dizendo aqui que o que nós estamos aqui analisando, este escândalo de corrupção, é o maior escândalo de corrupção da história do Brasil.

Eu creio que pode, de fato, ser o maior escândalo de corrupção da história do Brasil, pode ser o maior escândalo de corrupção da história do Brasil que está sendo apurado, que está sendo investigado. E, provavelmente, esse escândalo não teria acontecido. Mas o que houve em 1996, no Palácio do Planalto, à época mais especificamente do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso? Hoje diversos jornais trazem relatos do diário dizendo que, em 1996 ele foi informado sobre a corrupção da PETROBRAS, mas não tomou nenhuma providência, e nós podemos dizer que ele prevaricou. Ou ele compactuava com aquela corrupção que, se aqui dizem que foi institucionalizada, foi institucionalizada lá em 1996, ou ele se



beneficiava pessoalmente dessa corrupção, ou ele protegia alguém, porque argumentou que não iria apurar para não atrapalhar — vejam, Srs. Deputados! — o processo de alteração e de confecção da lei de instituição do Conselho Nacional do Petróleo e do decreto tão arduamente atacado por alguns Deputados, inclusive do PSDB, o Decreto nº 2.754. Então, ele disse: *“Olha, não posso apurar as irregularidades, porque eu estou trabalhando na confecção de uma lei e de um decreto, e isso vai atrapalhar”*. Isto, sim, é prevaricar. Isto, sim, é jogar a sujeira debaixo do tapete. Isto, sim, é fazer o que eles fizeram tradicionalmente e fazem ainda.

Os escândalos não foram apurados. Portanto, pode ser esse o maior escândalo de corrupção, até porque não apuraram o escândalo de corrupção das teles, do sistema telefônico; não apuraram a compra de votos ocorrida neste Parlamento para reeleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso; não apuraram a Operação Castelo de Areia; não apuraram o escândalo do mensalão tucano de Minas; não apuraram o escândalo do metrô dos tucanos de São Paulo.

Aliás, olhem como governa o PSDB, paladino da justiça. Na CPI do Cachoeira, feita nesta Casa, o PSDB não propôs — ao contrário, trabalhou para que isso não acontecesse — a indicação dos integrantes do Governo de Goiás, dos delegados de polícia de Goiás, que estavam envolvidos comprovadamente nos escândalos do Cachoeira naquela oportunidade. Agora, aqui, são paladinos da justiça.

Aliás, o Governo do PSDB lá de São Paulo decreta sigilo durante 25 anos nos documentos para apurar a irregularidade do metrô, nos documentos para saber por que estão fechando escolas em São Paulo, nos documentos que escondem o tratamento que estão dando e deram para a segurança pública no Estado de São Paulo. Aí, eles não são paladinos da justiça. Eles escondem.

Eu quero, Sr. Presidente, fazer o debate aqui do papel desta CPI e de todos nós, Deputados. Desde o início, esta CPI sempre esteve um ou mais passos atrás da chamada Operação Lava-Jato. Sempre esteve pautada pela imprensa, por aquilo que sai na imprensa, que, de forma seletiva, muitas vezes, com vazamentos seletivos, inclusive com escutas irregulares, clandestinas, assumidas aqui por delegados da Polícia Federal, conduziram seu trabalho de forma muito mais política



do que jurídica. E esta CPI, por vezes, foi impedida de ter documentos, foi impedida de fazer oitiva pela Justiça, porque lá os paladinos da justiça se achavam acima desta CPI, deste Parlamento e não deixavam apurar.

Mais do que isso, muitos Deputados confundem os autos da tal Lava-Jato com aquilo que aconteceu nesta CPI. Não há nada, não há nenhuma materialidade — nenhuma materialidade — para indiciar quaisquer que sejam as pessoas que apenas nesta CPI foram citadas pelos delatores. Muitas vezes, os paladinos da justiça que aqui têm assento — Deputados do PSDB, do DEM, do Solidariedade e dos demais partidos de oposição — trataram réus confessos, criminosos como heróis. Muitas vezes, tentaram intimidar nesta CPI depoentes, ameaçando convocar familiares, fazendo, no mínimo, tortura psicológica, como, muito provavelmente, fazem lá em Curitiba com aqueles que são presos.

Por isso, esta CPI apresenta um relatório que, além de abordar exatamente aquilo que constou nos trabalhos desta Comissão, aquilo que veio aqui com relação a documentos que foram analisados e que ficaram à disposição de todos os Deputados, apresenta um conjunto de recomendações à PETROBRAS, à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério da Justiça, à Câmara dos Deputados e ao Ministério de Minas e Energia.

Especificamente à Câmara dos Deputados, esta CPI aqui, este relatório do Deputado Luiz Sérgio, recomenda ações com relação a propostas legislativas para governança, gestão de riscos e controle interno das empresas estatais, e aponta caminhos legislativos para nós debatermos, sim, o que significa a delação premiada, de modo que não seja usada de forma criminosa, como muitas vezes nos parece acontecer aqui. E nós precisamos de fato regulamentar o que se chama de delação premiada.

Nós estamos apontando aqui, assim como o Deputado Luiz Sérgio, no seu relatório, uma série de ações para o combate à corrupção nas empresas públicas e no Estado. Estamos apontando aqui questões como, por exemplo, a de haver premiação pecuniária para aqueles que possam dar uma possibilidade de contenção de corrupção no Estado e nas suas diversas esferas.

Por fim, o relatório aponta caminhos para que nós possamos, nas próximas CPIs, não ser subalternos à vontade da Justiça ou à vontade dos promotores de



plantão. E esta Casa tem a altivez necessária para fazer a apuração dos fatos ilícitos que porventura possam ocorrer.

Por isso, eu quero encerrar, sim, fazendo um debate — e não me surpreendi em momento algum — no sentido de que em nenhum momento eu tive a ilusão nesta CPI de que o PSDB, o DEM, o Solidariedade e os demais partidos de oposição fossem votar favoravelmente ao relatório.

Eles podem apresentar um relatório paralelo que possa fazer o contraponto ao relatório perfeito do Deputado Luiz Sérgio, a quem eu quero parabenizar pela serenidade e pela maturidade na confecção desse documento, que sistematiza o trabalho dos Sub-Relatores e compreende que o papel desta CPI é, sim, buscar desvendar esse esquema de corrupção, mas também apontar um caminho para o futuro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Valmir Prascidelli.

Para que não haja dúvidas quanto ao cumprimento do Regimento, quero registrar quais Parlamentares falaram como membros desta CPI. O primeiro inscrito era o Deputado Silas Câmara, que não falou e, por isso, não foi computado.

O Deputado Ivan Valente foi o primeiro a falar; o Deputado Izalci foi o segundo; o Deputado Antonio Imbassahy, que seria o terceiro, vai fazer o uso da palavra agora; o Deputado Edio Lopes foi o terceiro; o Deputado Bruno Covas foi o quarto; o Deputado Augusto Coutinho foi o quinto; o Deputado Delegado Waldir foi o sexto; a Deputada Eliziane Gama foi a sétima; o Deputado Marun abriu mão da palavra; o Deputado Félix Mendonça Júnior foi o oitavo; o Deputado Valmir Prascidelli foi o nono; e o Deputado Antonio Imbassahy fecha a lista de 10 Deputados inscritos.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Silas Câmara.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Quando V.Exa. iniciou a chamada dessa relação, eu disse a V.Exa. que naquele momento eu não queria discutir a



matéria, porque não existia matéria na mesa. Existiam vários encontros para poder definir uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Exato.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Pedi a V.Exa. que me inscrevesse logo que estivesse definido o relatório. Eu faço um apelo para V.Exa. no sentido de que, se V.Exa. encerrar a discussão com o requerimento, inclua meu nome, assim como fez com o Deputado Imbassahy, que era o terceiro e falará agora como o décimo, porque, no começo, fizemos esse acordo, que eu gostaria que fosse cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Darei a palavra ao Deputado Imbassahy e, em seguida, a V.Exa.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente Hugo Motta, Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, inicialmente, por um dever de justiça e de mérito, eu quero dizer do meu grande orgulho de ter trabalhado ao lado de V.Exa., Presidente Hugo Motta, na condução desses trabalhos.

Esta foi uma CPI complexa, difícil, de uma profundidade inimaginável, e V.Exa., com desassombro, desde o primeiro dia até o momento final, por certo, com coragem, com competência, com qualidade e com espírito público conduziu os trabalhos.

Eu não tenho dúvida alguma de que falo aqui em nome, senão de todos os membros da CPI, de quase todos. Não fosse a condução de V.Exa., a CPI não chegaria até aonde chegou. Foi um trabalho difícil, tivemos inúmeros depoimentos aqui. Alguns depoimentos com bons resultados e outros frustrantes.

Mas também faço referência aos trabalhos do Relator, Deputado Luiz Sérgio, que também, durante todo o período, com muita serenidade e educação, lhaneza, soube entender e interpretar uma série de chamamento dos membros desta CPI.

Destaco também o trabalho dos Sub-Relatores, Deputado combativo Altineu Côrtes, Deputado Bruno Covas, com rara inteligência, que vem certamente da sua família — e aqui faço uma homenagem à presença de sua mãe que muito feliz esta acompanhando o desempenho do seu filho; o Deputado André Moura, querido



amigo, também bastante intenso nas suas apreciações, Deputado Arnaldo Faria de Sá e Deputado Valmir Prascidelli — embora tenhamos posições antagônicas, nos demos aqui bastante bem e respeitosamente eu faço questão de comentar a sua atuação; Vice-Presidente Félix Mendonça Júnior, Deputado Kaio Maniçoba e demais membros da CPI.

Eu tenho certeza de que todos trabalharam aqui, Deputado Fernando Monteiro, com muito empenho, para que chegássemos aonde chegamos. Talvez até o final, ao cabo de tudo isso, o relatório não corresponda aos interesses maiores, mas, certamente, o acumulado das realizações mostra o resultado desta CPI.

Sr. Presidente, esta CPI foi instalada com os objetivos de investigar e responsabilizar pessoas, personagens da vida política, da vida pública, empresários. Enfim, uma gama inesgotável de pessoas que tanto mal fizeram à PETROBRAS, essa empresa que é indubitavelmente a empresa mais importante do nosso País.

O que nós queremos, além da investigação, Sr. Presidente, certamente, por mais discórdia que possa acontecer aqui nos momentos finais, é soerguer essa organização que presta serviços ao País, é orgulho dos brasileiros, apesar de todas as dificuldades, e que tem um corpo técnico extremamente qualificado, merecedor das homenagens de todos os membros desta CPI e, certamente, do Congresso Nacional.

Por isso, a nossa tarefa é uma tarefa de grande responsabilidade. Mas não posso deixar de dizer que essa empresa passa por um momento de dificuldades inéditas. Para se ter uma ideia, essa empresa, a PETROBRAS, tinha um endividamento, em dezembro de 2010, de 116 bilhões de reais. Hoje, a PETROBRAS é a empresa mais endividada do mundo, com uma dívida bruta superior a 500 bilhões de reais. Não sei como vai conseguir sair dessa dificuldade, certamente, serão anos para recuperar tamanho dano que foi promovido na estatal.

O valor de mercado da PETROBRAS, em dezembro de 2010, era de 378 bilhões de reais. Hoje, lamentavelmente, é de 111 bilhões de reais, vale menos do que a cervejeira. É inacreditável o que fizeram com essa organização. E, Deputado Izalci, quem permitiu que isso acontecesse? Não poderia ser apenas uma iniciativa de diretores, gerentes, empresários, cartéis, o que fosse. Se não houvesse uma voz de comando, um grupo estratégico, não só protegendo, como também permitindo



que a instalação de uma quadrilha acontecesse na PETROBRAS, não se chegaria a tudo isso, até porque esse é reconhecidamente o maior escândalo de corrupção do planeta. Inacreditável!

E aí eu faço referência, por tudo o que ouvi aqui de depoimentos e o que li também da documentação, de que esta organização criminosa foi instalada na PETROBRAS, sob o comando do Palácio do Planalto. Foi instalada a partir do Governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mantida e ampliada no Governo da Presidente Dilma Rousseff. É uma corrupção verdadeiramente institucionalizada. Como, aliás, fez questão de declarar aqui, na noite de hoje, o Deputado Carlos Marun, que falou como Líder do PMDB, reconhecendo que foi instalada uma quadrilha dentro da PETROBRAS.

E isso se revela inclusive com ocorrência extraordinária, Presidente Hugo Motta. Quatro — quatro — ex-diretores da PETROBRAS onde estão hoje? Presos pela Polícia Federal. Quem poderia imaginar que a estatal chegasse a este ponto? Paulo Roberto Costa, Nestor Cerveró, Renato Duque e Jorge Zelada. Todos estão presos, presos pelos crimes cometidos. E eles foram nomeados por quem, Deputado Bruno Covas? Foram nomeados por Lula ou por Dilma. E foram nomeados não apenas para dirigir a PETROBRAS, foram nomeados para organizar um esquema de propina. Isso é muito triste revelar. É muito triste dizer isso. Tivemos Presidentes da República e Ministros que fizeram esta instalação de uma organização criminosa na maior empresa brasileira.

Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero fazer também aqui uma referência — eu não vou usar os 15 minutos — ao trabalho do Ministério Público Federal, que não pode ser de forma nenhuma diminuído e até passar por algumas tentativas de enxovalhamento. Isso é inaceitável. A Polícia Federal e a Justiça brasileira realizam um trabalho notável. Pode ter inclusive algum equívoco. Mas o trabalho é reconhecido por toda a sociedade brasileira. E ai daquele Parlamentar que queira agredir a equipe que trabalha na Operação Lava-Jato, porque será hostilizado pelo povo brasileiro.

Em me recordo do depoimento aqui, Sr. Presidente, do doleiro Alberto Youssef, que dizia que se sentia seguro — se sentia seguro — em participar daquele esquema de tal magnitude, com o envolvimento da principal empresa



brasileira, com riscos elevadíssimos. Mas ele dizia que se sentia seguro, porque percebia que o Palácio do Planalto sabia de tudo e comandava a operação. O depoimento está nos Anais desta CPI.

Sr. Presidente, em vez de diminuirmos a lei que estabeleceu a colaboração premiada, devemos louvar a lei da colaboração premiada. Essa lei foi inspirada na CPI dos Correios. Vejam como é importante o funcionamento de uma CPI. Claro, é investigação, mas também parte para modernizar a nossa legislação. E foi a lei da colaboração premiada que permitiu, sem dúvida nenhuma, desvendar grande parte deste esquema montado dentro da PETROBRAS. Se não tivéssemos essa lei, dificilmente chegaríamos a esta situação de esclarecimento deste esquema.

Sr. Presidente, a partir da inspiração da lei da delação premiada, já falei isso para V.Exa. e já conversei também com o Relator Luiz Sérgio, devemos promover, o quanto antes, pelo menos quatro iniciativas importantes na modernização da legislação. Uma diz respeito aos controles das operações de câmbio. E repito: foram mais de 400 milhões de dólares, Deputado Edio Lopes, que teriam sido enviados para fora do Brasil no esquema de lavagem, de compra de produtos inexistentes por empresas fantasmas, sem que o COAF, sem que o Banco Central, enfim, os agentes de controle das operações tivessem observado. Essa fragilização dos controles decorreu de uma medida provisória enviada ao Congresso Nacional, em 2006, pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Precisamos também, Sr. Presidente, instalar uma legislação que fortaleça a governança, a governabilidade das nossas estatais. Aí temos já uma iniciativa no Senado Federal, do Senador Aécio Neves, porque é impensável que durante 10 ou 12 anos a PETROBRAS fosse literalmente saqueada, Deputado Arnaldo Faria de Sá, sem que nada se percebesse. Foram mais de 10 anos de saque, de terra arrasada, o que traz esse grande prejuízo e é a razão desta CPI. Ninguém viu e ninguém sabia.

Sr. Presidente, também precisamos oferecer ao País uma lei que estabeleça condições para se fazer as negociações, os acordos de leniência. Empresas importantíssimas estão envolvidas lamentavelmente nesse esquema do petrolão e que precisam continuar operando, desde que sejam devidamente penalizadas. Para isso, precisamos de uma lei de leniência que ofereça segurança.



Por fim, e mais importante, para o que peço a atenção de V.Exa., Presidente Hugo Motta, que sei que vai pilotar essa iniciativa não minha, mas de todos nós, para que a lei penal seja definitivamente reformulada. Os brasileiros ficam indignados ao perceber que uma pessoa condenada na primeira instância continue apelando, mesmo condenada na segunda e na terceira e não vai ao regime de reclusão. Nós precisamos, em acolhimento de uma sugestão do Juiz Sérgio Moro, fazer com que a lei penal seja modificada no sentido de que aquelas pessoas condenadas no segundo grau possam apelar, mas no xadrez, na cadeia, reduzindo a impunidade. Para isso, temos até no Senado Federal uma PEC, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, que está paralisada.

Sr. Presidente, eu quero me dirigir mais uma vez a V.Exa., meu amigo, Deputado Hugo Motta, para que possa pilotar essa PEC que está inexplicavelmente paralisada no Senado Federal. Os brasileiros têm que saber que existe no Senado Federal uma proposta de emenda à Constituição que pode reduzir definitivamente essa sensação de impunidade.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que tenho a mais absoluta certeza de que o relatório apresentado e que será apreciado, com todo o respeito que tenho pelo Deputado Luiz Sérgio, não pode ser aprovado. Sinceramente, aprovar um relatório insipiente, desta forma como foi apresentado, não está compatível com todo o esforço que fizemos durante esse período. E mais, esse relatório, que não pode ser aprovado, Deputado André Moura, como V.Exa. me disse aqui, pelo bem do Brasil — essas palavras são de V.Exa. —, definitivamente coloca as impressões digitais do PT no petrolão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Como acordado, o Deputado Silas Câmara tem a palavra por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio, Sras. e Srs. Deputados, finalmente chegou o dia. Foram 1.141 requerimentos apresentados a esta Comissão. Desses, 571 foram aprovados, 531 não foram deliberados, 132 pessoas foram ouvidas por esta Comissão. E nós chegamos, finalmente, ao dia em que este relatório, que está aqui em minhas mãos, depois de alguns registros, de algumas solicitações dos Sub-Relatores, com pouquíssimas alterações, obviamente do relatório principal,



apresentado pelo Deputado Luiz Sérgio, ao momento de nós dizermos “sim” ou “não” a esse relatório.

Eu confesso, Sr. Presidente, que as surpresas boas desta Comissão — e eu estou aqui desde 1999, estou no meu quinto mandato — ficaram um pouco por conta do desempenho de V.Exa., um jovem Deputado, que se impôs pela autoridade de quem queria fazer o melhor, e fazer certo, com o propósito firme de chegar a este dia de cabeça erguida, podendo olhar para os seus companheiros, dizendo que quem quis investigar teve a liberdade e teve o apoio de V.Exa. para fazê-lo.

E, por que não dizer, também, até o momento da apresentação do relatório, da coragem e do que me parecia total interesse do nosso querido Relator, Deputado Luiz Sérgio, por quem tenho muito respeito, até que o relatório aparecesse.

Apareceu o relatório, e ele perde algumas oportunidades — eu não vou dizer que ele está errado, eu não vou dizer que ele errou, que ele omitiu —, por exemplo, Sr. Presidente, de reconhecer que, se não fosse a Justiça brasileira, o Ministério Público e a Polícia Federal, essa investigação não teria chegado à profundidade e ao ponto a que chegou até o dia de hoje.

Aliás, perde também a oportunidade de exaltar a qualidade e o comprometimento desses bons brasileiros que, lá fora, na Justiça, na Polícia Federal, no Ministério Público, também estão fazendo a sua parte para ajudar o Brasil a passar a limpo essa página negra, que dói no coração dos brasileiros e, por que não dizer, dói até no coração de muitas pessoas que moram mundo afora e que hoje participam, tanto quanto muitos brasileiros, dessa empresa que foi orgulho nacional. E espero que seja orgulho nacional, espero que avance sendo orgulho nacional, a partir do que esse relatório também não perdeu a oportunidade de fazer, que é apontar os erros, os aprimoramentos de governança, para que a PETROBRAS possa ficar minimamente estável para enfrentar um futuro muito próximo.

Eu também acho que esse relatório perde a oportunidade, meu querido companheiro Luiz Sérgio, Relator desta CPI, de, como muitos Deputados aqui registraram, pelo menos citar as pessoas inclusive já indiciadas, como pessoas citadas nesta Comissão. Eu concordo que não se deve indiciar quem já está indiciado, quem já está no curso de ser até condenado ou já foi condenado. Mas não



custava nada, para que esse relatório tivesse a clareza do que foi ouvido no curso das audiências públicas e das oitivas aqui desta Comissão, que tivesse, minimamente, relacionado o nome dessas pessoas, para tirar um pouco da ansiedade da população.

Na verdade, eu me sinto no coliseu, onde, de um lado, está a Oposição e de, outro lado, está o Governo, ambos radicais. E, sinceramente, Sr. Presidente, dá até um pouco de desgosto ao perceber que ou é muito para um lado ou é muito para o outro. E falta um pouco de equilíbrio para que possamos ter um relatório que demonstre que todos nós não estamos aqui nem para representar o Governo, nem para representar a Oposição, mas para representar a vontade do povo brasileiro. Ele nos colocou nesta Casa para, em uma Comissão como esta, produzir o melhor resultado, para que a Nação olhe para todos nós e tenha orgulho de dizer: *“Ali havia Deputados equilibrados, que souberam fazer um relatório que contemplasse resultados concretos daquilo que foi concreto ou concretamente se achou nessa Comissão nos quase 8 meses de trabalho”*.

Portanto, Sr. Presidente, fazendo todos esses registros, eu digo e afirmo que pior do que este relatório é nenhum relatório. Obviamente que bom seria que o Relator ouvisse os Sub-Relatores e acatasse o conteúdo precioso, bem preparado, criterioso que muitos dos cinco Sub-Relatores — se eu não estou equivocado são cinco — prepararam para poder apresentar a esta Comissão.

Não ouvir os Sub-Relatores, Sr. Presidente, é ignorar que nesta Comissão foram eles separados para auxiliar o Relator e, portanto, ter, sim, dos seus sub-relatórios, algo — se não tudo, pelo menos parte importante — incluído no relatório final do nosso querido Relator, Deputado Luiz Sérgio.

Eu peço a Deus, Sr. Presidente, que, de agora para frente, com a votação do requerimento, provavelmente, com o fim da discussão do relatório, já partindo para a aprovação do relatório, nós possamos ter a sensibilidade do Relator de escutar os Sub-Relatores e também as proposições feitas a título de cooperação e colaboração com este relatório.

Olhem que eu não ofereci nenhuma delas, porque, não por culpa de V.Exa., Sr. Presidente, o Regimento é muito ingrato com quem não é Líder, com quem não é Vice-Líder ou com quem não é Relator. Esta foi uma Comissão em que,



infelizmente, Deputado Imbassahy, quando se passava a ouvir o membro, já tinha sido encerrado qualquer tipo de possibilidade de colaboração de quem aqui estava como titular ou suplente. Acho que V.Exas. concordam com isso.

Foram 1.141 requerimentos! Imaginem V.Exas. o que tem um Deputado para apresentar a mais do que já estava incluso, praticamente, no segundo dia ou na segunda reunião ordinária da Comissão. Por isso, subscrevi a maioria deles. E estou aqui, no encerramento desta Comissão, aproveitando o tempo que me é, obviamente, pelo Regimento, devido, dizendo que acompanhei atentamente a leitura e acho que este é um relatório que poderia ser mais audacioso, ter mais profundidade.

Digo mais: sem ter a necessidade de expor absolutamente ninguém que já não esteja exposto. Até por conta, os nomes que vieram aqui à Comissão estão escancarados em todos os jornais e mídias desta Nação como nomes envolvidos no desvio na PETROBRAS e também na famosa Operação Lava-Jato.

Por isso, Sr. Presidente, eu encerro dizendo que chego ao final desta Comissão Parlamentar de Inquérito aprendendo muito: aprendendo que todo mundo tem o que ensinar e com que contribuir para que o Parlamento possa ser aperfeiçoado em suas ferramentas, inclusive esta de investigação, a fim de que, ao chegarmos a um relatório como este ou a um momento como este, possamos todos dizer que fizemos o nosso trabalho, a nossa parte.

Sinceramente, não temos aqui perdedores ou vencedores. Temos um relatório para votar. E, até por conta de que é possível destacar alguma coisa, o relatório será justo, porque, nos votos finais, teremos ainda a oportunidade de dizer que relatório queremos apresentar ao Brasil.

Parabéns a V.Exa. e parabéns ao Deputado Luiz Sérgio. Que Deus ilumine o seu mandato e a sua mente daqui para frente! E que possamos encerrar esta Comissão dando ao Brasil o melhor!

Eu concordo com muita gente que disse que não é o que a mídia quer. Não é até mesmo o que às vezes a população quer, porque quem sabe e tem o juízo de poder julgar o relatório, como está sendo fechado e o que vamos fazer somos nós que aqui estamos pelo voto direto da população brasileira. Portanto, que Deus abençoe e ilumine esta Comissão!



Eu quero agradecer ao Líder do meu partido, Deputado Rogério Rosso, que aqui está, por ter me dado a oportunidade de, juntamente com o Deputado Paulo Magalhães, participar desta Comissão e estar aqui representando nosso partido, o PSD.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Silas Câmara.

Antes de passarmos à apreciação do requerimento de encerramento da discussão, eu gostaria de agradecer ao Deputado Antonio Imbassahy, ao Deputado Silas Câmara e a todos aqueles que, de uma maneira não vou dizer nem correta, mas generosa — a palavra é essa mesmo, lembrada pelo Deputado Fernando Monteiro —, elogiaram aqui o nosso trabalho. Quero dizer que, se esta CPI não tivesse um conjunto de Parlamentares competentes, não teríamos conseguido, ao longo desses 8 meses, trabalhar da forma que foi possível ser trabalhada, para que a CPI pudesse produzir um resultado positivo. Fico muito agradecido a todos os colegas pelas menções.

Existiam sobre a mesa dois requerimentos de encerramento de discussão, mas o do Deputado Paulo Magalhães foi retirado.

Diz o requerimento do Deputado Fernando Monteiro, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS:

“Sr. Presidente, requeremos a V.Exa., nos termos do art. 57, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encerramento da discussão do Relatório Final, apresentado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para falar contra, há dois Deputados inscritos, um deles é o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vou passar a palavra ao Deputado Bruno Covas e, em seguida, ao Deputado Edmilson Rodrigues.

Com a palavra o Deputado Bruno Covas.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Antes de o Deputado Edmilson Rodrigues falar, eu queria dizer que, na segunda-feira, havíamos nos comprometido com V.Exa. e todos os membros da Comissão em que não faríamos aqui nenhuma obstrução dos trabalhos — faríamos a apresentação do nosso voto, a discussão, enfim —, e esse tem sido o nosso comportamento aqui. Não estamos apresentando nenhum *kit* obstrução para impedir qualquer votação.

Gostaria inclusive de consultar V.Exa. se seria possível — falo aqui em nome de todos os membros da bancada do PSDB e até mesmo de outros Deputados que consultei para isso — fazermos aqui o acordo de que a bancada de oposição possa ser favorável ao encerramento de discussão. Nós temos outros membros que queriam fazer essa discussão, usar o seu tempo de 15 minutos, mas aceitamos esse encerramento. Porém gostaríamos de ter o compromisso de V.Exa., como Presidente dos trabalhos, para que as votações se deem em processo nominal, de ofício, por V.Exa. Se fosse possível esse acordo, a bancada do PSDB se posicionaria favoravelmente ao requerimento de encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Esta Presidência não vê nenhum problema em proceder dessa forma, o acordo para que os destaques sejam nominais, sendo aprovado o relatório do Deputado Luiz Sérgio.

Nós temos que deixar claro como o procedimento se dará. Eu iria fazer isso um pouco mais à frente. Já que estamos debatendo para podermos firmar um acordo, sendo aprovado o relatório do Deputado Luiz Sérgio, passaremos à votação dos destaques; sendo ele rejeitado, passaremos à votação dos votos em separado que foram protocolados até o início da votação.

Então, este Presidente não vê nenhum problema em fazer a votação dos destaques, aqueles que não foram acolhidos pelo Relator. Ele vai poder...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Temos também o compromisso de não entrar em obstrução e contribuir para o quórum destas votações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O.k. Agradeço a V.Exa. O acordo está feito por este Presidente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, quem é o outro Deputado que vai falar contra?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Deputado Edmilson Rodrigues, para falar contra o requerimento de encerramento da discussão, V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, vou fazer um registro histórico. Em primeiro lugar, este é o lugar da política. Hoje eu ouvi uma delegação finlandesa. É bonito que as pessoas se apresentem com o partido e assumam a sua ideologia. Então, quem é conservador, quem é socialista, quem é da bancada indígena da Finlândia assume a sua condição política, ideológica, ética, na defesa de um programa, de uma visão estratégica. Aqui no Brasil, há a tradição de ninguém querer assumir que é conservador, que é de direita. Eu creio que este é um momento também de balanço. As pessoas têm que assumir as suas responsabilidades.

Acho que todo mundo que está aqui tem consciência de que quem assume postos de mando vai ser mais cobrado. Mas todos os membros da Comissão têm consciência de que a população não aceita como resultado *pizza*. Não somos *pizzaiolos*; somos Deputados investigadores, porque CPI é Comissão Parlamentar de Inquérito. Esse é o primeiro ponto. Quem os assumiu e foi acompanhado pela população, que está acompanhando este processo de votação, certamente tem que assumir também responsabilidade pelo seu voto, pela sua decisão, pelo seu comportamento.

Outra questão: há aqui muitas falas referindo-se aos políticos não citados no relatório. É verdade que o relatório do Deputado Luiz Sérgio peca, mas é verdade também, infelizmente, a iniciativa do PSOL, aliás, do PPS, já na segunda reunião desta Comissão, de dizer: *“Não queremos acusar ninguém”*. O direito do benefício da dúvida tem que ser garantido, o direito de defesa tem que ser garantido, mas nós não podemos criar uma instabilidade e deslegitimar a CPI.

Com todo o respeito, financiamento privado de campanha criou desconfiança, principalmente quando se considera o depoimento do Paulo Roberto Costa, que dizia: *“Não há financiamento de campanha que não seja resultado do propinoduto”*. Então, alguém aqui cita, para elogiar, o Paulo Roberto Costa, quando se trata de



determinado interesse, mas esquece essa frase dele, repetida várias vezes. Essa afirmação de um delator já condenado, no entanto, foi negada.

Acabamos gerando a situação, como foram reprovados os requerimentos do PPS e do PSOL, de que as pessoas que tiveram financiamento assumiram postos de mando, de relatorias. Eram, ao mesmo tempo, investigadores e investigados. Isso cria uma fragilidade na legitimidade da nossa CPI. Mesmo daqueles políticos que foram indiciados pelo Ministério Público Federal houve uma verdadeira blindagem para que não fossem aqui ouvidos.

Nós, o PSOL, apresentamos trinta e cinco requerimentos. Alguns, apresentados no primeiro semestre, foram votados bem recentemente. Os três, Júlio Camargo, Jayme Oliveira, o Careca, e Rafael Ângulo, tiveram requerimentos aprovados — aprovados para não serem convocados! Qual é o interesse em não convocá-los? Será porque, na delação premiada, eles envolveriam políticos poderosos? Será que foi por esse mesmo motivo que nós temos hoje a justificativa de colocar a Kroll na berlinda?

Na segunda reunião, quando houve inclusive o entrevero entre mim e o Presidente... Não tenho nenhuma questão pessoal, mas naquele momento eu alertava que a CPI não podia desvirtuar o seu trabalho. Eu dizia: *“A Kroll já foi condenada no Brasil, denunciada pela Polícia Federal, por praticar espionagem naquele processo relacionado ao Opportunity, com Daniel Dantas”*. Ainda assim, nós acabamos produzindo uma catita. Só que foi a produção intencional da catita que saiu do Everest. Então, há que se assumir quem foi responsável por isso.

Eu queria dizer que há vários problemas, mas eu quero ressaltar, nos poucos segundos que me restam, Sr. Presidente, duas questões. A primeira é financiamento empresarial de campanha. Essa é uma ferida que o relatório deveria tocar. Eu sei por que não a tocou. Afinal de contas, eu já coloquei o problema: investigar e correr o risco de se autoinvestigar.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Edmilson Rodrigues. Eu não dei nenhum segundo a nenhum orador e não o darei a V.Exa. Peço-lhe a devida vênia. Eu o respeito, porém o procedimento será o mesmo para todo e qualquer Parlamentar.



Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, para falar contra o requerimento de encerramento de discussão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu acho que, na verdade, como ainda há vários inscritos, nós deveríamos dar a oportunidade de todos falarem, até porque nós sabemos que o resultado a que chega esta CPI não é aquele que era esperado por toda a população. Nós temos que reconhecer que não tivemos apresentação de resultado à altura. Toda a população esperava que pudéssemos demonstrar quem foram os responsáveis — os responsáveis de mando, não aqueles que operaram nessa situação. A PETROBRAS, que era a maior empresa brasileira, hoje, lamentavelmente, está em frangalhos, por culpa daqueles que, sem dúvida nenhuma, roubaram, saquearam e fizeram gato e sapato da PETROBRAS. A sociedade esperava que pudéssemos dar outra resposta, sem dúvida nenhuma. Por ironia do destino, hoje é o dia do lixeiro, e nós não estamos fazendo a limpeza que deveríamos fazer.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que deveríamos continuar essa discussão, para poder trazer dados importantes e discussões fundamentais, porque se ouviu falar durante longo tempo das empreiteiras, dos diretores, de Pasadena, de Bahía Blanca, de Okinawa, e de repente nada disso está sendo apurado. Os tais responsáveis pelo Conselho de Administração da PETROBRAS têm que ser responsabilizados. Os responsáveis pela direção administrativa da PETROBRAS passaram ao largo de tudo. Nada do que aconteceu eles sabiam, nada do que aconteceu eles tinham conhecimento, nada do que aconteceu eles viram — no nariz deles, na fuça deles! E aí nós vamos aqui dar um relatório de salvo-conduto a todos os ladrões.

Sr. Presidente, eu acho que deveríamos pelo menos dar às pessoas que acompanharam esse fracasso a oportunidade de fazer algumas colocações. É lamentável, Sr. Presidente, que se fale em bilhões e bilhões e bilhões de dólares — não é de real, não. Deputado Imbassahy, é um número desse tamanho, absurdo. Essa cambada de corrupto safado e sem-vergonha fez e desfez na nossa maior empresa.

E não tenho a menor dúvida de que a crise econômica por que o País passa é decorrente disso aí — é decorrente disso aí. E depois vêm tentar dizer que o



Congresso é culpado por essa ou aquela medida de pauta-bomba. Mas o que desencadeou a fase final de problema foi o Orçamento-Bomba de 50 bilhões de reais, que foi enviado a este Congresso e que agora, depois da decisão da Standard & Poor's, do *downgrade*, e, em seguida, da Fitch Ratings, mostra que realmente essa é a crise, a crise que começou lá com a PETROBRAS no primeiro Governo do Lula, veio no segundo Governo, veio no terceiro Governo, da Dilma, e continua no quarto Governo, nessa sequência interminável de fraudes, roubos, saques, sem fim.

Sr. Presidente, eu acho que regimentalmente a colocação do Deputado Fernando Monteiro até cabe. Alguns, certamente, estão preocupados porque já passou da meia-noite. Mas eu acho, Sr. Presidente, que foi na calada da noite que eles fizeram todas essas falcatruas, todos esses roubos, todos esses desvios. São números impressionantes — e falam com a maior caradura e com a maior tranquilidade —, milhões para lá, milhões para cá, de dólares. E nós estamos vendo...

Eu vou ter oportunidade, Sr. Presidente, antes do início da votação, de pedir para apresentar pelo menos a parte final do meu sub-relatório. Ainda que ele não tenha sido acolhido pelo Relator, eu quero fazer questão de demonstrar que nós pedimos a indicição de várias pessoas por lavagem de dinheiro, por corrupção, por associação criminosa. E, certamente, eu acho que nós precisamos continuar apurando, porque, ainda assim, repito, há muito lixo na PETROBRAS, que precisa ser varrido.

Portanto, sou contra o requerimento de encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Não há Deputado inscrito para falar a favor.

Eu o submeto agora à deliberação do Plenário, dos Deputados, dos Parlamentares.

Os Deputados que aprovam o requerimento de encerramento da discussão permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de encerramento da discussão, com os votos contrários do Deputado Arnaldo Faria de Sá, da Deputada Eliziane Gama e do Deputado Edmilson Rodrigues.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa., antes de dar a palavra ao Relator, permitisse que eu fizesse um breve resumo do meu sub-relatório, de todo esse tempo, que lamentavelmente não foi acolhido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, com a devida vênua e respeito que tenho por V.Exa., essa discussão foi feita ainda na última segunda-feira por todos os Sub-Relatores, não se permitindo mais neste momento que V.Exa. faça essas colocações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É que eu fiz um aditamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O que eu posso sugerir a V.Exa. é que... Pelo que eu soube, na última segunda-feira, sugestões foram feitas ao Relator, algumas sugestões acatadas, outras não. O Relator vai poder falar sobre o que foi acatado e também sobre o que ele não acatou. E V.Exa. pode apresentar destaque, como Sub-Relator, para que isso possa fazer parte do texto do Relator através do voto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu só queria pedir autorização a V.Exa. A parte adicional eu apresentei hoje à Mesa, inclusive a V.Exa., no que diz respeito à questão das conclusões e propostas dos nomes dos representantes legais do Grupo Schahin, que sejam indiciados como incursos nas penas de crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, concussão, lavagem de dinheiro e associação criminosa as seguintes pessoas: Salim Taufic Schahin, Milton Taufic Schahin, Rubens Taufic Schahin, Pedro Henrique Schahin, Carlos Eduardo Schahin e Fernando Schahin, que foram os responsáveis pelas questões dos navios Petrobras 10000, Vitória 10000, Pride DS-5, da Ensco, e Titanium Explorer, da Vantagem Drilling. Por isso, eu peço, adicionalmente, que essas pessoas também sejam indiciadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Antes de iniciar o processo de votação propriamente dito, eu gostaria de agradecer mais uma vez aos Parlamentares e dizer que, ao longo desses 8 meses, o trabalho de escuta dessas pessoas envolvidas nesse escândalo de corrupção da PETROBRAS foi um trabalho árduo, um trabalho duro. Foram mais de 130 pessoas



ouvidas e 8 meses de trabalho quase que ininterruptos. Tirando-se o período em que o Relator esteve de licença médica, em todas as outras semanas esta CPI funcionou duas ou três vezes por semana, procurando dar a sua contribuição no que diz respeito à investigação desses casos de corrupção, fazendo a tradução política desse escândalo de que infelizmente a PETROBRAS foi vítima.

Desde o início, nós deixamos claro que não queríamos competir com o Ministério Público Federal, com a Justiça Federal, com a Polícia Federal, a quem respeitamos e cumprimentamos pelo brilhante trabalho que está sendo feito no âmbito da Operação Lava-Jato. Esse trabalho contou com a dedicação dos Deputados, dos Sub-Relatores, do Relator, do Presidente, dos Vice-Presidentes, fazendo, sem dúvida alguma, uma verdadeira maratona de trabalho, seja aqui nos plenários das Comissões da Câmara dos Deputados, seja nas diligências externas que foram realizadas em Curitiba. A Comissão chegou também a sair do País, a ir a Londres colher um depoimento, o que mostra, sem dúvida alguma, o compromisso e o comprometimento de todos aqueles que fazem esta CPI.

Vamos chegar agora ao período de avaliação do relatório. E o relatório representa o resultado do trabalho do Deputado Luiz Sérgio. As críticas ou os elogios fazem parte: é da política, é da guerra política do dia a dia desta Casa. Mas há uma coisa que ninguém pode dizer, independente do resultado a ser consumado na noite, na madrugada de hoje, é que essa avaliação feita do trabalho do Deputado Luiz Sérgio não autoriza nenhum cidadão brasileiro a dizer que esta CPI não foi transparente e que esta CPI não trabalhou. Esta CPI trabalhou, e trabalhou muito, para poder, sem dúvida alguma, dar a sua contribuição nessa apuração do escândalo de corrupção envolvendo a PETROBRAS.

Feito esse registro, passo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, para que, em seguida à sua fala, possamos iniciar a votação.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a todos e todas pelo trabalho, pela contribuição e pelo respeito.

Aqui, eu serei breve. O primeiro Parlamentar, hoje, aqui, a usar a palavra, Deputado Ivan Valente, usou a expressão “prevaricou”. Não aceito essa declaração. Essa carapuça não me serve. Nós não podemos confundir indício com suspeita. Enquanto Relator, tenho que me ater ao que está nos autos do processo. Cada um



dos Parlamentares tem acesso a esses dados que estão na Secretaria da Comissão.

A segunda questão é que, de maneira alguma, nenhum de nós teria força para acabar com a Operação Lava-Jato. O que a realidade da Operação Lava-Jato pôde demonstrar, pelas iniciativas de vários Parlamentares, é que a legislação pode ser aperfeiçoada. Não existe nenhuma legislação pronta, acabada e intocável. A realidade nos impõe a necessidade de aperfeiçoar toda a legislação existente.

Em relação ao aparelho BlackBerry, que aqui tanto foi falado, primeiro, o ex-Deputado Andre Vargas já foi preso e condenado; o Deputado Luiz Argôlo está preso. Ainda não saiu a sentença, mas ele está preso. Existe uma realidade, Parlamentares: ambos, no exercício do seu mandato, nas suas prerrogativas Parlamentares, foram, numa linguagem popular, grampeados sem autorização judicial. Então, o capítulo que eu destaco nesse tema não é para fazer a defesa do Andre, que já está condenado, nem do Luiz Argôlo, que seguramente será condenado. Ao relatar esse tema no relatório da CPI, estou defendendo a prerrogativa dos Parlamentares, dos Deputados e das Deputadas, de que, para haver uma interceptação do seu telefone ou do aparelho de comunicação que ele utilize, faz-se necessária uma autorização judicial. É sobre esse olhar que eu gostaria que os Parlamentares enfocassem o porquê e a razão de eu ter destacado um capítulo para esse tema.

No mais, todos vimos o nosso limite nesta CPI. Houve pessoas que vieram aqui e ficaram em silêncio; a CPI não teve acesso a delações premiadas que foram amplamente divulgadas pela imprensa. Então, quando falo do vazamento de informações, falo exatamente por isso. Esta CPI solicitou, por exemplo, a delação premiada do empresário Ricardo Pessoa e não teve acesso a ela. E trechos dela foram amplamente divulgados na mídia. No meu entender, nós precisamos refletir sobre isso. Como fica o Parlamento, com o poder que possui a Comissão Parlamentar de Inquérito, quando trechos de delações passam a ser do conhecimento público pela imprensa, e, ao requisitá-los, a CPI não recebe esses documentos? É algo que, a meu ver, merece a atenção de todos nós — não por esta CPI que estamos concluindo, mas pelas CPIs futuras, que certamente teremos aqui na Casa.



Dentro do limite, tenho a consciência tranquila de que trabalhei o relatório dentro de uma ótica principalmente propositiva. E não fui só eu, vários Parlamentares fizeram proposições, e eu busquei, dentro do meu relatório, pedir a priorização parlamentar desta Casa a essas iniciativas parlamentares.

No mais, alguns destaques chegaram a esta mesa. Primeiro, chegaram aqui sugestões do meu amigo Parlamentar Deputado Jorge Solla — uma, duas, três, quatro, cinco, seis —, que eu considero prejudicadas.

Informo que, examinando os requerimentos de destaques apresentados, eu acolhi alguns, que são estes que vou citar agora. O do Deputado Arnaldo Faria de Sá ele já pôde defender há poucos instantes. Eu o tirava, porque ele botava representante de empresas, mas não citava os nomes. Ele pôde aqui fazer a defesa. O do Deputado Félix Mendonça Júnior está com uma observação de exclusão da expressão “Juiz Federal Sérgio Moro”, o que eu acho que não me cabe. Mas ele pede que as licitações comprovadamente fraudulentas sejam consideradas nulas. É evidente que se justifica. O do Deputado Leo de Brito pede a exclusão dos nomes Nilton Maia, José Raimundo Pereira e Abenildo Alves de Oliveira. No do Deputado Altineu Côrtes, ele faz 23 recomendações. Eu o acato, excluindo os itens 10 e 11. Quero dizer que a numeração fui eu que fiz manualmente. O do Deputado André Moura solicita — eu já tinha conversado com ele — indiciamento. Eu achava que era redundante, mas ele insiste e eu não quero aqui criar obstáculo, o indiciamento do Vaccari, até porque eu entendo que já está condenado. O do Deputado Kaio Maniçoba pede a retirada da expressão “Engesa”, que eu também acato.

São esses os requerimentos que estou acatando, Sr. Presidente. Os outros destaques estão prejudicados.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer algo com o Relator. O Relator acatou as nossas recomendações, mas parece que houve um destaque do Deputado Leo de Brito para suprimir alguns nomes. Eu gostaria que isso ficasse claro, porque parece que os nomes que foram aprovados para que fossem suprimidos... Foram acatadas as minhas recomendações, mas, logo em seguida, foi suprimido o nome de Raimundo Pereira pelo destaque do Deputado Leo de Brito.



Raimundo Pereira é o responsável pelo contrato de nafta, que causou um prejuízo de 6 bilhões de reais ao Brasil. Eu queria ter clareza sobre esse assunto, saber se podemos voltar a ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Relator acolheu esse destaque? (*Pausa.*) O que não foi acolhido vai para voto, caso o relatório seja aprovado.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - É isso que eu sugeri, Sr. Presidente, que o nome não acatado fosse para voto.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - No que o Deputado Altineu Côrtes apresentou, há 23 recomendações. Estou dizendo 23 porque fui enumerando aqui.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Isso, 23 recomendações. A 10 e a 11 estariam fora.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Fora. Não tem a questão dos nomes a que V.Exa. está se referindo.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Numa das recomendações, Deputado, eu cito o nome de Raimundo Pereira. Eu gostaria de saber se...

Não sei o número porque foi ele que numerou. Não fui eu que enumerei. Aqui na minha está sem o número.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E há de reconhecer que para ler aqui eu estou com...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Imagino que V.Exa. esteja com dificuldade com a sua vista. O Deputado Leo de Brito poderia esclarecer isso.

V.Exa. poderia esclarecer quais são os destaques que V.Exa. pediu para retirar? Fica mais fácil.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Para nós podermos acelerar, poderíamos acatar o requerimento do Deputado Altineu Côrtes. V.Exa., então, destaca o seu requerimento.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - E vai para voto, porque inclusive foi esse o acordo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sem problema.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só uma questão técnica: o Relator, quando respondeu a um questionamento que fiz, disse que houve



interceptação judicial, mas que deveria ter autorização judicial para obter a interceptação com relação a Andre Vargas e a Luiz Argôlo. Eu quero só esclarecer que, nesse aparelho BlackBerry, o *nickname* pode ser um apelido qualquer, tanto é que “LA” era Luiz Argôlo, mas ninguém sabia que “LA” era Luiz Argôlo. Depois que foi apurado, é que identificaram que era Luiz Argôlo. Então, não existia antes, por parte da Polícia Federal, essa questão de que já seria Andre Vargas, o Deputado Federal.

Era isso, Sr. Presidente, só para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Se V.Exa. não concorda com o termo do texto, V.Exa. o destaca e vai para voto.

Eu peço à Secretaria que veja com o Relator o que foi que ele acatou em relação aos destaques para que eu possa prejudicar os destaques acatados. Os demais destaques irão a voto depois da apreciação do relatório.

Hoje, no início da Ordem do Dia, uma questão de ordem nos foi formulada pelo Deputado Antonio Imbassahy. Eu peço a atenção de todos os presentes para a resposta:

“Resposta à questão de ordem formulada pelo Deputado Antonio Imbassahy, 1º Vice-Presidente desta CPI:

O 1º Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Antonio Imbassahy, levantou questão de ordem, com fundamento no art. 57, §§ 12 e 13, do Regimento Interno, invocando a possibilidade de nomeação de novo Relator para apresentar parecer vencedor, no caso de não aprovação do relatório produzido pelo Relator da CPI. Alegou que, nos termos do inciso XII do art. 57, se o voto do Relator for rejeitado, a redação do parecer vencedor deverá ser feita por novo Relator e que, nos termos do inciso XIII do mesmo artigo do Regimento Interno, se a Comissão aceitar parecer diverso do voto do Relator, o deste poderia ser submetido à deliberação do Plenário, constituindo-se, assim, em parecer vencedor.

É o relatório.

Decido:

Inicialmente, cabe esclarecer que o art. 57, inciso XII, estabelece a possibilidade de designação de novo Relator para redigir o parecer vencedor, caso seja rejeitado o parecer do Relator inicialmente designado. Contudo, o dispositivo



mencionado refere-se à regra geral de apreciação de proposições, para as quais é apresentado o parecer. No que tange às CPIs, ao final dos trabalhos, é elaborado relatório circunstanciado, e não parecer.

Cumpra aqui destacar a diferença entre parecer de Comissão e relatório de CPI, previstos, respectivamente, nos arts. 129 e 37 do Regimento Interno.

O parecer de Comissão, nos termos regimentais, constará de três partes, sendo elas relatório, voto do Relator e parecer da Comissão, e sua forma de apreciação encontra-se no art. 57 do Regimento Interno.

O relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, previsto no art. 37 do Regimento Interno, define: *“Ao termo dos trabalhos a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no Diário da Câmara dos Deputados (...)”*. Em resumo, o relatório de uma CPI é o resultado do trabalho de investigação realizado.

Registre-se que o relatório de CPI não é um voto. Conforme citado pelo doutrinador José Wanderley Bezerra de Souza, na obra *Comissões Parlamentares de Inquérito — Poderes e Limites de Atuação*, o relatório final de uma CPI *“trata de uma mera exposição do que se viu, ouviu ou observou, e indica as conclusões a que se chegou em razão disso. (...) São decisões ou conclusões destinadas a servirem de fundamento às resoluções da Câmara, que as constituem”*.

Não há, pois, que se falar em relatório vencedor no âmbito das CPIs, dada a sua natureza jurídica, qual seja, simples meio de informação de caráter político.

Nas Comissões Parlamentares de Inquérito, a fase de apreciação do relatório normalmente coincide com os atos finais da Comissão, ou seja, quase sempre quando o prazo da Comissão se encontra no fim. Por essa razão, sendo o relatório aprovado ou rejeitado, o prazo da Comissão expirará.

Portanto, se, submetido à votação, for rejeitado o relatório produzido pelo Relator designado por esta Presidência, não haverá tempo hábil para qualquer dos membros da CPI produzir relatório que reflita a posição dominante.

Ademais, nesta CPI, em face da complexidade do seu objeto e do grande volume de investigações, desde o início tivemos o cuidado de compartimentar os temas, criando sub-relatorias para que os outros membros pudessem produzir relatórios de partes do objeto da investigação.



Tem sido adotado nas CPIs o procedimento do destaque supressivo, previsto regimentalmente, para que possa ser retirado do relatório parte do que esteja nele inserido, nos casos em que membros da Comissão não concordem com alguma ou algumas conclusões do Relator.

Conforme informado no início desta reunião, foi aberta a possibilidade de apresentação de destaques, supressivos e para votação em separado, oportunizando a que partes dos relatórios produzidos pelas sub-relatorias designadas e que não tenham sido contempladas no relatório possam ser agregadas ao relatório do Deputado Luiz Sérgio.

Quanto à possibilidade de, numa CPI, submeter-se voto em separado à deliberação, aventada pelo autor da questão de ordem, cabe esclarecer que não se trata, neste caso, de proposição, mas de mera manifestação de membro da Comissão acerca da matéria, não sendo, pois, passível de ser submetido à deliberação. Eventuais votos em separados acompanham a documentação da CPI, mas não podem transformar-se em relatório.

Conclui-se que, uma vez rejeitado o relatório apresentado, não é possível a designação de novo Relator, tal como ocorre nas demais Comissões da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 57, inciso XII, do Regimento Interno, e a CPI terminaria sem relatório final.”

É assim que decido a questão de ordem levantada pelo Deputado Antonio Imbassahy.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, respeitosamente, queria recorrer da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, não para esta CPI, mas para outras CPIs, que não podem ser prejudicadas na possibilidade de ser rejeitado um relatório e não ser aprovado um relatório através de voto separado. Por essa razão, respeito, recorro da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. deverá encaminhar recurso ao Presidente da Casa, para que ele possa encaminhá-lo à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Farei isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos à votação.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, quero apenas destacar, respeitando a decisão soberana de V.Exa., que está dito aqui, na resposta que o Presidente acaba de dar à minha questão de ordem, que eventuais votos em separado acompanham a documentação da CPI, mas não podem transformar-se em relatório. De maneira que os votos em separados acompanharão também as conclusões deste trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Falamos, há pouco, sobre o procedimento. Eu estava aguardando chegar este momento para poder esclarecer como será o procedimento, para que não haja dúvida.

Então, o procedimento será assim: iremos proceder à votação do relatório do Deputado Luiz Sérgio; prejudicaremos os destaques que S.Exa. já acolheu em seu relatório; passaremos à votação, em sendo aprovado o relatório, dos demais destaques, para que seja feita a apreciação do Plenário sobre o que deve estar ou não estar no texto do Relator.

Fazendo agora a análise desse procedimento, se o relatório for rejeitado, os votos que foram apresentados em separado pelo Deputado Izalci e, se não me engano, pelo Deputado Bruno Covas, pela bancada do PSDB, pelo Deputado Ivan Valente e, se eu não me engano, também pelo Deputado Carlos Marun... Eu peço só à Secretaria da Mesa que informe quantos votos em separado foram apresentados. (*Pausa.*) Os quatro votos em separado que foram apresentados não poderão ser apreciados, e, sim, constarão como manifestação do Parlamentar ou das bancadas que subscreveram esse voto em separado, para que eles componham parte da documentação de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, só para esclarecer: se for reprovado, por exemplo, o relatório global, mesmo considerando que houve sub-relatorias — o que, portanto, na minha avaliação, não conflita com aquela observação de que não haveria tempo hábil para fazer um novo relatório —, então ficaríamos sem relatório? Mas há Sub-Relatores, que, a rigor, contribuíram para a composição global do relatório também. Nesse caso, não seria dada



oportunidade para que cada Sub-Relator também submetesse o seu relatório, para posterior organização e redação final do conteúdo que porventura venha a ser aprovado? E como ficam os dois relatórios alternativos? Serão votados como destaque global?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Respondendo à primeira questão de ordem de V.Exa., os Sub-Relatores foram nomeados no início desta CPI, inclusive com os protestos de V.Exa. e do Deputado Ivan Valente. Nós o fizemos justamente para que eles pudessem auxiliar o Relator. Em sendo rejeitado o relatório do Deputado Luiz Sérgio, que acolheu parte desse trabalho elaborado pelos Sub-Relatores, nós estamos rejeitando todo esse trabalho, porque tudo aquilo que eles produziram passou a fazer parte da peça a qual vamos apreciar. Então, não é possível a nomeação de Sub-Relatores como Relatores para produzir um texto para que a CPI possa votar. Só existe um relatório, porque só temos um Relator, que é o Deputado Luiz Sérgio. Os demais Parlamentares são Sub-Relatores.

A segunda pergunta de V.Exa. sobre a votação ou não dos votos em separado, esses votos em separado não poderão ser apreciados, porque não são relatórios. Eles figurarão, única e exclusivamente, como manifestação do Parlamentar ou dos Parlamentares que subscreveram o voto em separado.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra a Deputada Eliziane.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria só que constasse a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Gostaria só de pedir um pouco de silêncio, para que possamos ouvir o que a Deputada Eliziane está colocando, para que também o Plenário possa ouvir quando nós estivermos falando. Eu já estou quase sem voz.

V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, só quero dizer que eu quero subscrever o voto em separado dos Deputados do PSOL Ivan Valente e Edmilson Rodrigues.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será atendida nos termos regimentais.

Deputado Edio Lopes, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, em face da decisão tomada e pacificada nesta Comissão, eu sugiro a V.Exa. que abra o painel para as consequentes votações. Enquanto isso, aqueles Deputados que assim o desejarem poderão ir fazendo as suas manifestações, conforme apreciação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, conforme solicitado anteriormente a V.Exa., eu gostaria de fazer um encaminhamento contra o relatório do Relator.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu também, Sr. Presidente, quero encaminhar contra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Quero também fazer encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós iremos, com certeza, cumprir com todo rito regimental. Não vamos nos açodar. A noite é uma criança, e vamos com ela brincar. *(Pausa.)*

Vamos à votação. Declaro prejudicados os Destaques nºs 6 e 7, pois eles foram acolhidos na sua integralidade pelo Relator. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, esses destaques não estão distribuídos aqui ainda. Como é que nós vamos votar um destaque sem conhecê-lo? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Antes de passar a palavra ao Deputado André Moura, informo que ainda serão votados os Destaques nºs 1, 2, 9, 10 e 11. Temos cinco destaques que serão apreciados e votados nominalmente.

Vamos passar à votação do texto principal.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero encaminhar contrariamente, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Quero encaminhar contrariamente, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero dar a palavra por ordem de inscrição. Quem me pediu a palavra primeiro foi o Deputado Caio Narcio, para falar contrariamente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, peço a palavra pelo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. quer falar como Líder? V.Exa. tem até o tempo regimental pelo bloco.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não, Sr. Presidente, é rápido. Não precisa do tempo regimental, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - É só para encaminhar, só para tirar uma dúvida. V.Exa. fez a leitura da questão de ordem, e, como V.Exa. já bem colocou, se nós aprovarmos o relatório apresentado pelo Deputado Luiz Sérgio, nós teremos, portanto, um relatório final desta Comissão, obviamente ressaltados os destaques que serão apreciados. Se o relatório do Deputado Luiz Sérgio for rejeitado, a CPI termina sem apresentar nenhum relatório e sem indiciar absolutamente ninguém.

Então, apresento uma sugestão, Deputado Hugo Motta: que possam ser também distribuídos os destaques, como já colocou o Deputado Silas Câmara, para que nós possamos ter conhecimento de todos os destaques obviamente.

Também, Deputado Arnaldo Faria de Sá, eu quero me somar ao recurso que V.Exa. vai apresentar à CCJ, até mesmo para CPIs futuras, porque, pelo que eu estou vendo, é melhor aprovar o relatório. Pelo menos teremos algumas pessoas indiciadas, porque senão vamos concluir uma CPI sem indiciar absolutamente ninguém, sem aprovar um relatório. É uma questão para CPIs futuras. V.Exa. está coberto de razão. Quero pedir autorização para subscrever o recurso que V.Exa. vai apresentar à CCJ, até mesmo para que, em outras CPIs, nós possamos ter oportunidade de rejeitar um relatório, se for o caso, e poder discutir com o novo Relator um novo relatório.

Então, quero pedir autorização a V.Exa. para subscrever o recurso de V.Exa, mesmo porque...



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Perfeitamente, nós o faremos juntos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - ...aqui, neste caso, não nos resta outra opção. Senão, vamos terminar esta CPI verdadeiramente sem o relatório, independentemente se ele é do entendimento de uns, e de outros, não. Mas que pelo menos possamos ter um relatório em que pessoas que foram apresentadas pelo Deputado Luiz Sérgio sejam indiciadas. Da mesma forma, quero pedir, como já disse aqui, que possamos fazer juntos o recurso à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Concordo integralmente com a colocação feita por V.Exa. Lembro que o recurso a ser feito pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, subscrito por V.Exa., deve ser encaminhado à Presidência desta Casa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Eu agradeço a explicação de V.Exa. e também a compreensão.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para encaminhar contrariamente, nós temos dois inscritos.

Tem a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Vamos partir da premissa de que o relatório seja derrubado, não seja votado, e que nós venhamos a aprovar um destaque de uma sub-relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Os destaques só serão apreciados se o texto for aprovado, senão não há o que destacar.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Se não for aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não há o que destacar. Fica prejudicado, não existe relatório.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Então nós não teremos relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.



Falarão contrariamente os Deputados Caio Narcio e Ivan Valente — são os dois Deputados inscritos — e, favoravelmente, os Deputados Leo de Brito e Edio Lopes.

Com a palavra o Deputado Caio Narcio por até 5 minutos, para fazer o seu encaminhamento.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, quero cumprimentar esta CPI pelo seu trabalho. Durante 8 meses a CPI frequentou a casa das pessoas. A liderança de V.Exa. se deu com um trabalho bem organizado, incentivador. Acima de tudo, acendeu as esperanças dos brasileiros, que, ao ver esta CPI funcionando, enxergaram um momento em que a justiça poderia ser feita, em que os desmandos puderam ser revelados.

Quero cumprimentar a participação do nosso Vice-Presidente Deputado Antonio Imbassahy e do Deputado Bruno Covas, que esteve também na sub-relatoria. Em nome deles, também quero cumprimentar as pessoas que estavam aqui.

Tivemos a oportunidade de desvendar vários fatos que ficaram mal explicados, e esta CPI cumpria o papel de desenvolver a informação e a investigação desses fatos.

O PSDB vai encaminhar “não” ao relatório do Relator Luiz Sérgio. Infelizmente, no momento em que ele pôde entregar no seu relatório a possibilidade de ouvir os seus quatro Sub-Relatores, não o fez, não ouviu as suas sub-relatorias, não ouviu aquilo que aconteceu aqui durante estes 8 meses. No momento em que ele teve uma situação difícil de escolher entre o seu partido e o seu País, entre a verdade e a mentira, escolheu a omissão dos fatos, escolheu a mentira, escolheu a posição contra o seu País, contra as pessoas do seu País, e a favor do seu partido, o que temos de lamentar.

No último ano, assistimos à PETROBRAS saindo das páginas econômicas para frequentar as páginas policiais, deixando de ser um patrimônio de orgulho nacional para se tornar um caso de vergonha internacional. Conseguiu o PT, ao longo desses últimos mandatos, transformar a PETROBRAS num banco que sustentava, através da sua corrupção, um projeto de poder. Transformou a PETROBRAS em combustível para promover a corrupção. Alimentou a sua



quadrilha e deixou o mensalão no chinelo, na primeira devolução de dinheiro de um ator de terceira categoria do esquema, devolvendo sozinho 100 milhões de dólares.

O que fica claro é que o esquema colocado dentro da PETROBRAS foi instituído por um partido, como foi demonstrado aqui: é um sistema organizado para sustentar um projeto de poder que tem dono. E o dono é a Sra. Presidente Dilma, o Sr. ex-Presidente Lula e cada uma das pessoas que prestaram aqui depoimentos de delação premiada. Alguns já foram presos, como o tesoureiro João Vaccari, demonstraram que todo esse projeto foi feito exclusivamente para a manutenção de um projeto de poder em que estava presente, no seu cerne, o DNA do mensalão, estava presente na continuidade do petrolão. E nada disso consta no relatório do Sr. Relator Luiz Sérgio.

Portanto, o PSDB vota “não” ao que pode ser conhecido como o não relatório, ao que o Relator fez questão de não enxergar, não ouvir e não considerar fatos que aconteceram. Aqui, não se fala em absolver aqueles que estão sendo apenas acusados, mas, sim, em realmente consolidar aqueles que estão culpados e condenados. E nada disso constou do relatório.

Portanto, o PSDB vota contra, Presidente, porque o não relatório não representa a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Caio Narcio.

Passo a palavra ao Deputado Leo de Brito, para falar favoravelmente ao relatório.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, queria fazer uma saudação, cumprimentando o trabalho e a grande condução do Deputado Hugo Motta, do Vice-Presidente Deputado Antonio Imbassahy, do Vice-Presidente Deputado Mendonça e do Deputado Kaio Maniçoba. Cumprimento também os Sub-Relatores.

Faço uma saudação ao Deputado Luiz Sérgio, que é do meu partido. Honra-nos muito fazer parte desta bancada. V.Exa. inclusive foi elogiado em vários momentos, nas oitivas, nos depoimentos prestados, e sempre demonstrou uma postura investigativa firme, nunca tergiversando em relação às perguntas que deveriam ser feitas ou esclarecidas.



Infelizmente, a CPI teve suas limitações por conta de delações que não apareceram, que vazaram para a imprensa e que fazem parte desse voto em separado da Oposição, de que boa parte tem como base essas notícias, esses factoides que estão presentes na imprensa no dia a dia. O Relator, porém, procurou dialogar com os demais Sub-Relatores, observar e fazer uma análise técnica e coerente.

Quando falamos, por exemplo, da questão dos políticos, o Relator inclusive fala sobre a necessidade de que isso seja investigado pelo Conselho de Ética. Ele está seguindo a coerência determinada pela própria CPI, dizendo que não veio aqui, ao longo dos trabalhos, fazer uma investigação específica em relação aos políticos, mas que nós temos confiança no andamento das investigações. É importante que tudo isso seja passado a limpo.

A bancada do Partido dos Trabalhadores nunca se colocou contra a questão das investigações. Nós achamos importante isso. Não jogamos nada para debaixo do tapete, como historicamente sempre fez o PSDB, que é o campeão de jogar as investigações para debaixo do tapete.

É por isso que nós, primeiro, confiamos no relatório do Deputado Luiz Sérgio. É um relatório equilibrado, técnico e que com certeza será aprovado nesta noite aqui. Consideramos que tivemos limitações, poderíamos ir mais adiante, mas é o relatório possível neste momento.

Então, queria cumprimentá-lo, companheiro Deputado Luiz Sérgio.

Quero fazer esta orientação pedindo a todos os colegas que votem a favor deste relatório, para nós fecharmos esta CPI com esses trabalhos que foram feitos.

Cumprimento também todos os Deputados que fizeram esse grande esforço para que fizéssemos desta uma CPI que pudesse avançar nas investigações sobre essa situação de corrupção na PETROBRAS.

Nós temos plena confiança de que a PETROBRAS vai para a frente. Nós fizemos as investigações e consideramos que a PETROBRAS vai continuar crescendo e sendo essa empresa de referência no mundo.

Portanto, nós voltamos “sim” ao relatório do Deputado Luiz Sérgio e orientamos assim pela bancada do Partido dos Trabalhadores.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente para falar contra o relatório.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos chegando ao final do nosso debate e das conclusões da CPI.

Eu queria, em primeiro lugar, dizer que nós vamos votar contra este relatório por uma razão muito simples e direta: aqui, na investigação da CPI, nós temos uma visão de que a CPI é para investigar; CPI não é para acompanhar, é para sugerir.

O Deputado Marun colocou aqui que nós não temos pernas para acompanhar a Lava-Jato. Ou seja, nós não poderíamos acompanhar o Ministério Público, a Polícia Federal? Então, não poderíamos ser cobrados por isso, mas nós poderíamos ser cobrados por uma questão muito simples: nós tínhamos os empreiteiros, nós tínhamos os operadores da PETROBRAS, nós tínhamos os doleiros, recusados pelo sistema financeiro, e nós tínhamos os políticos.

Onde é que a CPI poderia ter andado mais rápido, e com rigor? Exatamente no quarto quesito, quando trata, Deputado Luiz Sérgio, dos políticos, porque aqui os que estão sendo processados têm foro privilegiado, e nós tínhamos a prerrogativa de convocar todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, Governadores, Ministros. Nós tínhamos a prerrogativa de interrogar, investigar e ir adiante.

A verdade é esta: nós não o fizemos. E eu quero dizer claramente aqui que foi uma omissão proposital. A propósito, o seu relatório diz exatamente isto: aqui não é Conselho de Ética. Como assim? Isso é um erro grave, ou então uma omissão grave, ou então — Deputado Luiz Sérgio, perdoe-me, mas para a sociedade está sendo passado isso —, não se quer investigar. É uma Comissão Parlamentar de Inquérito que não quer cortar na própria carne — e ela não quer cortar.

E eu digo mais: nós insistimos desde o primeiro dia. Estão lá os 40 requerimentos para convocar todos os políticos que foram investigados, inclusive o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Eduardo Cunha. E nós apresentamos estes relatórios várias vezes.

Agora eu vejo que o PSDB apresentou, no relatório final dele, uma lista de quem deve ser investigado, inclusive o Sr. Eduardo Cunha, mas para se ver o que



ele já fez, etc., não para denunciá-lo, porque ainda há um acordo sobre a questão do *impeachment* lá fora, o que é interferência direta na CPI.

Eu quero dar o exemplo do Sr. Júlio Camargo. O exemplo do Sr. Júlio Camargo é escandaloso aqui nesta CPI, bem como o do Sr. Jayme Careca: levou 4 meses para serem convocados — 4 meses, e foram convocados — e mais 3 meses agora. Fechamos a CPI, e eles não vieram depor. Por quê? Por que eles implicavam exatamente um jogo que está na CPI, que era uma montagem partidária para blindar determinados partidos e particularmente o Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha Claro, sem dúvida!

Isso ficou absolutamente claro aqui, inclusive a forma como foi conduzida a questão da Kroll. É por isso que a questão da Kroll resultou num fiasco daquele tamanho, a ponto de nós pedirmos o ressarcimento ao Erário de algo que não funcionou e não explicou por que não funcionou, por que não foi adiante.

Por isso, evidentemente, Sr. Presidente, nós entendemos que a CPI deveria ter avançado, sim. Não é que o relatório do Relator não tenha nada, não é essa a questão. Mas nós fazemos um balanço global, no concreto, entende? Denunciar que houve corrupção na PETROBRAS é óbvio, denunciar todo o processo é óbvio, mas não levar em consideração que, aqui nesta CPI, nós tínhamos que cumprir a nossa tarefa, que nós não cumprimos, é o que está dando todo o desgaste a que estamos assistindo. A percepção que passou para a sociedade é de que isto aqui terminou em *pizza*.

Por isso, o PSOL vota contra o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Concedo a palavra ao Deputado Edio Lopes, para falar a favor, por até 5 minutos. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, V.Exa. pode pedir para verificarem o sistema de ar-condicionado? Virou um inferno aqui dentro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou pedir que seja verificado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou pedir isso na verificação de votação nominal, para que V.Exa. seja atendido.



O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, quantos faltam falar ainda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Edio Lopes é o último a falar. Vamos para a orientação de bancada em seguida.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, Sras., e Srs. Deputados, eu não poderia me furtar, nesses breves 5 minutos que me cabem, de iniciar minha fala por uma questão de justiça e por uma questão de mérito, e aqui copiando a fala do ilustre Deputado Antonio Imbassahy, deixar de registrar aqui a minha alegria enquanto peemedebista, enquanto Deputado nesta Comissão, pelo brilhante trabalho que V.Exa. realizou na Presidência desta Comissão. V.Exa. soube se impor dentro dos limites regimentais no momento em que precisou se impor para manter a ordem, para manter o bom andamento desta Comissão, mas V.Exa. também soube ceder, soube compreender momentos em que era necessária essa sua posição. Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui o meu reconhecimento e a minha alegria de participar junto com V.Exa. e com os demais pares desta Comissão.

Quero igualmente fazer registro aqui, Sr. Presidente, da posição do Deputado Antonio Imbassahy. O Deputado Antonio Imbassahy faz parte da principal bancada de oposição nesta Comissão. Mas V.Exa., Deputado Antonio Imbassahy, foi o tempero, foi a moderação, foi o equilíbrio, foi a razoabilidade em momentos de crise e em momentos agudos desta Comissão.

Portanto, Sr. Deputado Antonio Imbassahy, eu coloco V.Exa. como o homem que soube pacificar os momentos em que esta CPI beirou o caminho do absurdo, o caminho da discórdia que talvez não nos conduzisse a este momento.

Quero igualmente registrar o trabalho do Relator e dizer, Srs. Deputados, que esta Comissão cumpriu, sim, o seu papel. A sociedade e a mídia, às vezes, cobram-nos algo que não é da esfera, da competência das Comissões Parlamentares de Inquérito. A nós não cabe processar. A nós não cabe indiciar. A nós não cabe julgar. A nós não cabe punir. A nós cabe fazer o que o Relator fez, muito excessivamente moderado para alguns, inclusive para mim, mas é o que cabe às CPIs, não só a esta, mas a qualquer outra.

Nós não temos os instrumentos que tem o Ministério Público, que tem a Polícia Federal, que tem o Judiciário. Nós não temos as escutas telefônicas. Nós



não temos a Polícia Federal e nós não temos as chaves da cadeia que, às vezes, prendem para pressionar psicologicamente aquele que está ali atrás das grades. Nós não temos esse instrumental que as demais instituições têm.

E, muitas das vezes, eu vou mais longe. Aqui já se falou e eu quero reiterar: quantas vezes esta CPI poderia ter avançado e não o fez porque o depoente aqui, às vezes, nem veio, amparado por uma decisão da Justiça e, às vezes, veio, sorriu da cara da Comissão e foi embora sem falar uma palavra, também amparado por um instrumento expedido pelo Poder Judiciário?

Então, nós fizemos o nosso papel, porque, ao contrário do Judiciário, que faz as coisas dentro de quatro paredes, porque assim é a essência do Judiciário e, às vezes, vaza o que quer vazar, nós aqui permitimos que fossem expostas as entranhas desse mar de corrupção dentro da PETROBRAS.

A sociedade brasileira, hoje, sabe exatamente tudo que aconteceu dentro da PETROBRAS, não é graças à Lava-Jato, mas graças à exposição que todos estes Deputados aqui tiveram a oportunidade de fazê-lo e o fizeram, uns demasiadamente moderados; outros demasiadamente afoitos, mas eu completo dizendo, Sr. Presidente, que eu quero aqui tomar a posição do Deputado Silas. Eu não concordo com o excesso de moderação do relatório do Sr. Relator, e nem poderia concordar com o excesso de posição frontal que muitos opositoristas aqui demonstraram.

Gostaria que nós tivéssemos uma posição intermediária. Como não há outra posição ou votamos o relatório ou não temos relatório.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Olha o tempo, olha o tempo!

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Mesmo considerando brando demais, nós votaremos pela aprovação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Vamos à votação. *(Pausa.)*

Vamos à orientação de bancada.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra, o Deputado Bruno Covas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, o Deputado Edio Lopes havia feito uma sugestão, à qual o PSDB não se opõe, acho que seria até



recomendável, se fosse até possível que já ficasse aberto o painel de votação enquanto os Deputados vão fazendo a orientação por bancada. Acho que não há nenhuma restrição em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pergunto se há acordo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Há acordo, Sr. Presidente. Há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há acordo.

Determino a abertura do painel de votação.

Está aberta a votação.

Vamos à orientação de bancada.

Gostaria de cumprimentar aqui os Líderes do Governo, o Deputado José Guimarães, aqui presente, que não é membro da Comissão, e o Deputado Rogério Rosso, do PSD, que também aqui prestigia a votação do relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, eu estou aqui como Deputado, não é nem como Líder do Governo. Como um Deputado atuante, eu estou acompanhando a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a presença de V.Exa.

Para orientar, pela Liderança do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS, Deputado André Moura.

V.Exa. tem até 1 minuto para orientar.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, como eu já coloquei aqui anteriormente, o que está definido no Regimento Interno da Casa é muito injusto com um trabalho de 8 meses que foi desenvolvido aqui nesta CPI.

Eu entendo que não só nesta CPI, mas em qualquer outra, Sr. Presidente, a partir do momento em que se rejeita um relatório e não pode ser designado um novo relator para um novo relatório, eu acho isso muito injusto. E também no caso dos destaques. Nós vamos ter o direito de apreciar os destaques, caso o relatório seja aprovado. Caso o relatório não seja aprovado, nem os destaques nós teremos o direito de apreciar.

Portanto, Sr. Presidente, para que nós possamos encerrar esta CPI, pelo menos com algo daquilo que nós entendemos que não é o que nós esperávamos,



mas foi do esforço do Deputado Luiz Sérgio, com algumas pessoas indiciadas longe daquilo que nós gostaríamos de ver; e para que possamos ter, principalmente aqueles que apresentaram os destaques, o direito de discutir e de votarmos os destaques, pelo Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS, não nos restando outra alternativa, eu encaminho o voto “sim”, o voto favorável à aprovação do relatório apresentado pelo Deputado Luiz Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Bloco encaminha “sim”.

Vamos ao Bloco Parlamentar PMDB/PEN. Para orientar, o Deputado Alberto Filho.

V.Exa. tem até 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, o PMDB orienta a sua bancada pelo voto “sim”, apesar de nós entendermos que é um relatório bastante moderado, um relatório que poderia ter trazido mais informações, ter sido um relatório mais amplo.

Mas, como foi dito aqui pelo nosso Deputado Edio Lopes, também do PMDB, no seu encaminhamento, o PMDB acredita que isso é o que foi possível ser feito. O que o Relator poderia fazer em seu relatório, ele o fez.

É por isso que a bancada do PMDB orienta seus Deputados a votarem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço à V.Exa.

Para encaminhar pelo PT, tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, o PT, para que possamos ter a finalização dos trabalhos desta CPI, apontando efetivamente uma perspectiva de futuro para essa que é a maior empresa brasileira, uma das maiores empresas do mundo, e para que possamos ter um relatório que contemple efetivamente os trabalhos que esta CPI desenvolveu ao longo desses 8 meses, mas principalmente para que não tenhamos a conotação política que alguns aqui tentaram dar como paladinos da justiça — que parecem que o são e que, quando tiveram a oportunidade de estancar a corrupção da PETROBRAS, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso ficou sabendo, não o fizeram —, o PT encaminha o voto “sim”, parabenizando o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, só para poder botar no painel o Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS, que lá não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu peço para rever a ordem dos partidos, para seguir o encaminhamento do Bloco.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - E o PMDB e PEN também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O PMDB e PEN.

Como vota o PSDB?

Para encaminhar, havia me pedido o Deputado Delegado Waldir.

V.Exa. deseja encaminhar? *(Pausa.)*

Deputado Bruno Covas, para encaminhar.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, nós fizemos todos os tipos de acordo para que pudéssemos terminar esta Comissão com um relatório.

Entretanto, faço minhas as palavras do Deputado Caio Narcio. Esse é um não-relatório. Esse é o relatório que fecha os olhos, os ouvidos a tudo aquilo que nós presenciamos nesta CPI e a tudo aquilo que o povo brasileiro vem acompanhando em relação à PETROBRAS.

Nós preferimos votar “não”. Não vamos compactuar com essa vergonha que é o relatório do Deputado Luiz Sérgio, com todo o respeito que tenho à figura do Deputado.

Por essa razão, o PSDB orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PR?

Para orientar, o Deputado Bacelar.

O SR. DEPUTADO BACELAR - Sr. Presidente, o Partido da República vota com o Brasil, vota com esta Comissão, vota com V.Exa., junto com o Relator, o Deputado Luiz Sérgio, que durante quase 1 ano se debruçou sobre esse tema tão importante para a Nação, trazendo aqui os mais importantes que participaram desse cenário triste brasileiro e que bravamente V.Exa., o Relator, Deputado Luiz Sérgio, o Vice-Presidente, Deputado Antonio Imbassahy, o Deputado Félix Mendonça Júnior e todos os presentes aqui, Governo e Oposição, fizeram esse relatório.

O PR vota “sim”, Sr. Presidente, com o Brasil, com a CPI da PETROBRAS.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Bloco Parlamentar PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PSL/PTdoB?

Deputado Aluisio Mendes para orientar.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, na mesma linha que falou o meu colega, o Deputado André Moura, na impossibilidade de se votar um outro relatório, eu também discordo de alguns pontos do relatório do Deputado Luiz Sérgio, louvando o seu trabalho, mas achando que em alguns pontos o relatório poderia ser mais contundente. Mas para que esse trabalho feito por esta CPI durante quase 1 ano, comandado por V.Exa., não se perca em função da reprovação do relatório do Deputado Luiz Sérgio, o PRB e o Bloco encaminham “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Como vota o PSD?

Para orientar, Deputado Paulo Magalhães.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Sr. Presidente, o PSD vota “sim” ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Como vota o DEM?

Para orientar, Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputadas e Deputados, infelizmente chegamos à decisão desta CPI neste momento. Um relatório pífio, um relatório tímido, um relatório que não representa o sentimento da Nação brasileira diante do maior escândalo de corrupção que o Brasil e mundo moderno já viu, desde os tempos de Hamurabi para cá.

É muita coisa, Sr. Presidente, para que tenhamos como um dos pontos mais fortes do relatório as críticas à Lava-Jato. Parece-me que o resumo da ópera está exatamente em criticar a operação da Polícia Federal, que está começando a passar o Brasil a limpo, que começa a configurar que estamos diante de uma democracia vendida.

Este é o sentimento do Brasil hoje, de uma democracia vendida, de um esquema de corrupção que foi montado para financiar um projeto de poder e que



está provado nas páginas, nas entrelinhas, em todos os momentos que nós tivemos a oportunidade de participar dessa investigação.

Não resta outra alternativa aos Democratas, apesar de reconhecer o empenho pessoal de cada um dos membros, do Relator, do Presidente e dos Deputados e Deputadas que estão aqui, mas não resta outro encaminhamento, a não ser o de votar “não”, de votar contra, porque nós temos que, acima de tudo, reconhecer o processo de evolução e de transformação por que passa a sociedade brasileira. Sem dúvida alguma, a Operação Lava-Jato contribui para uma mudança de práticas e para uma mudança de procedimentos. E o relatório devia ter tido pelo menos o condão de reconhecer essa transformação e não fazer do Brasil essa democracia vendida que torna ilegítimo o mandato da Presidenta hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, o PDT aproveita o momento para parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, não que tenha sido uma surpresa para nós. O PDT orienta o voto “sim”, a favor da aprovação do relatório e esperamos que a PETROBRAS aprenda com isso e modifique a sua forma de licitação, aplicando a Lei nº 8.666, que rege as licitações e contratos em todo o País. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu peço aos Srs. Parlamentares — eu vi que muitos já deixaram o plenário — que permaneçam em plenário, porque nós temos votação de cinco destaques, todas elas feitas de forma nominal. Então, é importante o quórum nesse momento, para que possamos concluir os nossos trabalhos.

Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - Sr. Presidente, o PROS encaminha “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Como vota o PCdoB? (*Pausa.*)

Como vota o PPS? (*Pausa.*)



Como vota o PV? (*Pausa.*)

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. falará pela Rede, Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - É porque não está ali, Sr. Presidente, no painel. Então, já que V.Exa. citou o PPS, queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. orientará quando chegar à Rede. V.Exa. não é mais do PPS.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas a Rede não está no painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) -O PV não tem nenhum membro. Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, votamos “não”, porque houve corrupção, logo corruptos e corruptores. E uma das fontes desse propinoduto foi o superfaturamento baseado no Decreto nº 45, de regime de contratação simplificada, e o Relator simplesmente propõe manter, alegando apenas necessidade de controle interno. Aí está a fonte. A Lei nº 8.666 até pode ser aperfeiçoada, mas não se pode fugir dela se quiser combater a corrupção.

A blindagem de políticos nos impede também de votar a favor do relatório, possivelmente beneficiados pelo propinoduto da PETROBRAS. Muitos que poderiam ser indiciados saem impunes, contudo há políticos claramente indiciáveis, Senadores, como Benedito de Lira, Fernando Collor, Deputado Arthur Lira, a ex-Deputada Solange Almeida, Leonardo Meirelles, Jayme de Oliveira — o careca —, Lúcio Funaro e, por que não dizer, o Deputado Eduardo Cunha, que se autodestrói. Ninguém aqui tentou destruí-lo, como aqui foi falado inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Tem a palavra a Deputada Eliziane Gama, para encaminhar pela Rede.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, nós encaminhamos contra. Na verdade, eu quero fazer um protesto. Nós estamos aqui diante de uma ilegalidade flagrante. As prerrogativas parlamentares foram eliminadas. Dizer que, por exemplo, um relatório apresentado pelo Sub-Relator não pode ser admitido não tem precedente legal. O Regimento é silente no que se refere a isso. Nós não temos



nenhuma doutrina que ampare isso. Essa decisão tomada pela Mesa, Sr. Presidente, abre-nos a possibilidade, inclusive, de arguir a inconstitucionalidade no Supremo, porque nós já tivemos decisões aqui, por exemplo, na CPMI do Cachoeira, quando o relatório do Relator foi apresentado e caiu, que foi do Deputado Odair Cunha, do PT, o relatório do PMDB foi aceito, que foi do Deputado Luiz Pitiman. Ou seja, a decisão que está sendo tomada hoje aqui é uma decisão que está anulando as nossas prerrogativas legais. A gente está sendo induzido a votar em um projeto...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Só para finalizar, Sr. Presidente, nós estamos sendo induzidos a votar nesse relatório, porque, se não votarmos, não tem relatório. E nós vamos votar contra, porque não admitimos esse relatório.

Eu quero deixar aqui o meu protesto, a minha indignação, inclusive pedir a V.Exa. que faça um reparo melhor nessa decisão da Mesa, porque não é uma decisão que nos traz segurança jurídica. Eu acho que nós estamos aqui diante de um fato que, inclusive, os Parlamentares precisam abrir os olhos em relação a essa questão.

Nós orientamos contra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

A decisão da Mesa foi tomada diante dos fatos. Nós fizemos uma pesquisa ampla para que isso pudesse ser decidido. Essa decisão foi embasada não só pela...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Qual é o artigo do Regimento, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não há artigo do Regimento para embasar a decisão de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas nós temos um precedente, a CPMI do Cachoeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O que existe é o histórico de uma CPMI, que tem o funcionamento diferente de uma CPI. Nenhuma CPI, de 1956 até 2015, teve o entendimento que V.Exa. quer que eu tenha. Então, eu estou aqui seguindo.



Como o Regimento é silente, nós pegamos o embasamento sobre o funcionamento de CPIs e procuramos, junto à Diretoria das Comissões e à Secretaria-Geral da Mesa, embasar essa nossa decisão. Não foi uma decisão deste Presidente, por vontade pessoal. Ela foi embasada por profissionais desta Casa, e eu tenho a consciência tranquila de que tomei a decisão que a Casa teria tomado em qualquer outra situação. Eu entendo o protesto de V.Exa., mas não há embasamento legal para esse protesto que V.Exa. acabou de fazer.

Como vota o Governo? Para orientar, Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - ...decisão legal.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota a Minoria?

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, eu vejo que, pela indicação da orientação, Parlamentares e partidos vão envergonhar o Brasil mais uma vez. Vai ser uma vergonha nacional! Isso vai estar estampado amanhã nas capas dos jornais, e vai refletir na campanha de muitos Parlamentares.

Vou dizer mais, Sr. Presidente. Quando nós conversamos com o Juiz Sérgio Moro, em Curitiba, tivemos a oportunidade de perguntar a ele quem era o capo dessa organização criminosa, da maior organização criminosa instalada neste País. Esta CPI não chegou a ele, mas eu tenho certeza de que o Dr. Sérgio Moro, a Polícia Federal e o Ministério Público vão chegar.

Hoje, ele ainda deu uma notícia em um jornal de grande circulação. Ele disse que dorme de consciência tranquila. Mas é claro! Ele dorme de consciência tranquila e de bolso cheio. São 27 milhões de propina, dos quais 10 milhões vieram de empreiteiras. Ele conduz um negócio milionário, Sr. Presidente, e envergonha este País. Envergonha mais ainda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota a Minoria, Deputado Delegado Waldir? V.Exa. tem que encaminhar o voto e não fazer discurso. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Se V.Exa. me permitiir, todo mundo fez discurso. V.Exa. só está me provocando. *(Risos.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu daria a palavra a V.Exa., mas é preciso encaminhar.

(Não identificado) - Vota logo, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. tem que encaminhar! Já é 1 hora e 30 minutos da manhã. *(Risos.)*

(Não identificado) - Chega de proselitismo!

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, eu estou aqui há 8 meses, por milhares de horas. Não vai ser 1 minuto a mais que vai afobar V.Exa. e nem o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, de maneira alguma!

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - O Brasil está nos assistindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, de maneira alguma!

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - O Brasil está nos assistindo. A Minoria, com certeza, de forma clara, vota a favor do povo brasileiro. O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Falta mais alguém votar?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - O PSB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como encaminha o PSB?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - O PSB encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Falta mais alguém votar? Todo mundo já votou? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

SIM: 17;

NÃO: 9;

ABSTENÇÃO: 1;

TOTAL: 27.

O RELATÓRIO FOI APROVADO.

Passe-se à apreciação dos destaques.

Destaque nº 10.

"Requeiro, nos termos do art. 161, inciso I e § 2º, combinado com o art. 117, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para



votação em separado do Capítulo VII — Alberto Youssef, delações premiadas, casos BANESTADO e Lava-Jato —, da página nº 505 à página nº 524”.

O requerimento é do Deputado Bruno Covas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para encaminhar, Deputado Bruno Covas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, este é um dos capítulos em que o Relator tenta atacar o instituto da delação premiada. Este, inclusive, é o capítulo em que o Relator cita uma frase de 2007 do juiz Sérgio Moro, quando ele diz que não há credibilidade na fala dos doleiros, tentando jogar contra a opinião pública uma pessoa séria, competente, honesta, capacitada, que é o Juiz Sérgio Moro. Este é o capítulo que tem, inclusive, um parecer, citado aqui pelo próprio Relator, como encomendado pela defesa de um dos acusados da Operação Lava-Jato. Este é o capítulo, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, que termina dizendo, em relação ao Alberto Youssef, o seguinte: *“Nem o Ministério Público Federal, nem o Juiz Sérgio Moro consideram relevantes aspectos como a credibilidade do delator”*. De forma milagrosa, o Relator coloca aqui que sabe o que pensa o Ministério Público e sabe o que se passa na cabeça do Juiz Sérgio Moro.

Mais uma vez, quer-se tentar incriminar aquele que fala e não rebater o argumento que é apresentado, razão pela qual apresentamos este destaque para que se retire este capítulo do parecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Indago ao Plenário se, como fizemos na votação anterior, após a fala do Relator contra o destaque, poderíamos já abrir o painel de votação para agilizar o processo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O PMDB concorda, Sr. Presidente, em todos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Feito o acordo, concedo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio, para falar contra o destaque.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a extração completa deste capítulo é muito prejudicial do meu ponto de vista, porque o Deputado que defendeu a proposta se refere a algo que não é verdadeiro, que eu estaria aqui querendo desacreditar o Juiz Sérgio Moro. Isso se refere a algo que, a meu entender, precisa ficar documentado. Na questão do BANESTADO, o doleiro Youssef fez a delação. Ele foi beneficiado por essa delação. E ele voltou ao crime exatamente naquilo que era essencial e que ele se comprometeu em não fazer. Muitas das pessoas que ele delatou cumpriram penas duríssimas. E ele usufruiu do bem-bom por ter feito a delação. E, no entanto, ele retornou à organização criminosa.

Agora, esta primeira delação se refere a outro fato muito importante da história política deste País, que é o caso do BANESTADO, que, mesmo tendo sido concluído sem o relatório, trouxe ganhos expressivos para o País. Seiscentas e cinquenta e quatro fiscalizações decorrentes do caso BANESTADO levaram a autuações no valor de 5,8 bilhões de reais daquilo que se constituiu numa enorme evasão de divisas do País. E, mesmo nesse capítulo, talvez haja algo que o PSDB não goste de ser lembrado. O Gustavo Franco, então Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, foi multado, em razão disso, pelo Tribunal de Contas da União — tão endeusado neste momento pela Oposição —, pelos mecanismos que criou no Banco Central e que permitiram essa evasão de divisas.

Então, isso aqui não é nenhuma acusação, não é nenhuma defesa, é apenas para deixar registrado que, neste momento do capítulo chamado Escândalo, nós temos os mesmos personagens e a mesma história criminosa. Quem olhar o relatório desta CPI precisa fazer um capítulo de início, meio e fim de uma organização criminosa. E, a meu ver, não fica faltando o capítulo inicial do ponto de vista de anotações históricas de uma organização criminosa que se repete.

Por isso, peço aos Parlamentares que mantenham este texto, este capítulo, porque ele é importante para o futuro da democracia e daqueles que lutam contra a corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos à votação.

Lembro que quem vota “sim” vota com o Relator. O voto “não” é o voto a favor do destaque de suprimir o texto. Lembro que ele é um DVS.



Está aberta a votação.

Vamos para a orientação de bancada.

Como vota o Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Bloco Parlamentar PMDB/PEN?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - O Bloco PMDB/PEN vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, nós do PT consideramos que o mecanismo, o instrumento jurídico da delação premiada é um instrumento importante para as investigações, sobretudo das organizações criminosas. Agora, é um instrumento que precisa ser aperfeiçoado.

E como bem disse o nosso Relator, tem sido mal utilizado. No caso do BANESTADO, o Sr. Alberto Youssef literalmente limpou o mercado de doleiros com a delação premiada e mentiu. E agora ele fez uma nova delação premiada. E o Relator encaminha muito bem, inclusive no seu relatório, mecanismos que possam aperfeiçoar.

Então, o Partido dos Trabalhadores vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, o PSDB é a favor do instituto da colaboração premiada, não vai aceitar que exista um relatório aqui produzido por esta CPI atacando esse instituto. Exatamente por essa razão vamos encaminhar o voto “não”.

E o próprio Relator cita aqui o caso da flexibilização cambial. Quero lembrar que isso ocorreu em 2006, sob a gestão de Henrique Meirelles — provavelmente, agora, possa voltar como primeiro-ministro no País —, um episódio em que 500 milhões de dólares foram torrados da nossa reserva.

Então, não há nenhum prejuízo, nenhuma vontade do PSDB de encobrir isso, mas o que queremos aqui é que não haja nenhum apontamento contra o instituto da delação premiada, que é uma grande conquista para o País.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Bloco Parlamentar PRB?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Entendemos também, Presidente, que o instituto da colaboração premiada precisa e deve ser aperfeiçoado. Por isso, votamos pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Bloco Parlamentar PRB vota "sim".

Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o DEM?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O Democratas vota "não", Sr. Presidente, porque a delação premiada se apresentou como um recurso absolutamente válido e eficiente para se combater um dos grandes cânceres desta Nação: a impunidade.

Não há nada pior no Brasil, ou tão pior quanto a corrupção é a impunidade. E a delação premiada veio para combater os dois. Se existem defeitos pontuais específicos, eles devem ser apontados de forma isolada, jamais tentando se atacar o instituto como um todo.

Na Operação Mãos Limpas, na Itália, sabe o que foi que o Parlamento italiano tentou fazer? Mudaram o Código Penal italiano para dizer que, em casos de corrupção, não se era permitido prisão preventiva, só após o trânsito em julgado. O Parlamento italiano aprovou, e foi preciso o povo ir às ruas para poder ser revogada essa lei.

No Brasil, espero que o Parlamento não chegue a esse ponto. E aqui, como aconteceu na Itália, tenta se atacar o instituto da delação premiada. Então, a favor de combater a impunidade e a corrupção com um instrumento eficiente como o



Brasil há muito tempo não havia visto, o Democratas encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - O PDT vota “sim”, Sr. Presidente, e acha que a delação premiada, assim como o acordo de leniência, é para ser feita com um ou outro delator, uma ou outra empresa que venha a fazer um acordo de leniência.

Se todos fazem delação premiada, se todas as empresas fazem acordo de leniência, aí, sim, acaba em *pizza*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu acho que a delação premiada já é uma instituição, é uma legislação consagrada, isso está dado.

Eu não vejo nenhum problema em que o texto trate — e é o que ocorreu de fato no BANESTADO, na CPI do BANESTADO... O Sr. Youssef, o problema dele é que ele voltou a delinquir, não que ele mentiu só, ele voltou a delinquir. Agora, estão se comprovando todas as questões que ele falou.

Então, o instituto está preservado. Podemos aprimorar, não há por que retirar isto aqui. Aliás, a população, em geral, também tem dúvidas muitas vezes, quando vê o Pedro Barusco, que devolveu 100 milhões de dólares, à beira de uma piscina aí. É preciso explicar melhor, inclusive, o mecanismo, mas também os benefícios que advieram da delação premiada, que na minha opinião está contemplada e está, nesse sentido, consagrada como uma legislação eficiente.

O PSOL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O PSOL vota “sim”? “Sim” é pela manutenção do texto. V.Exa. vota com o Relator?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - “Sim”, nesse caso. *(Risos. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu perguntei duas vezes, porque isso é raro aqui na CPI.

Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - O PROS encaminha “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



Como vota a Rede?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, nós votamos “não”, porque o instrumento de colaboração premiada é importante. Na Operação Lava-Jato, na verdade, o grande marco e um dos grandes instrumentos que foram utilizados pela Operação Lava-Jato foi exatamente esse instrumento da colaboração premiada ou delação premiada, enfim.

Mas é um instrumento estimulante. Obviamente, aquilo que precisará ser aprimorado vamos aprimorar. Agora, a essência da colaboração premiada é fundamental, é importante para o combate, na verdade, à impunidade, para a agilidade também do processo de investigação.

Portanto, nós encaminhamos “não”, inclusive até para tentar melhorar um pouquinho mais o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Governo?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, o instituto da delação premiada de fato precisa ser aprimorado. Não pode haver delação sobre fatos gerados em delação. A delação serve a uma investigação principal, é essa a questão que precisa ser decidida. A delação serve à questão principal. Da delação feita na questão principal que gerou outros assuntos, outros fatos... não cabem outras delações sobre aqueles fatos, porque senão nós não teremos o inquérito investigando um fato, e, sim, um inquérito abrindo diversas outras possibilidades de investigação de outros fatos que não estão correlacionados à investigação principal.

Mas vamos votar com o Relator, porque ele pretende exatamente chamar a atenção para essa questão do aprimoramento da delação premiada, que serviu muito bem nessas investigações da Operação Lava-Jato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Como vota a Minoria?

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, vou dizer a V.Exa. e ao Brasil o seguinte, para a Presidente Dilma — e eu vi várias vezes na televisão ela se manifestar: quando a delação foi útil para ela, para fazer propaganda política, ela a defendeu. Quando o PT apareceu como uma das maiores organizações criminosas do País, ela bateu. E assim seguiu o nosso nobre Relator.



E vi também que a delação premiada é um instituto da democracia, da dignidade, da publicidade. E me deparo com o Relator e vários Parlamentares querendo acabar com esse instituto. Vão querer acabar também com a escuta telefônica. Em tudo onde podem pegar rabo da corrupção e da malandragem, eu vejo o dedo da maldade.

Sr. Presidente, a Minoria vai votar com a Polícia Federal, com o Ministério Público Federal, com o Dr. Sérgio Moro, com a Justiça Federal, com o cidadão brasileiro. A Minoria vota com o povo brasileiro, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

Sim: 18;

Não: 6.

O texto foi mantido.

Vamos ao segundo destaque: Destaque nº 11, que requer, nos termos do art. 161, inciso I, § 2º, combinado com o art. 117, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do Capítulo X — Número Surpreendente de Delações Premiadas, páginas 565 a 589, do Deputado Bruno Covas.

Para encaminhar a favor do destaque, tem a palavra o Deputado Bruno Covas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, trata-se de mais um capítulo em que o Relator tenta desqualificar o instituto da delação premiada. O nome do capítulo mesmo já demonstra essa tentativa, ao dizer “Número Surpreendente de Delações Premiadas”. Nós queremos muitas delações premiadas, para conhecer mais ainda quem saqueou o País, quem se beneficiou dos esquemas, quem distribuiu pixuleco e quem é que vai responder por esses crimes.

Por isso, nós estamos mais uma vez apresentado esse destaque, para retirar esse capítulo, que tenta mais uma vez atacar o instituto da delação premiada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



Para encaminhar contra o destaque, tem a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sras. e Srs. Deputados, coloquei este capítulo — Número Surpreendente de Delações Premiadas —, primeiro, porque ele é uma realidade. O Brasil bateu o recorde mundial de delações premiadas. E essa matéria vem sendo questionada não por este Relator, mas por juristas, como o Ministro Marco Aurélio de Mello, que disse que chegou a se espantar com o número de delações que vêm ocorrendo. Isso também foi questionado por outros juristas, como o ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, que é um jurista extremamente respeitado, ou o jurista Ives Gandra da Silva Martins. Todos eles escreveram artigos, e muitos estão questionando o tema, porque o mecanismo da delação premiada é um mecanismo em que a pessoa, o criminoso, espontaneamente resolve fazer a delação. Agora, vamos ser honestos, é isso que está ocorrendo nessa operação? Porque prendem para delatar e soltam porque delatou. Nós temos que fazer esse questionamento. Nesse aspecto do prende para delatar e solta porque delatou, a meu ver — questionei isso no meu relatório —, nós estamos infringindo um direito fundamental de defesa.

E estamos vendo até mais: nós estamos vendo uma chicana de sentenças para obrigar as pessoas a delatar. Então, é uma obrigação, a meu ver, do Parlamento, em uma CPI que está debatendo esse tema, deixar registrado esse fato, esse acontecimento, que não expressa a cultura do Estado Democrático de Direito, que todos nós defendemos, consignado na Constituição de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos à orientação de bancada.

Vamos, antes, abrir a votação. *(Pausa.)* A votação está aberta.

Como vota o Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Só uma explicação, Sr. Presidente: quem quiser votar pela manutenção do texto do Relator vota “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sim.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então orientamos o voto “sim”, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Bloco Parlamentar PMDB/PEN?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - O Bloco Parlamentar PMDB/PEN vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PT?

(Não identificado) - Presidente, vai-se abrir o painel?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A votação já está aberta.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, contra a banalização das delações, entendemos, mais uma vez, que as delações são importantes para desmantelar as organizações criminosas, mas não podemos compactuar com a prática de plantar prisões para colher delações. Essa é uma prática ruim para o Estado Democrático de Direito. E tenho certeza de que os colegas, inclusive os do PSDB, devem concordar que nós temos que ajustar isso, inclusive porque o pau que bate em Chico bate em Francisco. Então a gente não quer que tenha injustiça para quem quer que seja. Nós votamos "sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PSL/PTdoB?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Vota "sim", pela manutenção do texto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*
Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*
Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, o que nos assusta não é a quantidade de delações premiadas ou a banalização da delação premiada. O que nos assusta é a quantidade de propina. O que nos assusta é a banalização da propina. O que nos assusta são esses escândalos. Isso, sim, nos assusta.

Por isso, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - O PSB vota "sim", pela segunda vez, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o DEM?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, quando fazemos a leitura da nomenclatura do Capítulo X — *Número surpreendente de delações premiadas...* É incrível que se tente atacar o mensageiro, tente-se atacar o instituto. Parece que o problema é a delação premiada em si. O Capítulo X era para ter a seguinte nomenclatura: *Número surpreendente de assaltos, número surpreendente de saques, número surpreendente de roubos.* Não se justifica dizer que se usou demais o instituto da delação premiada como se não se estivesse expondo a verdade. A PETROBRAS se transformou numa caixa-preta. Para sua transparência e se revirarem as suas entranhas, foi preciso ir às profundezas e bater o recorde mundial das delações premiadas. Quem sabe se a gente conseguir avançar nesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É porque o minuto... Quem conta 30 segundos... V.Exa. não conta o tempo todo, Presidente.

Então, para terminar, para concluir, eu acho que o Capítulo X, *Número surpreendente de delações premiadas...* Não vou falar sobre o tempo, que me tiraram mais uma vez, que ficou famoso aqui nos debates desta Comissão, mas é exatamente isto, Sr. Presidente: se não se queriam tantas delações premiadas, não se tivesse roubado tanto, como se roubou na PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Terei o mesmo rigor que V.Exa., que preside a CPI dos Fundos de Pensão.

Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, as delações premiadas, assim como os acordos de leniência, precisam ser revistas. As obras que são frutos do roubo, as obras que são frutos da corrupção continuam aí, estão em curso com as empresas que fazem acordo de leniência. É assim que acontece com a delação premiada e o acordo de leniência também.

Então, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - O PROS encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSOL? (*Pausa.*)



Como vota a Rede?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, graças às delações premiadas, houve o sucesso da Operação Lava-Jato.

A Rede vota “não” ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com o “não”, V.Exa. está sendo a favor de destacar o texto.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Está sendo a favor do destaque do Deputado Bruno Covas.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Então, voto “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Governo?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, a questão da delação premiada é como a investigação prévia exigida antes de quebra de sigilo telefônico e fiscal. Não pode o magistrado determinar quebra de sigilo telefônico e fiscal a partir de denúncia anônima. É por isso que eu digo que nós temos que cuidar do instituto da delação premiada, para que uma delação sobre um fato determinado da investigação não provoque a abertura de outros processos em que outras delações serão utilizadas. Especialmente, nós temos que cuidar para que a delação premiada não se transforme num instrumento de tortura aos que estão presos. Quero lembrar que o nosso Código de Processo — vou concluir — diz que ninguém que tenha estabelecido... tenha endereço, tenha atividade formal pode ser preso, a não ser em flagrante delito.

Então, Sr. Presidente, nós temos que cuidar para que a delação não sirva para eliminar, para suprimir as falhas processuais que aconteceram antes da delação. Que ela não sirva apenas para formalizar um processo em que, no seu andamento, cometeram-se ilegalidades, e a delação vem para apagar essas ilegalidades. É importante o instituto da delação, e vamos aprimorá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - O PSD vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota a Minoria?



O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, eu vejo o desespero do Relator, do PT, do Palácio do Planalto com o instituto da delação premiada. E por que esse desespero, nobre Deputado Imbassahy? Brasileiras e brasileiros que nos assistem neste momento, por que o desespero do PT? Porque a delação premiada bateu à porta do Presidente Lula. Bateu à casa dele, da nora, do filho, de todo o mundo. Fernando Baiano está fazendo um arraso — Fernando Pessoa. E vem muito mais, não é? Vereador do PT... Até Vereador do PT está fazendo delação premiada. Sr. Presidente, esse é o desespero nacional — o desespero.

Quero lembrar ao nobre Relator que o recorde mundial de delação premiada no Brasil vem acompanhado de outro recorde: o recorde mundial de propinas e corrupção. Equilibrado, muito equilibrado, Sr. Presidente!

E quero dizer mais: se empreiteiras, doleiros, diretores, Deputados, Senadores meteram a mão, dilapidaram, foi porque o Executivo permitiu, o Palácio do Planalto permitiu. Foi isso, Sr. Presidente.

A Minoria, com certeza, vota em defesa do cidadão brasileiro, da democracia, da nossa Constituição, da nossa Carta Magna. Vota “não”, com certeza.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O Deputado Delegado Waldir acabou de ressuscitar Fernando Pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Foi o calor da emoção.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Fernando Pessoa não merece.
(Riso.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Todos os Deputados já votaram? Antes que a gente entre aqui numa discussão sobre literatura a esta hora da madrugada...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - *“Ó mar salgado, quanto do teu sal são lágrimas de Portugal!”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Está encerrada a votação.
(Pausa.)

Votaram “sim”, 16; “não”, 6.

O texto foi mantido.

O próximo é o Destaque nº 2.



O objetivo do destaque é o seguinte:

“Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 101, Inciso II, alínea b, número 4; 161, inciso I, e 162 do Regimento Interno, destaque para supressão dos trechos do Relatório Final da presente CPI mencionados abaixo:

a) Trecho indicado na página 237” — primeiro trecho:

“Posteriormente, a PETROBRÁS comunicou ao mercado, em 3 de agosto de 2007, a aquisição da totalidade das ações da SUZANO Petroquímica S.A. pelo preço total de R\$ 2,1 BILHÕES. No entanto, o valor global do negócio atingiu a monta de R\$ 4,1 BILHÕES, já que foi pago aos acionistas minoritários a quantia de R\$ 600 MILHÕES e a PETROBRAS assumiu uma dívida da Petroquímica Suzano da ordem de R\$ 1,4 BILHÃO. Entretanto, a operação de aquisição da totalidade do capital social somente foi aprovada pelo Conselho de Administração da estatal em 03/08/2007”.

O segundo trecho a ser suprimido...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, só uma questão, talvez, de encaminhamento. Como todos nós recebemos o texto, eu acho que V.Exa. poderia só citar os trechos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu agradeço a V.Exa. Eu tenho que cumprir o Regimento, que manda ler. Mas, se todos já têm conhecimento prévio dos textos a serem suprimidos através do destaque do Deputado João Carlos Bacelar, eu já vou passar para o encaminhamento de defesa.

Para falar a favor, com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com todo o respeito ao Deputado Altineu Côrtes, do meu partido, grande Deputado do Rio de Janeiro, de Itaboraí, que teve um desgaste muito grande por ver o COMPERJ inacabado, com quase 80% das obras em andamento, e seu povo ficar desempregado e a economia no seu Município dinamitada, com todo o respeito, o



carinho e o apreço que eu tenho pelo Deputado Altineu, meu colega de bancada, acho uma imprudência desta Comissão trazerem aqui, depois de tantos empresários que aqui vieram, que tiveram problemas na CPI da PETROBRAS, que foram culpados por desvios, por esse desmando na PETROBRAS, repito, acho uma imprudência desta Comissão as recomendações de quem não teve culpa na PETROBRAS, de quem veio aqui, enfrentou o problema, respondeu a todas as perguntas desta Comissão. Não veio aqui e ficou em silêncio ou se manteve no direito constitucional de ficar em silêncio, ou com *habeas corpus*, como muitos fizeram, veio aqui e apresentou todas as justificativas e respondeu a todas as perguntas feitas nesta Comissão. Eu acredito que seria um prejuízo, depois de tantos meses, depois de tanto trabalho feito nesta CPI, seria um prejuízo, seria, inclusive, uma forma impropriedade e injusta, incluir no relatório uma empresa que não tem a ver com esse problema da PETROBRAS.

No dia 29/09/2015, o Sr. David Feffer esteve presente em reunião na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a PETROBRAS. Em seu depoimento, fez diversos esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito com relação à operação de venda da Suzano Petroquímica. Foi explicado o contexto no qual a operação da aquisição da Suzano Petroquímica foi realizada, que era de consolidação do setor petroquímico para ter condição de competir no mercado mundial. Entre os diferentes comparativos apresentados, Sr. Presidente, destacou-se que a Suzano Petroquímica tinha um alto nível de governança, era listada no nível II da BOVESPA, era líder na produção de polipropileno e a segunda maior produtora de polietileno, tinha ativos de alta qualidade, era a única produtora de polietileno à base de gás. Além disso, tinha plantas localizadas próximo ao mercado consumidor. Afirmou-se inicialmente que se buscava fazer uma associação com a PETROBRAS. Mas, tendo em vista que não houve um acordo para fazê-la, decidiu pela alienação da companhia.

Como exposto, a companhia foi avaliada por bancos de primeira linha, como o ABN Amro, Itaú BBA. O valor pago foi dentro da faixa de preço estabelecido na avaliação. Também foi avaliada uma opinião independente dada pelo Banco Santander. Foi salientado que é incorreto afirmar que a companhia tinha, na Bolsa, o valor de 1,2 bilhões, mas foi comprada por 4,1 bilhões.



É importante salientar, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, a Suzano Petroquímica foi avaliada em 4,1 bilhões, incluído o valor da dívida de 1,4 bilhões. Assim, o valor pago aos acionistas foi de 2,7 bilhões.

Na Bolsa, Sr. Presidente, a companhia valia 1,3 bilhões. Só que também é preciso considerar o valor da dívida de 1,4 bilhões adquirida para investimentos em ativos da companhia citada, chegando também ao valor final de 2,7 bilhões.

Comparando esses dois valores de 4,1 bilhões, avaliados pelos bancos que eu citei, e o valor da Bolsa mais a dívida, que dá um total de 2,7 bilhões, a diferença calculada é de 52%, o que significa uma média substancialmente inferior à média de transações da época. O valor de Bolsa é só uma referência, pois apenas multiplica o preço da ação negociada no dia e o número de ações da companhia. Foram dados exemplos de aquisições com valores diferentes no valor de Bolsa, o que é de conhecimento uma prática comum no mercado.

Foi afirmado que a Petroquímica pagaria a dívida adquirida através da geração de caixa produzido por seus ativos. E mais, Sr. Presidente, o TCU analisou a operação e não encontrou irregularidades. Afirmo e repito: o TCU analisou as operações e não encontrou irregularidades. Ao contrário do afirmado no relatório, não há contradição entre o depoimento do Sr. Paulo Roberto Costa e o do Sr. David Feffer. O Sr. David Feffer esclareceu que a negociação foi feita com o Presidente José Sergio Gabrielli e informou que, em algumas ocasiões, outros Diretores estavam presentes, incluindo o Diretor Paulo Roberto Costa.

O financiamento da Suzano Papel e Celulose com o BNDES ocorreu em 2010, mais de 3 anos após a venda da Suzano Petroquímica. O empréstimo foi contratado de forma regular para construção de fábrica de celulose em Imperatriz, gerando atualmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Então, para conclusão, Sr. Presidente. Considerando que o depoimento prestado pelo Sr. David Feffer esclareceu as questões sobre a operação de venda da Suzano Petroquímica, sem restar dúvida sobre a legalidade do processo, já analisado, esperamos que as



sugestões acima proferidas de supressão de trechos sejam integralmente acatadas no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da PETROBRAS.

É bom afirmar, Sr. Presidente, que veio aqui, nesta Comissão, o Sr. Auro Gorentzvaig, que é conhecido como extorquidor no mercado petroquímico, e disse aqui, bem claro, nesta CPI...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Para concluir, Sr. Presidente. É importante isso. Esse senhor veio aqui, nesta CPI, analisou e disse que queria fechar o Congresso Nacional. Um nazista que veio aqui dizer que fecharia o Congresso Nacional. Esse é o acusador!

E aí, Deputado Altineu, V.Exa. me perdoe, mas acho que isso não é motivo de nós pegarmos um grupo de 91 anos de existência, de empresa de capital aberto, a segunda maior produtora de celulose de eucalipto do mundo, a oitava maior produtora de celulose do mercado, líder regional no mercado de papel na América do Sul, opera em oito Estados: São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará; emprega 8 mil colaboradores diretos e quase 20 colaboradores indiretos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado João Carlos Bacelar, eu tenho respeito grande por V.Exa...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Então, Sr. Presidente, para concluir.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Para concluir, Presidente. Vamos concluir, Presidente. São 2 horas da manhã!

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - É injusto, Sr. Presidente, enquadrar as sugestões do Deputado Pompeu neste relatório.

(Não identificado) - Acabou, Presidente. Encerrou, encerrou.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Encerrou, Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Muito obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa., com essa defesa extensa, pode ter perdido alguns votos. *(Riso.)*



Deputado Altineu, para falar contrário ao destaque.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, com todo respeito ao Deputado Bacelar, eu acho que realmente ele precisaria falar aqui muitos minutos para tentar convencer, às 2 horas da manhã, de retirar, suprimir do relatório um dos maiores escândalos que o Brasil já viu. E esta CPI tenho certeza de que vai entender assim.

Em primeiro lugar, eu quero agradecer a V.Exa. o convívio, aos demais colegas aqui, nesses 8 meses de CPI, e dizer do meu profundo respeito pelo Deputado Bacelar.

Se eu fosse votar na Bahia... Têm vários Deputados aqui, Deputado Paulo Magalhães, Deputado Imbassahy, poderei citar vários outros, Deputado Bacelar... Acho que o Deputado Bacelar cumpre, dentre as suas opiniões, que eu respeito, não concordo... Essa empresa tem uma empresa na Bahia, onde dá emprego. Mas eu quero ressaltar aqui que, quando Paulo Roberto Costa esteve aqui com Alberto Youssef, frente a frente com esta Comissão, disse que tratou muitas vezes de negócios com o Sr. David Feffer. E quando o Sr. David Feffer esteve aqui, nesta Comissão, em depoimento fechado, eu não fui contra. Eu não fui contra, porque ele, como é um dos homens mais ricos do País, ficou com vergonha de aparecer em público. Se essa jogada tivesse acontecido em qualquer outro país, estava todo mundo em cana!

Eu quero saber dos companheiros aqui, com todo respeito que eu tenho ao Deputado Bacelar, se alguém avaliza a PETROBRAS, através do interlocutor Paulo Roberto Costa, pagar três vezes mais o valor em Bolsa por uma ação de uma empresa. Estava na Bolsa 1 bilhão, 292 milhões, a operação foi 4 bilhões e 100 milhões!

Esta CPI está aqui, às 2 horas da manhã, e o Deputado Bacelar — com todo respeito que eu tenho por S.Exa., que é do meu partido —, faz um destaque para suprimir! Eu entendo que ele tem fábrica na Bahia, entendo, mas é uma situação inquestionável.

Quando o Sr. David Feffer veio aqui, ele pediu uma sessão secreta. Eu não fui contra, mas ele não me deu respostas. Ele deu uma resposta: que não tratou



com Paulo Roberto Costa. E Paulo Roberto Costa disse: “*Fiz vários negócios com o Sr. David Feffer.*”

Esse é um dos maiores escândalos da PETROBRAS. E não é porque a empresa do Sr. Feffer tem 91 anos que ela é idônea, não. Quantos anos tem a Odebrecht? Quantos anos tem a Queiroz Galvão, a Camargo Corrêa ou qualquer outra grande construtora? Quantos anos tinha a empresa do Sr. Ricardo Pessoa, que se sentou aqui, nesta CPI, olhou nos nossos olhos e defendeu a sua posição de trabalhador desde 1970? Ótimo! Talvez seja um ótimo engenheiro. Mas ele delatou, ele declarou-se culpado. Então não é pela idade da empresa nem pelo tamanho da empresa, pelo contrário, Deputado Bacelar, demonstra realmente o poderio financeiro e a força da empresa, para, às 2 horas da manhã, querer ter aqui, nesta votação, apoio para suprimir do texto o nome de um grande poderoso, que recebeu três vezes mais do valor em Bolsas de Valores, 4 bilhões e 100 milhões, por ações da sua empresa, que valiam, em Bolsa, 1 bilhão e 100 milhões.

Vocês sabem também que aconteceu nessa transação uma informação privilegiada de uma corretora do Uruguai, que teve na sua informação privilegiada um lucro extraordinário e, depois, foi à Bolsa de São Paulo e pagou sua multa?

Eu vou pedir, com toda humildade, o apoio dos nobres colegas. Eu não estaria aqui fazendo injustiça. Eu trabalhei duro 8 meses, vim a todas as sessões, com todo respeito ao Deputado Bacelar. Tive aqui presença, se não 100% — acho que não foi, uma semana eu fiquei doente —, talvez perto de 90%. Não faria aqui uma injustiça! Mas esse caso merece, sim, indiciamento. Ele merece ser investigado. Se fosse em outro lugar, talvez se a justiça em outro lugar tivesse mais, vamos dizer, agilidade, isso já estaria resolvido de outra forma. Quem tratou do caso em que o Sr. David Feffer entrou em contradição...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Só para concluir, Sr. Presidente. Vou terminar rapidamente.

Eu gostaria de pedir o apoio dos nobres colegas, Sr. Presidente. O voto é para manter o texto. Manter o texto significa voto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - “Não”.



O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Voto “não”. Voto “não” ao destaque do Deputado... É isso, Sr. Presidente?

(Não identificado) - É destaque supressivo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou explicar a votação. Nós estávamos votando até então DVS, agora estamos votando destaque de supressão. DVS, quando você vota “sim”, você está dizendo “sim” à matéria que está escrita no relatório. Por isso que nós estamos votando “sim” ao texto do Relator, Deputado Luiz Sérgio. Quem queria retirar do texto aquele trecho destacado, votaria “não” à matéria que estava lá escrita. Agora estamos votando destaque supressivo. Então, “sim”, nós estamos suprimindo o texto; “não”, estamos mantendo o texto do primeiro Sub-Relator.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Para concluir, porque eu pedi uma informação a V.Exa. Paulo Roberto Costa, como delator, meus nobres colegas, recebia uma caixinha com 6 milhões de dólares por ano para atender às petroquímicas, como a petroquímica do Sr. Feffer.

Então humildemente quero pedir os votos dos companheiros. Podem ter certeza de que eu estou votando com a convicção da justiça, porque esse caso tem que ser investigado e merece um indiciamento.

Portanto, eu peço voto “não”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Está aberta a votação.

Como vota o Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Por haver divergência, nós vamos liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, o PMDB e o PEN votam “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O Partido dos Trabalhadores vota “não”, pela manutenção do relatório do Deputado Luiz Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O PSDB libera a bancada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Bloco PRB?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Vota “sim”, Sr. Presidente, contra a injustiça. Não podemos cometer injustiça no Brasil, muito menos nesta CPI.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, o PR tem dois votos: um “sim” e outro “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Por isso que eu estou aqui rindo...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Com todo o respeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Como coordenador da bancada, Sr. Presidente, nós votamos contra a injustiça. Nós não podemos condenar nesta CPI pessoas...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Pedindo desculpas ao meu Líder, Deputado Maurício Quintella Lessa, eu vou aqui, pela primeira vez, desacatar o...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Como coordenador dessa bancada, não podemos concordar com injustiça, seja empresarial, seja humana, seja de que espécie for. O Sr. Paulo Roberto Costa,

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Vale pelos votos da Bahia, Sr. Presidente,

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Se ele é um bandido, ele se relacionou com todos os que andavam na PETROBRAS. Todos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O voto do PR é “sim”.

Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - O PSD libera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - O PSB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Democratas?

(Pausa.)

Como vota o PDT?

(Não identificado) - Vota “sim”, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSOL? (*Pausa.*)
Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - Vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota a Rede?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, esse é um caso em que inclusive eu fui autora de alguns dos requerimentos. E não podemos fechar os olhos para dois casos graves, que não podem deixar de existir nesta Comissão. Primeiro, uma empresa do Grupo Feffer é comprada pela PETROBRAS por três vezes o seu valor, depois, outra empresa do Grupo Auro Gorentzvaig é vendida por um terço de seu valor, ou seja, três vezes a menos o valor de mercado. Está claro que o mercado de nafta está podre e precisa de uma investigação mais profunda.

Portanto, nós votamos “sim”. Não. É meio confusa esta votação. Votamos “não”, também em homenagem ao Sub-Relator, Deputado Altineu Côrtes, que fez um trabalho extraordinário e precisa ser valorizado por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A REDE vota “não”.

Como vota o Governo?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O Governo libera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota a Minoria?

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, hoje me parece que esta CPI realmente balançou, tremeu. Eu vi porque ela balançou e tremeu. Trovoadas aqui em cima em pleno calor. Mas por que, Sr. Presidente? A nobre visita aqui do Líder do Governo. E isso resultou, sem dúvida nenhuma, em honras oficiais no enterro da CPI, a bênção do Planalto aos resultados do relatório principal.

Povo brasileiro, bênção do Planalto, sem dúvida nenhuma! Provavelmente, daqui a pouco, o pessoal deve sair daqui e ir comemorar. Vão comer pizza à custa do povo brasileiro! Mas vou lembrar o seguinte: a PF, o Ministério Público e o Sr. Sérgio Moro não comem pizza, não. Vou só avisar, como Delegado de Polícia, e para fazer uma boa ação aqui, ao final desta CPI, aos companheiros Gabrielli, Palocci, Paulo Bernardo, Lula, família, Edinho e companhia limitada que, se o Presidente dorme de consciência tranquila, a Polícia Federal acorda de madrugada, viu! Só um recadinho aqui de um delegado para vocês.

A Minoria vai liberar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Todos os Deputados já votaram?

Deputado Delegado Waldir, peço que V.Exa. conclua o processo de votação.

(Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Todos votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Votaram “sim”: 6; “não”: 12; abstenção: 2

O texto foi mantido.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Quero agradecer aos companheiros que votaram “não”, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos ao último destaque: Destaque nº 9.

“Requeiro, nos termos do art. 161, I e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação dos itens: 8 Da responsabiização dos agentes políticos e da necessária aplicação da tese do Domínio de Fato, fls. 118 a 123, e as medidas V e VI do item 10, fl. 127, do relatório do Sub-Relator Deputado Bruno Covas.

O item 8 deverá ser incluído na fl. 323 e as medidas V e VI do item 10, na fl. 326 do relatório do Deputado Luiz Sérgio.

Os subitens 5 e 6 do item 10 do relatório do Sub-Relator Deputado Bruno Covas também deverão ser incluídos no Capítulo XVIII, que trata das sugestões de indiciamentos e aprofundamento da investigação, página 737 do relatório do Deputado Luiz Sérgio.”

Deputado Izalci com a palavra, para encaminhar a favor do destaque.

V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu queria pedir aos nobres Deputados uma atenção especial para esse destaque. Talvez seja o momento e a última oportunidade que temos de salvar um pouquinho o relatório do Relator, dando um pouquinho de consistência e colocando o óbvio.

Eu quero primeiro esclarecer — eu não sou advogado, mas estudei muito esses processos todos — que o que nós estamos fazendo quando pedimos investigação, indiciamento, na prática, damos àqueles acusados, ou indiciados, ou investigados, a oportunidade do direito de defesa e do contraditório. Ninguém aqui está condenando ninguém. Mas é inadmissível, num momento como este, com valores que todos já conhecem que foram desviados da PETROBRAS, que o Relator não coloque a investigação sobre o ex-Presidente, por exemplo, Sérgio Gabrielli.

Ninguém aqui está condenando Sérgio Gabrielli. O que nós estamos pedindo — e está no relatório do Sub-Relator Deputado Bruno Covas com bastante consistência —, é o aprofundamento das investigações do ex-Presidente Gabrielli e da ex-Presidente Maria das Graças Foster. Ela também, por coincidência, nesse período, era Diretora do Projeto GASENE. Como não aceitar uma investigação? Então, são essas duas questões, da ex-Presidente Maria das Graças Foster e do ex-Presidente Sérgio Gabrielli.

Com relação à Presidente Dilma, ninguém a está condenando ou prejudgando. Nós queremos a investigação E, aí, eu quero reforçar o que disse aqui antes: a Constituição diz que o Chefe do Poder Executivo não pode ser processado durante o exercício do seu mandato por atos estranhos à sua função. Ou seja, se os atos forem em razão do exercício da função, ele poderá ser processado. Como você saberá se o fato é ou não estranho ao exercício da função sem investigar? É ilógico! Investigar é uma necessidade. A Constituição não proíbe a investigação. Está aqui: o próprio Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Teori Zavascki, ao analisar a questão suscitada sobre esse mesmo tema, apresentou argumentos no sentido de que o fato de um presidente estar no cargo não inviabiliza a instauração de procedimento meramente investigatório, e cita o voto dele.



Com relação à Presidenta Dilma, ela foi Ministra de Minas e Energia, Ministério ao qual a PETROBRAS é vinculada, foi Ministra da Casa Civil, foi Presidente do Conselho de Administração da PETROBRAS. Como não investigá-la?

Então, talvez seja o momento, a grande oportunidade de todos os Deputados realmente darem um pouquinho de consistência a esse relatório. Portanto, eu quero pedir o apoio de todos os Parlamentares para que possamos investigar os ex-Presidentes e também a Presidente do Conselho de Administração, por anos e anos, e também Ministra da Casa Civil e Ministra das Minas e Energia e, por coincidência, hoje Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

Faço este apelo a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para falar contrário ao destaque, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pelo adiantado da hora, eu serei bem breve, mas quero chamar aqui muito a atenção dos Parlamentares. O título fala da responsabilização dos agentes políticos e da necessidade da aplicação da tese do domínio do fato dos agentes políticos. Isso significa o quê? O que nós estamos colocando é que, ao citar um Parlamentar de um partido “a” significa que o partido, pela cadeia do domínio do fato, esteja envolvido com a questão?

Segundo, por essa tese, se nós temos uma empresa “a” em que um diretor já fez delação, reconheceu o crime. Então, pela tese do domínio do fato, o Presidente da empresa teria obrigatoriedade de saber que um daqueles diretores estava roubando a sua própria empresa? O fato de estar citando um ou outro, por essa tese, você está contaminando o todo. Então, ao se dirigir aqui à Presidenta Dilma, que era Presidente do Conselho, tem também aqui um fato que, dentro do conjunto de buscar mostrar força, no fundo tem um pouco de fraqueza. Se fosse para ser justo, teríamos então que pedir, pelo domínio do fato, a todos os membros do Conselho de Administração, e não a uma, porque não era a Presidente que votava por todos. Ao pinçar apenas uma, dentro do discurso de muita coragem, no fundo, também expressa uma fraqueza.

Então, Deputados e Deputadas que estão aqui até a esta hora, eu queria chamar a atenção para isso: fala-se da responsabilização dos agentes políticos e da



necessidade da aplicação da tese do domínio do fato. Esse destaque precisa ser rejeitado, porque traz como algo de novo, indiscutivelmente, uma complicação para muitos partidos, para muitos políticos e para muitas empresas. E nós não estamos fazendo justiça querendo tratar todos como se fossem criminosos; é preciso separar o joio do trigo. E a rejeição desse destaque faz exatamente isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quem deseja falar? *(Pausa.)*

Vamos abrir a votação.

A votação está aberta. Vamos para orientação de bancada.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - Sr. Presidente, como é o voto? O voto “sim” acata? Como é que é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quem vota “sim”, vota pela supressão do texto — não é isso? Há inclusão, porque é texto do Relator. Quem vota “sim”...

(Não identificado) - É DVS, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quem vota “sim”, vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não é DVS, não.

(Não identificado) - “Sim” é com o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso mesmo, quem vota “sim”, vota contra o texto do Relator, ou seja, modifica o texto do Relator; quem vota “não” vota com o Relator, ou seja, mantém o texto do Relator. Traduzindo, já diante do tardar da hora...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - *(Ininteligível)* voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, “sim”, é com o Deputado Izalci, a favor do destaque; e “não” é a favor do texto do Relator.

Como vota o Bloco PP?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação pelo Bloco, eu quero aqui, rapidamente... Parece-me que este é o último destaque.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Rapidamente, quero parabenizar, mais uma vez, e fazer coro com todos os que me antecederam. Eu já tinha feito isso na segunda-feira, mas quero parabenizar o excelente trabalho desenvolvido por V.Exa., que conduziu com verdadeira maestria e como verdadeiro magistrado esta Comissão Especial; da mesma forma, o Vice-Presidente Imbassahy; o Vice-Presidente Felix; o Caio também; todos os Sub-Relatores; e todos que aqui contribuíram para o trabalho desta CPI.

O Bloco PP/PTB/PSC/PHS encaminha “não”, mantendo, portanto, o texto apresentado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., e também lhe cumprimento pelo brilhante...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - “Não”, vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ...pelo brilhante trabalho que fez assumindo uma das sub-relatorias. V.Exa. tem um leque de Comissões e projetos que cuida nesta Casa, mas não deixou a desejar nos trabalhos, aqui, à frente da CPI, inclusive com sugestões ao texto do Relator, bastante importantes, principalmente na melhora do funcionamento da PETROBRAS, que acredito ser, sem dúvida alguma, o maior objetivo dos nossos trabalhos.

Como vota o Bloco PMDB/PEN?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado André Moura, quero parabenizar V.Exa. pela excelente condução dos trabalhos aqui, nesta Comissão, sempre mostrando sua serenidade, sua experiência como Parlamentar neste segundo mandato; e parabenizar o Deputado Luiz Sérgio, como Relator.

Eu tenho certeza de que este relatório apresentado aqui, nesta Comissão, irá, sim, dar a resposta que a população brasileira tanto espera. E isso é fruto do nosso trabalho, do trabalho dos Deputados aqui, nesta Comissão — tanto os Deputados da base do Governo como os da Oposição e também de partidos independentes. Então, nesta votação, neste requerimento, o Bloco PMDB/PEN vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. a referência ao nosso trabalho, ao mesmo tempo em que também o cumprimento pelo



trabalho nesta CPI. V.Exa. representa muito bem o Estado do Maranhão e o povo de Bacabal nesta Casa.

Como vota o PT?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, o PT vota com o Relator, vota “não”.

O PT avalia que esse destaque é mais uma movimentação do (*ininteligível*) e dos setores oposicionistas, que, na verdade, buscam desestabilizar o País, e que não reconhecem o esforço que o País está fazendo, em todos os Poderes, para superar as marcas perversas que existem da corrupção.

Nós, nesta Comissão, em todos os nossos trabalhos, na atuação do Relator, em cada um, em cada integrante da nossa bancada e ao lado de todos os colegas, inclusive de V.Exa., Presidente, trabalhamos para que a verdade viesse, para que o relatório pudesse refletir sugestões e propostas concretas, para que não tenhamos prejuízos nem econômicos, nem éticos, nem políticos no País.

Nós temos que construir um ambiente de desenvolvimento do Brasil, de retomada do crescimento econômico em alta escala, de melhoria da condição de vida. E a PETROBRAS está no centro disso. Ela é patrimônio nacional. Nós estamos em defesa dela e rejeitamos todo ataque que o PSDB tem feito à Presidenta Dilma e ao Presidente Lula, muitas vezes nas suas intervenções, particularmente agora, aqui, com esse destaque absurdo, o qual votamos contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O voto do PSDB?

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, o PSDB vai votar “sim”, com o texto, e dizer ao nobre Relator que, na realidade, não se roubou uma caixinha de fósforo de dentro da PETROBRAS, foi um assalto de bilhões, comprovado aqui! É óbvio que as pessoas que são responsáveis por ela, pela companhia, devem, sim, ser responsabilizadas por isso. Então, quando V.Exa. diz a respeito de todo o Conselho, se puder colocar todo o Conselho, todo o Conselho, sim, deve ser responsabilizado por esse que foi o maior assalto da empresa pública.

Com relação à querida Deputada, que diz que nós queremos desestabilizar o Brasil, quem desestabilizou o Brasil foi esse assalto promovido dentro do Brasil.

Quero lamentar, Presidente. O Brasil hoje chora pelo encerramento desta CPI. Esta CPI, que foi bem conduzida por V.Exa., teria muito a continuar



contribuindo com o Brasil. O Brasil lamenta o encerramento desta CPI; e, lamentando, indica, pede o voto “sim”, para que as pessoas responsáveis pela questão da PETROBRAS possam ser indiciadas, investigadas.

Queremos, sim, que Dilma seja responsabilizada, seja investigada, e o Gabrielli também.

Portanto, o PSDB indica “sim”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Como vota o Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PSL/PTdoB?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há acordo agora na bancada, Deputado Altineu Côrtes?

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Eu sigo a orientação do Líder. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - O PSD vota “não”, “Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MESSIAS - O PSB vota “sim”, Sr. Presidente... “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O PDT vota “não”, Sr. Presidente, lamentando também o encerramento prematuro desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO LEÔNIDAS CRISTINO - O PROS encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - “Não”, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota a Rede?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, já são 2h30min, então o raciocínio está um pouco mais lento. Mas agora, já nessa reta final, nós votamos “sim”, até mesmo, Sr. Presidente, porque a tese do domínio do fato já é consagrada na legislação brasileira. Desde o momento em que o Supremo utilizou essa tese na famosa Ação Penal nº 470, que é a ação do mensalão, nós automaticamente não podemos admitir, na verdade, que esse princípio também possa ser utilizado neste momento que nós estamos acompanhando no Brasil, que é exatamente o do combate a essa corrupção, através desta CPI. Eu acho que é o mínimo que nós podemos fazer, na tentativa de amenizar um pouquinho mais o que foi realmente este relatório hoje aqui.

Portanto, nós votamos “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como vota o Governo?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela condução desta CPI, e também o Deputado Antonio Imbassahy; o Relator, Deputado Luiz Sérgio; os Sub-Relatores, Deputados Altineu Côrtes, André Moura, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Covas e Valmir Prascidelli, e dizer que está cumprida a tarefa. Esta CPI fez aqui a acareação de Alberto Youssef com Paulo Roberto Costa. Ninguém pode alegar que não cumpriu a sua finalidade. O Relator fez perguntas duras e corajosas a todos os que aqui vieram para fazer os seus depoimentos.

O Governo vota “não” e parabeniza pelos trabalhos todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. as menções elogiosas ao trabalho da CPI.

Como vota a Minoria, Delegado Waldir?

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. e toda a CPI, também, e dizer que eu li o relatório e que, nas folhas 610, o Relator colocou isto: “*É preciso que fique claro que foi uma opção da CPI não investigar seus pares*”. Correndo esse risco político, quero deixar bem claro que isso é posição exclusiva do Relator. Eu não tomei essa decisão. O PSDB não tomou essa decisão de não investigar políticos.



E quero dizer a V.Exa. que a Minoria acha uma covardia encerrar esta CPI. Mas o que esperar do PT e de sua base de apoio? Eu sei o que esperar — é o que o cidadão que está nos ouvindo neste momento está esperando: desemprego, saúde no lixo, inflação, energia cara, combustível exorbitante, 58 mil mortos por ano, uma pátria enganadora, corrupção, 171 eleitoral. Este relatório é uma traição ao povo brasileiro. E você cidadão que está nos assistindo vai pagar essa conta hoje, amanhã e por mais 1 ou 2 anos!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Encerrados os encaminhamentos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Todos os Deputados já votaram?

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Já.

Eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Fernando Monteiro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Presidente, sabemos que está tarde, mas temos que ser justos. Eu acredito que cumprimos a missão aqui na CPI. CPI não é só investigação. Eu entendo, muitas vezes, que a CPI, aqui... Eu conheci muito. Conhecemos refinarias, vamos discutir sobre o conteúdo nacional. Isso é só um aprendizado, isso é só um começo, não é, e temos que colher esforços exatamente para poder melhorar a governança e melhorar as punições a quem comete algum crime.

Eu queria começar parabenizando o Presidente, Deputado Hugo Motta. Quando ele foi escolhido como Presidente, a primeira frase que eu ouvi, a primeira frase que veio à minha cabeça foi a de um poeta francês, que dizia assim: “Se os...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Não, não é em francês, não; é em português: “*Se os novos soubessem e os velhos pudessem*”. Com certeza, ele acabou com essa frase, porque, com sua juventude, mas com sua experiência, soube conduzir muito bem esta CPI.



Eu queria agradecer aqui ao Deputado Antonio Imbassahy. Primeiro, eu sou um admirador de V.Exa., Deputado, há muito tempo, e fiquei feliz com esse convívio.

Eu queria parabenizar o Deputado Luiz Sérgio. Eu tenho certeza absoluta — e eu queria que o povo brasileiro também tivesse — de que ele fez o máximo. Se não colocou algumas coisas no relatório que as pessoas queriam que ele colocasse, foi porque já tinham feito. Parece que, com o fim da CPI, vai acabar a Lava-Jato, e não vai, porque o Ministério Público, a Polícia Federal e a Justiça, com muita competência, estão conduzindo isso. Isto aqui é apenas uma etapa que foi cumprida. Então, eu queria parabenizar o Deputado Luiz Sérgio, e todos os Sub-Relatores.

E, para terminar, Presidente, eu queria homenagear todos os funcionários da CPI, na pessoa do Manoel Alvim, Secretário-Executivo da Comissão. *(Palmas.)* E eu queria fazer um pedido: gostaria que V.Exa., como Presidente da CPI, solicitasse à Diretoria-Geral que todos os que estiveram hoje aqui trabalhando recebessem hora extra, tanto o Secretário Parlamentar, como os funcionários. *(Palmas.)* Eu acho que essa é a mais justa homenagem a essas pessoas que dedicaram seu tempo, e esses 8 meses, ao trabalho aqui. E com certeza esse trabalho não vai ser em vão. Então, deixo o meu muito obrigado a todos vocês, e um abraço a todos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, quero só mencionar que o voto da Minoria é “sim”. É que não ficou registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Voto da Minoria, “sim”. Está registrado lá embaixo.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama, rapidamente.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa., eu queria, rapidamente, de forma muito especial, deixar aqui os meus agradecimentos ao PPS, na pessoa do Deputado Rubens Bueno, pelo voto de confiança que nos deu ao nos enviar a esta Comissão. Espero que tenhamos cumprido o nosso papel na condução dos trabalhos aqui na Comissão.

Quero agradecer, de forma muito especial também, aos assessores do partido, ao Capilé, à Elza, ao William, à Mariana. E, na pessoa deles, eu quero



homenagear todos os assessores, que de alguma forma deram uma contribuição gigante aos Parlamentares que estão aqui.

Enfim, deixo os meus cumprimentos, de forma muito especial, à Liderança do PPS aqui na Câmara Federal.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, também quero agradecer a todos, mas em especial à Deputada Eliziane Gama, que subscreveu o voto em separado do PSOL. Infelizmente, eu não pude convencer o PSB. Eles quase assinaram, mas não assinaram, então não posso dar aquele abraço solidário neles também. Boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - E nós agradecemos. Apesar de V.Exa. não ter agradecido, nós agradecemos o seu convívio aqui na CPI. Ele foi salutar, e foi um aprendizado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nós agradecemos a todos. Agradei a todos, Presidente.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Meus cumprimentos a V.Exa., Presidente, e ao Relator também. Eu queria deixar o meu registro, os meus cumprimentos pessoais. Temos divergências políticas, mas tenho um respeito pessoal muito grande por V.Exa. e pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu agradeço a V.Exa. e cumprimento todos aqui presentes. Mais uma vez, agradeço a oportunidade do convívio e do aprendizado. Eu acho que todos nós aqui saímos maiores do que quando entramos nos trabalhos desta CPI. Foram momentos de tensão, mas também de engrandecimento de cada um com relação à sua vida pública e à sua atuação aqui nesta Casa.

Ao mesmo tempo, também cumprimento todos os funcionários, os assessores de Lideranças, os funcionários dos Parlamentares, os funcionários da imprensa, os jornalistas, os fotógrafos, os cinegrafistas que cobriram a CPI durante esses longos 8 meses, a quem nós agradecemos a oportunidade do convívio. Em especial, quero



agradecer a todos aqueles funcionários que trabalharam diretamente na CPI, na pessoa do Manoel Alvim, do Alber, da Teresinha, de todos da Taquigrafia. E cumprimento a segurança, que está aqui até a esta hora, ainda, também trabalhando.

Quero agradecer muito a oportunidade de trabalhar aqui nesta Casa na companhia de todos os senhores e senhoras. Sintam-se todos abraçados e cumprimentados por toda a CPI.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

“Sim”, 5; “não”, 18.

O texto foi mantido.

Eu gostaria de submeter à apreciação do Plenário... Por se tratar da última reunião, consulto se podemos dar por aprovada a ata de hoje, que será redigida com base nos registros de áudio desta CPI. Pergunto se há acordo.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sim, Presidente, há acordo.

(Não identificado) - Há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Senão, nós vamos ter que aguardar a elaboração da ata para aprová-la.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Há acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há acordo?

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, está feito o acordo. A ata será elaborada com base nos registros de áudio.

Submeto à apreciação a ata desta reunião.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Que Deus abençoe a todos!